



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR  
CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400  
comprasjag@gmail.com

Protocolo Nº 11983/2021  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022**  
Processo Administrativo Nº 12/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição sob demanda eventual de Medicamentos, para suprir as necessidades do Hospital Municipal Carolina Lupion, cuja repetição se deve aos itens mal sucedidos previstos nos Pregões Eletrônicos Nº 64 e 108/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 03 de fevereiro de 2022 às 08h00min do dia 15 de fevereiro de 2022. ABERTURA: 15 de fevereiro de 2022, às 09h00min

**Conteúdo:**

Requisição - E.T.P e T. Referência - Orçamentos - Estimativa de preço inicial - Reserva orçamentária - Autorização de Abertura de Licitação - Decreto de Comissão - Edital de Abertura - Parecer Inicial - Publicações oficiais - Esclarecimentos - Aviso de Alteração - Edital Retificado - Republicações - Propostas do Processo - Ata de Sessão de Disputa - Vencedores da Disputa - Classificação - Habilitação: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSP - HOSPVIDA LTDA EPP

Republicado em 11/02/2022

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 15 de fevereiro de 2022 às 08h00min do dia 04 de março de 2022. ABERTURA: 04 de março de 2022 às 09h00min

P  
R  
E  
G  
Ã  
O  
  
E  
L  
E  
T  
R  
Ô  
N  
I  
C  
O

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 11983 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. MUN. DE SAÚDE  
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, , JAGUARIAIVA  
TELEFONE: CELULAR:  
EMAIL:  
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA DE LICITAÇÃO  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 06/12/2021 16:04:48  
SÚMULA: OFICIO Nº 1181/FINAN/SEMUS/21 - SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

*Amanda*

Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Of.1181 FINAN/SEMUS

Jaguariaíva, 06 de dezembro de 2021

Ilmo Sr

Vimos solicitar de Vossa Senhoria a abertura de novo processo licitatório para a aquisição de medicamentos que deram desertos nos pregões 64 e 108/2021, para atender a farmácia do Hospital Municipal Carolina Lupion.

O valor deverá ser contabilizado na conta :

PROJ. ATIV 2.075 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL CAROLINA LUPION
MATERIAL DE CONSUMO FONTE 3.3.90.30.00.00.00.369/370/303

Seguem em anexo o Estudo Técnico Preliminar com o Termo de Referência e os Orçamentos.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos e colocamo-nos a disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

  
AMALIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde

  
GUILHERME WASILEWSKI  
Diretor Financeiro da Secretaria Munic. de Saúde

  
IONE AP. MENDES DO PRADO  
Resp. Compras da Secretaria Municipal de Saúde

ILMO SR  
MAURICIO FERNANDES  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetta, 101, Cidade Alta  
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



003  
SW

Ofício: 025/2021 SFH

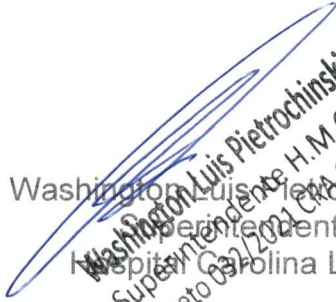
Jaguariaíva, 02 de dezembro de 2021.

Prezado Senhor:

Encaminho por meio deste, relação contendo medicamentos necessários para suprir as necessidades do Hospital Carolina Lupion com previsão aproximada de 12 meses. Para maior agilidade na abertura do processo licitatório, estamos enviando cotação realizada com empresas que obtivemos retorno, sendo elas Altermed, Centermed, Rioclarense e Inovamed. Tais medicamentos já foram licitados nos Pregões 64 e 108/2021, porém não obtiveram êxito.

Atenciosamente,

  
Thais Cristine Quani  
Responsável Técnica Farmácia HCL  
Hospital Carolina Lupion  
Farmácia Bioquímica  
CPF: 22.425

  
Washington Luis Pietrochinski  
Superintendente H.M.C.L  
Hospital Carolina Lupion  
Decreto 032/2021 CM 17.894

ILMA SENHORA:  
Ione Prado  
Responsável Depto. de Compras  
SEMUS  
Nesta.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

004.  
Sem

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar a aquisição de medicamentos para atender a demanda da Farmácia do Hospital Municipal Carolina Lupion, pelo período de 12 (doze) meses.

#### 2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1. A presente demanda encontra-se alinhada com o Planejamento da Manutenção dos atendimentos no Hospital Municipal Carolina Lupion.

#### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

##### 3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

O procedimento obedecerá integralmente aos seguintes normativos:

- a) Lei 8.666/1993
- b) Lei 10.520/2020

##### 3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

O objeto da contratação é a aquisição de medicamentos para atender a demanda da Farmácia do Hospital Municipal Carolina Lupion.

HOSPITAL MUNICIPAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	VIDE ANEXO I		

##### 3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

A adjudicatária deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

##### 3.4. Das Soluções de Mercado



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta  
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A aquisição se trata de medicamentos vendidos por empresas especializadas, porém, não exclusivas.

### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para estimar a quantidade utilizou-se a média de consumo nos últimos 12 meses.

### 5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A Solução mais adequada a contratar é a que se enquadre na Legislação vigente, levando-se em consideração a necessidade da aquisição.

### 6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

A metodologia aplicada para estimar o valor da aquisição foi a consulta no Banco de Preços em Saúde e cotação junto à fornecedores.

### 7. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

O fornecimento deverá ser feito de acordo com a solicitação do setor responsável.

### 8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Com esta aquisição busca-se propiciar adequado atendimento no Hospital Municipal.

### 9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram a viabilidade da aquisição diante da justificativa apresentada.

### 10. DO MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento de Contratação			
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
Risco 1 – Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	Ione Ap. M .Prado Resp. Compras Secretaria	





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

006.  
Jaw

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		Municipal de Saúde	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	Ione Ap. M. do Prado Resp. Compras Secretaria Munic. de Saúde	
<b>Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade</b>			
Probabilidade	( x ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	Thais Cristine Quani Resp. Técnica Farmácia H.M.C.L	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	Thais Cristine Quani Resp. Técnica Farmácia H.M.C.L	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	COMPRAS	
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	

## RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa ( x ) Média ( ) Alta ( )	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Guilherme Wasilewski Financeiro Secretaria Municipal de Saúde	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa ( x ) Média ( ) Alta ( )	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.	Jurídico do Dpto de Compras	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato.
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Baixa ( x ) Média ( ) Alta ( )	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Guilherme Wasilewski Financeiro Secretaria Municipal de Saúde	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta  
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1) OBJETO

Aquisição de medicamentos para atender a demanda da Farmácia do Hospital Carolina Lupion pelo período de 12 (doze) meses.

#### 2) DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição para manter o atendimento no Hospital Municipal, visto que tais medicamentos já foram solicitados nos Pregões 64 e 108/2021, porém não obtiveram êxito.

##### a) DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA

#### 3) DO VALOR ESTIMADO

A estimativa dos valores se deu com base em consulta ao B.P.S e cotação junto à fornecedores.

#### 4) DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	VIDE ANEXO I		

#### 5) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa vendedora deverá apresentar as licenças, registros e autorizações para a venda do objeto da licitação, conforme regulamentação pertinente.

#### 6) DAS AMOSTRAS

Não será necessário apresentar amostra

#### 7) DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Até 15 dias depois do recebimento da SF - A vigência do contrato deverá ser de 12 meses.

#### 8) DO LOCAL DE ENTREGA

Hospital Municipal Carolina Lupion – Rua Sebastião Xavier Sobrinho, 592, Cidade Alta







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## 9) DO FISCAL DO CONTRATO

O contrato será fiscalizado por Guilherme Wasilewski - Diretor Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.

CPF : 838.284.359-04 RG : 5.526.028-1

Jaguariáiva, 06 de dezembro de 2021

  
Ione Ap. Mendes do Prado

Resp. Compras Secretaria Municipal de Saúde



**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta  
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com

008  
Jaw

# ANEXO I

Item	Apres.	Especificação do Medicamento	Altermed	Inovamed	Rioclarens	Centermedi	Quantidade	Média Ponderada	Código BR
5	Amp.	Ácido ascórbico 100 mg/ mL 5 mL	1,245	0,728	1,0124	1,2	4.000	R\$0,5947	271687
9	Amp	Água destilada 10ml.	0,518	0,402	0,6715		61000	R\$0,1244	315056
12	Fras	Ambroxol infantil (cloridrato) 15 mg/ 5 ml - 100 ml ou mais.	3,8	3,006	6,1876	2,48	200	R\$1,6078	446264
13	Amp	Amicacina 100mg amp		0,926	0,8678		600	R\$0,8583	270006
14	Amp	Amicacina 500mg amp	2,8	3	2,813		600	R\$1,6545	268381
15	Amp	Aminofilina inj. 10ml. 24mg/ml.		0,909			2000	R\$0,9008	292402
20	Cáp	Ampicilina 500 mg blister com 10 comprimidos	0,66	0,633	0,5935		800	R\$0,3461	267515
36	Amp	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml sol. Injetável.	2,1	1,225		1,2167	700	R\$0,9381	267282
46	Frasco	Cefepima 1 gr iv		43,8053			400	R\$5,9059	339846
50	Frasco	Cetamina racêmica 50 mg/ml 10 ml iv (KETAMIN S)		15,26			800	R\$59,7188	270114
51	Fras	Cetoprofeno 100 mg uso adulto pó liófilo p/ solução injetável	8,2	5,7269	10,96576	5,488	10000	R\$2,4158	448844
53	Comp	Cinarizina 25 mg - comprimido.	0,6426		0,2723	0,1728	100	R\$0,0817	267628
54	Comp	Cinarizina 75 mg - comprimido.	0,8993		0,4079	0,2528	200	R\$0,1088	267629
56	Amp	<del>Cisatractúrio 10 mg/5ml</del>					50	<del>R\$15,0574</del>	<del>340178</del>
58	frasco	Cloranfenicol 1 Gr. Fr		4,944			1.000	R\$4,4746	335100
59	Amp	Cloreto de potássio 19,1% - 10ml	0,598	0,486	0,7711		3000	R\$0,2070	267162
62	Fras	Cloreto de suxametônio 100mg .		20,216	20,339		1000	R\$8,7200	268442
64	Amp	Cloridrato de clonidina 150mcg/ml - 1ml im/ev	15,003	1,297			50	R\$0,1800	340206
66	Comp	<del>Cloridrato de isoxsuprina-comprimido</del>					300	<del>R\$3,2533</del>	<del>274482</del>
67	Fras	<del>Cloridrato de oximetazolina 0,5mg/ml - solução nasal - 10ml ADULTO</del>					20	<del>R\$4,8200</del>	<del>271645</del>
70	Amp	Clorpromazina 5mg/ml 5 ml.			1,4416	1,8368	500	R\$1,0135	268069
72	Comp	Codeína 30mg - cx com 30 comprimidos.	2,08			1,952	150	R\$0,7375	272782
73	Tubo	Colagenase - 30g pomada dermatológica	28,996				100	R\$4,5800	268958
75	Cpr	Complexo b - blister c/ 20 comprimidos	0,0689		0,069		100	R\$0,0099	368499
77	Amp	Deslanósido 0,2mg.		1,711	1,721		1000	R\$1,4666	276283
80	Amp	Dexametasona 2mg/ml 1ml.			3,089		800	R\$0,5073	300733
89	Cpr	Dimenidrinato, apresentação: associado com piridoxina cloridrato, dosagem: 50mg + 10mg	0,966		0,4503		200	R\$0,4615	272333
91	Comp	Dimeticona 40 mg.		0,1909	0,2944	0,16	200	R\$0,1003	269592

029  
Jan

94	Frasco	Dipirona 500 mg frasco	2,196	1,8552	3,7327	1,52	200	R\$0,1268	267205
96	Amp	Dipirona sódica 2.500mg, brometo de n-butilescopolamina 20m		1,855			15.000	R\$1,3268	270621
97	Fras	Dipirona sódica 333,4mg, brometo de n-butilescopolamina 6,6	10,86		10,7362	10,304	100	R\$5,2912	270622
100	Amp	Dopamina 5mg /ml -10ml		1,418			500	R\$1,8150	268960
102	Fras	<del>Enema glicerinado 12% frasco de 500 ml</del>					700	R\$5,2199	268622
106	Comp	Escopolamina 10 mg	1,201		0,671		1800	R\$0,4253	267283
108	Amp	Etilefrina 10 mg/ml.		1,26	1,2683		4500	R\$1,3390	272198
109	Amp	Etomidato 2 mg/ml 10 ml					300	R\$10,2782	270116
112	Amp	Fenobarbital 200 mg	3,416	1,451	2,018		600	R\$1,9235	300722
114	Fras	Fenoterol bromidrato, concentração:0,25 mg/ml, forma farmaceutica:solução para inalação					600	R\$3,5093	396470
115	Frasco	Fentanila, apresentação:sal citrato, dosagem:0,05 mg/ml, indicação:solução injetável <b>FRASCO MULTIDOSE</b>		5,736			2000	R\$1,1829	271950
121	Amp	Gentamicina, dosagem:20 mg/ml, aplicação:solução injetável			1,9		400	R\$1,2117	269761
122	Amp	Gentamicina, dosagem:40 mg/ml, aplicação:solução injetável	2,1	1,304	1,3122		800	R\$0,8075	268256
125	Amp	Glicose, concentração:25%, indicação:solução injetável	0,738		0,9873		400	R\$0,2426	267540
126	Amp	Glicose, concentração:50%, indicação:solução injetável	0,95	0,648	0,4595		1100	R\$0,2644	353564
131	Amp	Heparina 5.000 ui/ 0,25 ml sc						R\$4,3130	272796
136	Fras	Escopolamina butilbrometo, dosagem:10 mg/ml, indicação:solução oral		13,46			50	R\$6,8522	267281
139	Fras	Isoflurano 100 ml.		255,2205			40	R\$76,3823	268469
147	Compr	Loperamida 2 mg			0,2614	0,08	100	R\$0,1043	273264
152	Amp	Maleato de metilergometrina 0,2mg.					5000	R\$1,6133	268264
153	Frasco	Meropenem 500 mg		47,7684			100	R\$11,8725	268487
156	Amp	Metilprednisolona 125 mg com diluente bacteriostático		13,091	12,2728		2000	R\$7,4118	271600
162	Ampola	Midazolam 1mg/ml -5ml		5,106	2,3448		700	R\$1,4758	268482
163	Amp	Midazolam 5 mg/ml - 3 ml		10,368			3.000	R\$1,3147	268481
164	Amp	Midazolam 50 mg/ 10 mL		35,163			5.000	R\$9,2094	268481
169	Comp	Morfina 30 mg.	2,912	1,772			500	R\$1,0072	271391
173	compr	Nitredipina 10mg Cp.		0,3223	0,4426	0,25	500	R\$0,0350	267728

010.

174	compr	Nifedipino 20 mg	0,232	0,2693		0,25	1.000	R\$0,1048	267729
177	Ampola	Nitroglicerina 1 mg/ 1 mL					200	R\$3,0879	268970
182	Frasco	Óleo de ricino frasco 60 mL					100	R\$29,8000	271637
187	Fras/Amp	Oxacilina 1 Gr	3,804				600	R\$1,9967	267513
188	Fras	Paracetamol 200mg/ml	1,4	1,9113	2,3932	1,28	200	R\$0,6613	267777
192	Fras	Penicilina despaciilina 400.000ui		4,904			1000	R\$3,7293	270614
195	Compr	Pentoxifilina 400mg	2,477		2,2315		100	R\$0,5823	268159
196	Fras	Permetrina 5% 60 mL	4,38	8,9557	28,9364	4,256	30	R\$0,5850	267773
197	Comp	Piracetam comp 800 mg.					200	R\$0,8874	275124
198	Amp	Piracetam injetável 5ml - ampola -					500	R\$3,8880	275121
201	Comp	Propatinitrato 10 mg.	0,84				200	R\$0,2469	273135
203	Frasco	Rocuronio 10 mg/mL					5000	R\$11,9658	268521
204	Frasco	Salbutamol 100cg 200 dose + adaptador	15,08	22,998	14,6	18,2	120	R\$11,6753	
206	Amp	Sacarato de hidróxido férrico iii 100mg - 5ml ev.		10,248			400	R\$310,6124	448617
220	Fras	Soro manitol 250ml fr..	10,74	10,3915	8,4		200	R\$2,1200	270092
225	amp	Sulfato de Magnésio 50%			8,2		300	R\$4,1131	268075
226	Crema	Sulfato de neomicina + bacitracina zínica 5mg/g + 250ui/g - 10 g	3,38	3,913	3,6186	4,016	200	R\$1,1227	273167
228	Fras	Sulfato ferroso gts.	1,4	2,957	7,673	1,156	20	R\$0,7822	292345
233	Fras	Tiopental sódico pó para solução injetável - 1 g					50	R\$28,4845	278261
235	Amp	Vitamina k ap. l.m/s.c.	3,8	1,24			3.500	R\$1,3320	292399

On  
Saw



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-564

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
10009	D00	ACEBROFILINA XAROPE 250MG/5ML INFANTIL 120ML	PRATIDONADUZZI	1	FR	5,600
10012	D00	ACEBROFILINA XAROPE 50MG/5ML ADULTO 120ML	ELOFAR	1	FR	9,880
10013	D00	ACEBROFILINA XAROPE 50MG/5ML ADULTO 120ML	NEOQUIMICA	1	FR	10,800
10015	D00	ACECLOFENACO 100MG CX C/12 (1BLX12CP)	VITAMEDIC	12	CX	6,019
10020	D00	ACETILCISTEINA 200MG/5GR (040MG/GR) SACHE 05GR - SABOR LA	GEOLAB	50	CX	82,000
15361	D00	ACETILCISTEINA 600MG/5GR (120MG/GR) SACHE 05GR - SABOR LA	GEOLAB	50	CX	62,000
15943	D00	ACETILCISTEINA XAROPE 200MG/ML 120ML - INFANTIL	GERMED	1	FR	12,840
10019	D00	ACETILCISTEINA XAROPE 40MG/ML 120ML - ADULTO	GEOLAB	1	FR	17,720
10024	D00	ACICLOVIR 200MG CX C/500 (50BLX10)	PHARLAB	500	CX	190,000
15081	D00	ACICLOVIR 400MG CX C/300	MERCK	30	CX	60,520
10022	D00	ACICLOVIR DERMATOLOGICO CREME 50MG/G 10GR	PRATIDONADUZZI	1	TB	3,720
13661	D00	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG CX C/500 (50BLX10XSUL)	BRASTERAPICA	500	CX	40,400
14526	D00	ACIDO ACETILSALICILICO 500MG CX C/2000	E.M.S	200	CX	54,320
10031	D00	ACIDO FOLICO 05MG CX C/500 (25BLX20)	HIPOLABOR	500	CX	36,000
10029	D00	ACIDO FOLICO GOTAS 0,2MG/ML 30ML C/CTA GOTAS	NATULAB	1	FR	9,356
10032	D00	ACIDO FOLINICO 15MG (FOLINATO DE CALCIO) CX C/500 (25BLX20)	HIPOLABOR	500	CX	1,100,000
13915	D00	ACIDO TRANEXAMICO 250MG CX C/12 (1BLX12CP)	E.M.S	12	CX	63,360
14152	D00	ACIDO TRANEXAMICO INJETAVEL 250MG (50MG/ML) 5ML CX C/100	HIPOLABOR	100	CX	820,000
14263	D00	ACIDO VALPROICO 250MG (C1) CX C/250	ABBOTT	25	CX	34,200
10037	D00	ACIDO VALPROICO 250MG (C1) CX C/25 (1PTX25CFR)	BIOLAB	25	CX	11,500
10038	D00	ACIDO VALPROICO 500MG (C1) CX C/50 (1PTX50CFR)	BIOLAB	50	CX	51,000
10036	D00	ACIDO VALPROICO ORAL 250MG/5ML (50MG/ML) 100ML (C1)	PRATIDONADUZZI	1	FR	7,660
10035	D00	ACIDO VALPROICO ORAL 250MG/5ML (50MG/ML) 100ML (C1)+CD	HIPOLABOR	1	FR	6,600
10050	D00	ADRENALINA INJETAVEL 0,1MG/0,1ML CX C/100 AMP	HIPOLABOR	100	CX	300,000
10057	D00	AGUA BI-DESTILADA 05ML CX C/2000 AMP	SAMTEC	200	CX	100,000
10059	D00	AGUA BI-DESTILADA 10ML CX C/2000 AMP	SAMTEC	200	CX	103,600
10061	D00	AGUA BI-DESTILADA 20ML CX C/2000 AMP PL	SAMTEC	200	CX	199,600
14699	D00	AGUA DE MELISSA 0,65MG/ML 48ML	IFAL	1	FR	9,200
15766	D00	AGUA P/INJECAO SF 0,100ML CX C/80FRX100ML	FRESENIUS	80	CX	318,400
10075	D00	AGUA P/INJECAO SF 0250ML	FRESENIUS	1	FR	3,800
15767	D00	AGUA P/INJECAO SF 0500ML CX C/50FRX500ML	FRESENIUS	30	CX	207,600
15945	D00	AGUA P/INJECAO SF 1000ML CX C/16FRX1000ML	FRESENIUS	16	CX	142,480

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep 89163-564 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br | altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Altermed



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-564

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
10167	D00	ALBENDAZOL 400MG (MASTIGAVEL) CX C/100 (10BL FRAC X100CP)	PRATIDONADUZZI	100	CX	56,500
13767	D00	ALBENDAZOL SUSP ORAL 40MG/ML 10ML CX C/60FRX10ML	GEOLAB	60	CX	102,000
10193	D00	ALENDRONATO SODICO 70MG CX C/4 COM	DELTA-CELLERA	4	CX	1,780
10219	D00	ALOPURINOL 100MG CX C/600 (40BLX15CFR)	PRATIDONADUZZI	600	CX	140,000
10220	D00	ALOPURINOL 300MG CX C/500 (50BLX10)	PRATIDONADUZZI	500	CX	250,000
10223	D00	ALPRAZOLAM 0,50MG (B1) CX C/30 (2BLX15CP SUL)	E.M.S	30	CX	16,800
14767	D00	ALPRAZOLAM 1,00MG (B1) CX C/30 (2BLX15CP SUL)	GERMED	30	CX	4,800
10225	D00	ALPRAZOLAM 1,00MG (B1) CX C/30 (3BLX10CP)	ZYDUS	30	CX	8,882
10227	D00	ALPRAZOLAM 2,00MG (B1) CX C/30 (2BLX15CP)	E.M.S	30	CX	19,480
10234	D00	AMBROXOL GOTAS 7,5MG/ML 50ML	NATIVITA	1	FR	4,400
10238	D00	AMBROXOL XAROPE 120ML 15MG/5ML INFANTIL C/SACAROSE C/C FARMACE	C/FARMACE	60	CX	228,000
10239	D00	AMBROXOL XAROPE 120ML 30MG/5ML ADULTO C/SACAROSE C/C FARMACE	C/FARMACE	60	CX	228,000
10241	D00	AMICACINA INJETAVEL 500MG/2ML (250MG/ML) CX C/50AMPX2ML	TEUTO	50	CX	140,000
15546	D00	AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA 5,0MG + 50MG CX C/30 (2BLX15) VITAMEDIC	HIPOLABOR	30	CX	7,000
10249	D00	AMINOFLINA 100MG CX C/500 COM	MEDLEY	500	CX	66,000
10253	D00	AMIODARONA 100MG CX C/300 COM	GEOLAB	30	CX	27,000
10254	D00	AMIODARONA 200MG CX C/30 (3BLX100CP SULC)	GEOLAB	30	CX	35,180
13790	D00	AMITRIPTILINA 25MG (C1) CX C/200 (20BLX10XFRAC)	CRISTALIA	200	CX	64,138
10256	D00	AMITRIPTILINA 25MG (C1) CX C/100 COM	TEUTO	100	CX	20,880
10257	D00	AMITRIPTILINA 75MG (C1) CX C/200 (20BLX10CPXFRAC)	CRISTALIA	200	CX	112,052
10262	D00	AMOXCICLINA (500MG) + CLAVULANATO (125MG) CX C/30 (3BLX10)	GSK	30	CX	76,495
10265	D00	AMOXCICLINA (875MG) + CLAVULANATO (125MG) CX C/20 (1FRAX25) DELTA-CELLERA	DELTA-CELLERA	20	CX	50,000
10261	D00	AMOXCICLINA 500MG CX C/500 (50BLX100CP)	TEUTO	500	CX	183,500
14118	D00	AMOXCICLINA ORAL SUSP. 250MG/5ML-50MG/ML 150ML	UNICHEM	500	CX	154,000
10258	D00	AMOXCICLINA ORAL SUSP. 250MG/5ML-50MG/ML 060ML	PRATIDONADUZZI	1	FR	4,260
15301	D00	AMOXCICLINA ORAL SUSP. 250MG/5ML-50MG/ML 150ML CX C/50FRX100ML	CIMED	50	CX	330,000
14307	D00	AMOXCICLINA ORAL SUSP. 250MG/5ML-50MG/ML 150ML	PRATIDONADUZZI	1	FR	8,300
15904	D00	AMOXCICLINA ORAL SUSP. 400MG/5ML-80MG/ML 100ML	GERMED	1	FR	18,380
10269	D00	AMOXCICLINA+CLAVULANATO ORAL 400+57,00MG/5ML 070ML	PRATIDONADUZZI	1	FR	15,080
10268	D00	AMOXCICLINA+CLAVULANATO ORAL PÓ 250+62,50MG/5ML 100ML	GSK	1	FR	43,360
10273	D00	AMPICILINA 500MG CX C/840 (70BLX12CP)	PRATIDONADUZZI	840	CX	554,400
10270	D00	AMPICILINA INJETAVEL 0,5GR (0500MG) S/DILUENTE CX C/100 FR-AI BLAU	PRATIDONADUZZI	100	CX	741,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep 89163-564 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br | altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Altermed

012  
Jan



ALTERMED

ALTERNATIVA DE MATERIA PRIMA

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-564

00.802.002/0001-02

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant. p/ CX	U.M.	R\$ Unitário
13878	D00	AMPICILINA INJETAVEL 1.0GR (100MG) S/DILUENTE CX/100 FR/AL B/LAU		100	CX	741,000
10271	D00	AMPICILINA INJETAVEL 1.0GR (100MG) S/DILUENTE CX/50 FR/AM TEUTU		50	CX	277,000
10272	D00	AMPICILINA ORAL SUSP 250MG/5ML - 50MG/ML 60ML	PRATI DONADUZZI	1	FR	6,380
10282	D00	ANFOTERICINA B + TETRACICLINA CREME VAGINAL 45GR TB C/10 API ATIVUS-ARESE		1	TB	89,400
10283	D00	ANL ODIPINO 02.5MG CX C/60 COM	BIOLAB	60	CX	75,600
10285	D00	ANL ODIPINO 05.0MG CX C/600 (25BLX200CFR)	NEOQUIMICA	30	CX	13,140
10288	D00	ANL ODIPINO 10.0MG CX C/30 COM	GEOLAB	500	CX	30,000
15535	D00	ANL ODIPINO 10.0MG CX C/30 COM	VITAMEDIC	30	CX	3,200
14316	D00	ARIPIPRAZOL 10MG (C1) CX C/30 (2BLX15CFR)	PRATI DONADUZZI	30	CX	16,880
10296	D00	ARIPIPRAZOL 15MG (C1) CX C/30 (3BLX10CFR)	UNICHEM	30	CX	78,000
10297	D00	ARIPIPRAZOL 20MG (C1) CX C/30 (3BLX10CFR)	UNICHEM	30	CX	88,800
10298	D00	ARIPIPRAZOL 30MG (C1) CX C/30 (3BLX10CFR)	UNICHEM	30	CX	88,800
10300	D00	ARTICAINA TUBETE 4% C/EPINEF 1:100 000 1.8ML CX C/50 TUBVIDR DFL	BIOSINTETICA	50	CX	198,000
16019	D00	ATENOLOL 025MG CX C/600 (40BLX15CFR)	PRATI DONADUZZI	600	CX	2,200
10380	D00	ATENOLOL 025MG CX C/600 (40BLX15CFR)	VITAMEDIC	30	CX	53,860
10359	D00	ATENOLOL 025MG CX C/30 (2BLX15CFR)	PRATI DONADUZZI	30	CX	1,780
10362	D00	ATENOLOL 050MG CX C/600 (40BLX15CFR)	VITAMEDIC	600	CX	80,200
15544	D00	ATENOLOL 050MG CX C/30 (2BLX15CFR)	VITAMEDIC	30	CX	3,600
10363	D00	ATENOLOL 100MG CX C/600 (40BLX15CFR)	PRATI DONADUZZI	600	CX	94,800
15543	D00	ATENOLOL + CLORTALIDONA 050 + 12.5MG CX C/28 (2BLX14CFR)	VITAMEDIC	28	CX	8,080
15542	D00	ATENOLOL + CLORTALIDONA 100 + 25.0MG CX C/28 (2BLX14CFR)	VITAMEDIC	28	CX	13,440
14950	D00	ATORVASTATINA CALCICA 10MG CX C/30 COM	E.M.S	30	CX	18,600
14951	D00	ATORVASTATINA CALCICA 20MG CX C/30 (3BLX10CFR REV)	E.M.S	30	CX	22,920
14201	D00	ATORVASTATINA CALCICA 40MG CX C/30 (3BLX10CFR REV)	E.M.S	30	CX	37,100
14148	D00	ATROPINA COLIRIO 0.5% ML	ALLERGAN	1	FR	13,200
14407	D00	ATROPINA COLIRIO 1.0% 05 ML	ALLERGAN	1	FR	15,420
13877	D00	AXETILCEFUROXIMA 250 MG CX C/10 COM	RAMBAXY	10	CX	68,000
10390	D00	AZATIOPRINA 50MG CX C/200 COM	CRISTALIA	200	CX	489,897
15481	D00	AZITROMICINA 500MG CX C/150 (50BLX3CFR)	GEOLAB	150	CX	360,000
14303	D00	AZITROMICINA 500MG CX C/150 COM BL FRAÇIONAVEL	PRATI DONADUZZI	150	CX	350,000
10385	D00	AZITROMICINA INJETAVEL 500MG IV P/OC CX C/10 FR/AMP	CRISTALIA	10	CX	1,350,000
10382	D00	AZITROMICINA ORAL SUSP 200MG/5ML 60MG/5ML 150ML D/LIU	PRATI DONADUZZI	1	FR	12,940

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-564 | RIO DO SUL, SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5

www.altermed.com.br



013. Jan



ALTERMED

ALTERNATIVA DE MATERIA PRIMA

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-564

00.802.002/0001-02

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant. p/ CX	U.M.	R\$ Unitário
10393	D00	AZITROMICINA ORAL SUSP 200MG/5ML 900MG 22.5ML D/LIU	PRATI DONADUZZI	1	FR	18,000
10459	D00	BECLOMETASONA 050MG SPRAY NASAL 200 DOSES (BECL OSOU) GSK		1	FR	38,688
10463	D00	BENZATO BENZILATO 25% 250MG/ML 060ML	IFAL	1	FR	5,200
10464	D00	BENZATO BENZILATO 25% 250MG/ML 100ML	IFAL	1	FR	7,690
10465	D00	BENZOLIMETRONIDAZOL ORAL SUSP 40MG/ML 100ML	BELFAR	1	FR	10,700
14174	D00	BETAISTINA DICIORIDRATO 08 MG CX C/30 COM	BIOSINTETICA	30	CX	28,800
15962	D00	BETAISTINA DICIORIDRATO 18 MG CX C/30 COM	ALTHAIA	30	CX	21,360
10467	D00	BETAISTINA DICIORIDRATO 24 MG CX C/30 COM	PRATI DONADUZZI	30	CX	14,880
14711	D00	BETAISTINA DICIORIDRATO 24 MG CX C/30 (3BLX10CFR)	PRATI DONADUZZI	60	CX	29,720
14438	D00	BETAMETASONA 1MG G VALERATO 30GR - CREME	NEOQUIMICA	1	TB	7,400
14690	D00	BETAMETASONA ELIXIR 0.1MG/ML (0.5MG/5ML) 120ML	COSMED	1	FR	10,140
15444	D00	BETAMETASONA + CETOCACAZOL + NEOMICINA CREME 5+20+25 PHARLAB	QIMED	50	CX	290,000
10474	D00	BETAMETASONA + GENTAMICINA 30GR 0.5/1.0MG G G CREME	EUROFARMA	1	TB	8,000
15978	D00	BETAMETASONA + GENTAMICINA 30GR 0.5/1.0MG G POMADA	EUROFARMA	1	TB	37,000
10267	D00	BEZAFIBRATO 200 MG CX C/20 COM	E.M.S	20	CX	35,440
15266	D00	BICARBONATO SODIO 100GR (MEDICAMENTO)	FARMAX-AMARAL	1	FR	5,300
10481	D00	BIMATO PROSTA COLIRIO 0.03% (0.3MG/ML) ESTERIL 3ML	GEOLAB	1	FR	44,700
13914	D00	BIMATO PROSTA COLIRIO 0.03% (0.3MG/ML) ESTERIL 5ML	E.M.S	1	FR	210,000
10484	D00	BIPERIDENO 02.MG (C1) CX C/200 (20BLX10CFR XSUL)	CRISTALIA	200	CX	89,415
10486	D00	BISOPROLOL 5MG CX C/20 COM	NEOQUIMICA	20	CX	9,460
10487	D00	BISOPROLOL 01.25MG CX C/30 (2BLX15CFR REV)	MERCK	30	CX	38,080
14319	D00	BISOPROLOL 02.50MG CX C/30 COM	MERCK	30	CX	50,660
10488	D00	BISOPROLOL 05.00MG CX C/30 COM	MERCK	30	CX	61,640
14350	D00	BISOPROLOL 10.00MG CX C/30 (2BLX15CFR REV)	MERCK	30	CX	68,480
15829	D00	BOLSA COLETA SANGUE 500ML CPDA - SIMPLES CX C/50 UNDX500 JP	GEOLAB	50	CX	1,790,000
10550	D00	BRIMONIDINA COLIRIO 0.15% (1.5MG/ML) 05 ML	GEOLAB	1	FR	36,000
10551	D00	BRIMONIDINA COLIRIO 0.20% (2.0MG/ML) 05 ML	GEOLAB	1	FR	8,000
10553	D00	BROMAZEPAN 03MG (B1) CX C/30 (2BLX15CFR)	NEOQUIMICA	30	CX	7,440
10556	D00	BROMAZEPAN 06MG (B1) CX C/30 (2BLX15CFR)	NEOQUIMICA	30	CX	7,420
10554	D00	BROMAZEPAN 06MG (B1) CX C/100 COM	TELTO	100	CX	16,600
14596	D00	BROMETO IPRATOPPIO AEROSOL 20MG C/10ML	BOEHRINGER	1	FR	45,620
15668	D00	BROMETO IPRATOPPIO GOTAS 0.25MG/ML 20ML CX C/200FR	HIPOLABOR	200	CX	220,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-564 | RIO DO SUL, SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5

www.altermed.com.br





**ALTERNMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CC	U.M.	R\$ Unitário
10559	D00	BROMEXINA XAROPE 1.6 MG/ML 120ML - ADULTO	MEDLEY	1	FR	13,400
10565	D00	BROMOPRIDA 10 MG/CX C/600 (4DBLX200CPR)	PRATIDONADUZZI	800	CX	256,000
15652	D00	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML 20ML CX C/96FR	MARIOL	96	CX	201,800
14671	D00	BROMOPRIDA INJETAVEL 0.5MG/ML 0.2 ML CX C/100 AMP	HIPOLABOR	100	CX	340,000
10566	D00	BRONFENIRAMINA+FENILEFRINA 0.8+1.0MG/ML 100ML - ELIXIR	ELOFAR	1	FR	12,200
10567	D00	BRONFENIRAMINA+FENILEFRINA 2.0+2.5MG/ML 0.20ML - GOTAS	ELOFAR	1	FR	12,840
10576	D00	BUESONIDA 0.32 MCG/DOSE 120 DOSES (SPRAY NASAL)	ACHE	1	FR	34,160
10577	D00	BUESONIDA 0.50 MCG/DOSE 120 DOSES	ACHE	1	FR	50,140
15782	D00	BUESONIDA 0.64 MCG/DOSE 120 DOSES	ACHE	1	FR	50,140
14500	D00	BUESONIDA 200 MCG - REFIL CX C/60 CAPS	BIOSINTETICA	60	CX	58,100
14472	D00	BUESONIDA 400 MCG - REFIL CX C/60 CAPS	ACHE	60	CX	102,000
10580	D00	BUPIVACAINA 0.50% SVASO 20ML (NEOCAINA) CX C/25 AMP	HIPOLABOR	25	CX	124,000
14737	D00	BUPROPIONA 150MG (C1) CX C/30 (3BLX100C)	E.M.S	30	CX	51,180
13685	D00	BUPROPIONA 150MG (C1) - AÇÃO PROLONGADA CX C/60(6BLX100C) E.M.S		60	CX	94,320
14177	D00	BUPROPIONA 150MG SR (C1) - LENTOCX C/30 COM. REV. PROL. GSK		30	CX	90,540
10584	D00	BUPROPIONA 150MG XL (C1) - PROLONGADO CX C/30 COM. REV. PF GSK		30	CX	242,219
10585	D00	BUPROPIONA 300MG XL (C1) - PROLONGADO CX C/30 COM. REV. PF GSK		30	CX	303,760
15512	D00	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 10MG CX C/20 COM	BOEHRINGER	20	CX	24,020
10587	D00	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA GOTAS 10MG/ML 20ML	HIPOLABOR	1	FR	13,460
10588	D00	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA INJETAVEL 20MG/ML 0.1ML CX C/1 FARMACE		100	CX	210,000
15929	D00	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA-DIPIRONA-CPR 10MG/250MG CX C/200	PHARLAB	250	CX	170,000
10586	D00	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA-DIPIRONA GOTAS 20ML	BELFAR	1	FR	10,860
15670	D00	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA-DIPIRONA GOTAS 20ML CX C/200	HIPOLABOR	200	CX	2,000,000
16062	D00	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA-DIPIRONA GOTAS 20ML	MEDQUIMICA	1	FR	11,200
10600	D00	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+PARACETAMOL CPR 10/500MG CX C/200	GEOLAB	20	CX	32,000
10601	D00	CABERGOLINA 0.5 MCG/C2 (1BLX2CPR)	PRATIDONADUZZI	2	CX	22,500
10630	D00	CAFEINA-DIPIRONA+ISOMETEPTENO 30/300/30MG CX C/100 (25BL NEQUIMICA		100	CX	51,820
13753	D00	CAFEINA-DIPIRONA+ORFENADRINA 50/300/35MG (DORFLEX) CX C. CIMED		100	CX	42,000
10632	D00	CAFEINA+PARACETAMOL+CARISOPRODOL+D. SODIUM CX C/200 (NEQUIMICA		200	CX	77,840
10709	D00	CANFORA+TEREBINTINA+MENTOL+METILA 0.60ML AEROSOL	UNIAO QUIMICA	1	FR	33,960
14740	D00	CAPTOPRIL 25.0 MCG CX C/30 COM	BELFAR	30	CX	3,996
15466	D00	CAPTOPRIL 25.0 MCG (C) CX C/30 (1BLX30) SULC	BELFAR	30	CX	3,120

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br | altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



**ALTERNMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CC	U.M.	R\$ Unitário
10765	D00	CAPTOPRIL 50.0 MCG CX C/30 COM	BELFAR	30	CX	6,360
14320	D00	CARBAMAZEPINA 200MG (C1) CX C/20 COM	GERMED	20	CX	11,040
10770	D00	CARBAMAZEPINA 400MG (C1) CX C/600 (50BLX10CPR)	TEUTO	500	CX	113,200
10771	D00	CARBAMAZEPINA 200MG (C1) CX C/200 (20BLX10CPR) FRAC	CRISTALIA	200	CX	224,107
10772	D00	CARBOCISTEINA XAROPE 200MG/ML - INFANTIL	PRATIDONADUZZI	1	FR	4,920
10773	D00	CARBOCISTEINA XAROPE 50MG/ML 0.80ML - ADULTO	PRATIDONADUZZI	1	FR	5,880
10775	D00	CARBOCISTEINA XAROPE 50MG/ML 100ML - ADULTO	PRATIDONADUZZI	1	FR	6,600
10776	D00	CARBONATO DE CALCIO 0.500MG (200MG CALCIOELEMENTAR) CX C/ VITAMED		500	CX	38,600
13837	D00	CARBONATO DE CALCIO 1250MG (500MG CALCIOELEMENTAR) CX C/ VITAMED		500	CX	53,040
13841	D00	CARBONATO DE CALCIO+VITAMINA D 0.500MG/200UI CX C/500(50BL VITAMED		500	CX	74,500
15622	D00	CARBONATO DE CALCIO+VITAMINA D 0.500MG/400UI CX C/3000(50F AIRELA		3 000	CX	600,000
13842	D00	CARBONATO DE CALCIO+VITAMINA D 0.500MG/400UI CX C/500 COM VITAMED		500	CX	66,980
14325	D00	CARBONATO DE CALCIO+VITAMINA D 0.625MG/200UI CX C/500(50BL VITAMED		500	CX	66,980
14758	D00	CARISOPRODOL+PARACETAMOL+CAFEINA+DICLOFENACO SODI( GEOLAB		30	CX	13,600
10797	D00	CARVEDILOL 03.125 MCG CX C/30 (2BLX15CP)	TORRENT	30	CX	6,480
10799	D00	CARVEDILOL 06.250 MCG CX C/30 (2BLX15CP)	GERMED	30	CX	7,700
10798	D00	CARVEDILOL 06.250 MCG CX C/30 COM	TORRENT	30	CX	6,390
14591	D00	CARVEDILOL 12.500 MCG CX C/30 (2BLX15)	GERMED	30	CX	6,400
10801	D00	CARVEDILOL 25.000 MCG CX C/30 (2BLX15CP)	GERMED	30	CX	23,360
10802	D00	CARVEDILOL 25.000 MCG CX C/30 (2BLX15CP)	TORRENT	30	CX	11,640
10803	D00	CASTANHA DA INDIA 100MG (AESULLUS HIPPOCASTANUM) CX C/5( NATULAB		500	CX	210,000
14141	D00	CEFALEXINA 500MG CX C/200 (20BLX10SUL)	ABL	200	CX	152,000
15476	D00	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250MG/5ML 50MG/ML 0.60ML CX C/50FRX TEUTO		50	CX	418,000
14367	D00	CEFALOTINA INJETAVEL 1.0GR S/DILUENTE USO IM-IV CX C/100 FR. BLAU		100	CX	1 272,000
14679	D00	CEFAZOLINA INJETAVEL 1.0GR S/DILUENTE USO IM-IV CX C/20 AMP BLAU		20	CX	300,000
14454	D00	CEFTAZIDIMINA INJETAVEL 1.0GR S/DILUENTE IM/IV CX C/50 FR AMP BIOHIMICO		50	CX	2 060,000
13752	D00	CEFTRIAXONA INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1.0GR USO IV CX C/50 F TEUTO		50	CX	800,000
13879	D00	CEFTRIAXONA INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1.0GR USO IV CX C/1 BLAU		100	CX	1 560,000
15900	D00	CELECOXIBE 200MG CX C/15 CAPDURA	RANBAXY	15	CX	83,800
14751	D00	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA CREME 30G MEDLEY		1	TB	17,600
10841	D00	CETOCONAZOL 200MG CX C/450 COM	PRATIDONADUZZI	450	CX	192,380
14576	D00	CETOCONAZOL CREME 20 MG/GR 30GR CX C/50 TB	GEOLAB	50	CX	315,300

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br | altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



OH.  
Joa





ALTERMED

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

00.802.002/0001-02

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant. p/CC	U.M.	R\$ Unitário
15177	D00	CETOCONAZOL SHAMPOO 20 MG/ML (2%) 100ML CX C/80 FR	NATVITA	80	CX	686,400
14701	D00	CETOPROFENO 100MG CX C/20 (2BLX10CP)	MEDLEY	20	CX	43,800
14172	D00	CETOPROFENO 150MG CX C/10 (1BLX10CP SULC)	MEDLEY	10	CX	25,800
14621	D00	CETOPROFENO GEL 25MG/30GR	MEDLEY	1	TB	10,600
14374	D00	CETOPROFENO GOTAS 20MG/ML 20ML	MEDLEY	1	FR	15,980
14406	D00	CETOPROFENO INJETAVEL 050MG/ML 02ML USO IMCX C/100 AMP	HIPOLABOR	100	CX	390,000
14984	D00	CETOPROFENO INJETAVEL 100MG/FRASCO AMPOLA P/0 VCCX C/5FR CRISTALIA		50	CX	410,010
15941	D00	CETO TIFENOXAROPE 0,2MG/ML 120ML CX C/50FRX120ML+CM	PRATI DONADUZZI	50	CX	351,000
10847	D00	CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) INJETAVEL 1000MCG 2ML CX C CITOPHARMA		50	CX	236,000
10848	D00	CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) INJETAVEL 5000MCG 2ML CX C CITOPHARMA		50	CX	511,000
10849	D00	CIANOCOBALAMINA+PRIDOXINA+TAMINA+DEXA 5000/100/100/4M	ATIVUS-ARESE	3	CX	48,140
10853	D00	CIANOCOBALAMINA+TAMINA+PRIDOXINA 100/100/500MCG INJE	ATIVUS-ARESE	20	CX	69,200
10855	D00	CIANOCOBALAMINA+TAMINA+PRIDOXINA 100/100/500MCG COM	ATIVUS-ARESE	3	CX	28,380
10851	D00	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO 10MG CX C/30 (2BLX15CPRV)	CIMED	30	CX	6,600
15584	D00	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO 10MG CX C/30 (2BLX15CPRV)	CIMED	30	CX	6,600
10856	D00	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO 10MG CX C/30 COM	GEOLAB	30	CX	12,840
10953	D00	CICLOPENTOLATO COLIRIO 1% (59ML) (C1)	ALLERGAN	1	FR	15,740
10885	D00	CICLOSTAZOL 050MG CX C/30 (2BLX15CP)	BIOLAB	30	CX	21,000
10887	D00	CICLOSTAZOL 100MG CX C/30 (2BLX15CP)	BIOLAB	30	CX	28,800
10888	D00	CIMETIDINA INJETAVEL 300MG (150MG/ML) 02ML CX C/120 AMP	TELUO	120	CX	339,768
10871	D00	CINARIZINA 25MG CX C/30 (3BLX10CP*SUCL)	RANBAXY	30	CX	19,280
10873	D00	CINARIZINA 75MG CX C/30 COM	RANBAXY	30	CX	26,980
10882	D00	CIPROFIBRATO 100MG CX C/30 (2BLX15CP)	GEOLAB	30	CX	26,400
14041	D00	CIPROFIBRATO 100MG (G) CX C/30 COM	NEOQUIMICA	30	CX	18,540
10886	D00	CIPROFLOXACINO 500MG CX C/30 (2BLX15CP)	PRATI DONADUZZI	300	CX	135,020
10883	D00	CIPROFLOXACINO COLIRIO 3,5MG/ML (0,35%) 5ML	LATINOFARMA-CRI	1	FR	26,800
15899	D00	CIPROFLOXACINO INJETAVEL BOLSAS SF 2MG/ML (200MG) 100ML CX FRESENIUS		80	CX	4,000,000
15790	D00	CIPROFLOXACINO INJETAVEL BOLSAS SF 2MG/ML (400MG) 200ML CX FRESENIUS		48	CX	3,648,000
10888	D00	CIPROFLOXACINO+DEXAMETASONA COLIRIO 0,35+0,1% 5ML	GEOLAB	1	FR	19,000
13942	D00	CIPROTETRONA+ETINIL ESTRADIOL 2,0MG+0,035MG CX C/63 COM	MERCK	63	CX	28,700
14836	D00	CITRALOPRAM 20MG (C1) CX C/30 (15BLX20CP SULC)	PRATI DONADUZZI	300	CX	81,000
10892	D00	CITRALOPRAM 20MG (C1) CX C/28 (4BLX7CP)	TORRENT	28	CX	7,360

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 26.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



ALTERMED

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

00.802.002/0001-02

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant. p/CC	U.M.	R\$ Unitário
10894	D00	CITRARABINA INJETAVEL 100MG/ML 1ML CX C/1 AMP	ACCORD	1	CX	14,440
14321	D00	CLARITROMICINA 500MG CX C/10 (1BLX10CP)	E.M.S	10	CX	69,220
10899	D00	CLOBETASOL DERMATOLOGICO CREME 0,5MG/30GR	NEOQUIMICA	1	TB	7,100
14404	D00	CLOBETASOL DERMATOLOGICO POMADA 0,5MG/30GR	NEOQUIMICA	1	TB	10,790
10900	D00	CLONIPRAMINA 25MG (C1) CX C/20 COM	E.M.S	20	CX	32,100
10902	D00	CLONAZEPAM 0,50 MG (B1) CX C/48 (15BLX30CP)	GEOLAB	480	CX	48,000
10903	D00	CLONAZEPAM 2,00 MG (B1) CX C/48 (24BLX20CP) SULC	GEOLAB	480	CX	45,120
15899	D00	CLONAZEPAM GOTAS 2,50MG/ML 20ML (B1) CX C/50FRX20ML	GEOLAB	50	CX	180,000
13675	D00	CLONIDINA 0,100MG CX C/30 COM	BOEHRINGER	30	CX	11,460
10906	D00	CLONIDINA 0,150MG CX C/30 COM	BOEHRINGER	30	CX	14,400
10905	D00	CLONIDINA INJETAVEL 150MG/ML 1ML CX C/30 AMP	CRISTALIA	30	CX	450,090
15922	D00	CLPIDOGREL BISSULFATO 75MG CX C/30 (2BLX10CP)	ALROBIBDO	30	CX	22,400
14160	D00	CLORETO POTASSIO INJETAVEL 10,0% 10ML CX C/200 AMP	SAMTEC	200	CX	93,600
10912	D00	CLORETO POTASSIO INJETAVEL 19,1% 10ML CX C/200 AMP	SAMTEC	200	CX	119,600
15578	D00	CLORETO POTASSIO ORAL 60MG/ML 100ML CX C/50FRX100ML+CM	PRATI DONADUZZI	50	CX	190,000
15579	D00	CLORETO POTASSIO ORAL 60MG/ML 150ML CX C/50FR+CM	PRATI DONADUZZI	50	CX	288,000
15780	D00	CLORETO SODIO 0,9%+BENZALCONIO 0,01% NASAL 30ML GOTASC AIRELA		100	CX	124,000
15699	D00	CLORETO SODIO 0,9%+BENZALCONIO 0,01% NASAL 30ML GOTASC NATULAB		100	CX	164,000
15680	D00	CLORETO SODIO 0,9%+BENZALCONIO 0,01% NASAL 50ML SPRAY C NATULAB		50	CX	288,000
10925	D00	CLORETO SODIO 0,9% NASAL 50ML SPRAY SEM CONSERVANTE	ACHE	1	FR	31,620
13781	D00	CLORETO SODIO 3,0% NASAL 60ML SPRAY	BELFAR	1	FR	6,420
10958	D00	CLORPRIMAZINA 025MG (C1) CX C/20 (2BLX10CPFRAC)	CRISTALIA	200	CX	136,000
10957	D00	CLORPRIMAZINA 100MG (C1) CX C/20 (2BLX10CPFRAC)	CRISTALIA	200	CX	132,048
10955	D00	CLORPRIMAZINA GOTAS 040MG/20ML (C1) CX C/10 FR	CRISTALIA	10	CX	136,933
10951	D00	CLORITALDONA 25,0MG CX C/30 COM	E.M.S	60	CX	34,200
15545	D00	CLORITALDONA 50,0MG CX C/28 (2BLX14CP)	VITAMEDIC	28	CX	22,160
10955	D00	CLOTRIMAZOL CREME VAGINAL 10MG/35GR CAPULCADORES	MEDLEY	1	TB	28,090
10954	D00	CLOTRIMAZOL DERMATOLOGICO 10MG/620GR (CREME)	VITAMEDIC	1	TB	6,000
10966	D00	CLOZAPINA 025MG (C1) CX C/20 (2BLX10CPFRAC SULC)	CRISTALIA	200	CX	192,036
10967	D00	CLOZAPINA 100MG (C1) CX C/48 (24BLX10CPFRAC SULC)	CRISTALIA	480	CX	1,142,592
14952	D00	CODEINA + PARACETAMOL 30,0MG+500MG (C1) CX C/36 COM	BIOLAB	36	CX	34,700
10968	D00	CODEINA + PARACETAMOL 30,0MG+500MG (C1) CX C/36 COM	GEOLAB	96	CX	57,600

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 26.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



015. Jan



**ALTERMED**  
MERCADANTE DE MATERIAS MEDICINAIS

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, oferecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
11901	D00	CODEINA 30,00MG (C1)/CX, C/30(8BLX10CPFRAC-SULC)	CRISTALIA	30	CX	62,400
14581	D00	COLAGENASE/C/CLORANFENICOL 15GR (KOLLAGENASE)	CRISTALIA	1	TB	25,957
10969	D00	COLAGENASE/C/CLORANFENICOL 30GR (KOLLAGENASE)/CX C/10	CRISTALIA	10	CX	276,603
10971	D00	COLAGENASE/C/CLORANFENICOL 30GR (KOLLAGENASE)/CX C/101	CRISTALIA	10	CX	289,996
10997	D00	COLCHICINA 0,5 MG/CX C/20 COM	GEOLAB	20	CX	10,000
11034	D00	COMPLEXO (VITAMINA) B COMPRI-MIDO (B1, B2, B3, B5, B6, B12)/CX C/1	VITAMED	500	CX	34,460
11036	D00	COMPLEXO (VITAMINA) B GOTAS 30ML	ARTE-NATIVA	1	FR	4,260
11038	D00	COMPLEXO (VITAMINA) B XAROPE 100ML	MEDQUIMICA	1	FR	4,280
14615	D00	CRIOCAUTERIO NITROGENIO DERMATOLÓGICO 350ML	NITROSPRAY	1	UND	4.858,800
14236	D00	CUMARINA + TROXERUTINA 15,900 MG/CX C/60 COM	TAKEDA	60	CX	146,460
13977	D00	DEFLAZACORTE 06 MG/CX C/20 COM	NOVA QUIMICA	20	CX	62,400
14527	D00	DEFLAZACORTE 30 MG/CX C/10 COM	E M S	10	CX	107,000
14169	D00	DELTAMETRIINA 0,02% 100ML LOÇAO	BEFAR	1	FR	8,300
11134	D00	DELTAMETRIINA 0,02% 100ML SHAMPOO	BEFAR	1	FR	8,000
16028	D00	DES-LORATADINA 5 MG/CX C/30 GPR	E M S	30	CX	50,000
16012	D00	DES-LORATADINA-XAROPE 0,5MG/ML 060ML	GEOLAB	1	FR	14,000
14776	D00	DESOGESTREL 75 MCG/CX C/84 (3BLX28CPR)	E M S	84	CX	31,400
11146	D00	DESOGESTREL 75 MCG/CX C/84	NEOQUIMICA	84	CX	42,960
13777	D00	DESONIDA DERMATOLÓGICA 0,5MG 30GR - CREME	MEDLEY	1	TB	48,600
14230	D00	DESVENLAFAXINA 050MG (C1)/CX, C/30(3BLX10CP)	E M S	30	CX	53,000
14173	D00	DESVENLAFAXINA 050MG (C1) - PROLONGADO C/30 (2BLX15CP) BIOSINTETICA	E M S	30	CX	105,000
11148	D00	DESVENLAFAXINA 100MG LIBERAÇÃO PROLONGADA (C1)/CX, C/30 (1BLX10CP)	ALTHAIA	30	CX	77,814
14416	D00	DEXAMETASONA 04 MG/CX C/10 (1BLX10CP)	E M S	10	CX	12,380
11165	D00	DEXAMETASONA 04 MG/CX C/200 (20BLX10)	TEUTO	200	CX	96,000
15226	D00	DEXAMETASONA-CREME 1MG/G 10GR CX C/50 (5BLX10GR)	GREEN-PHARMA	50	CX	105,500
16037	D00	DEXAMETASONA-CREME 1MG/G 10GR CX C/100 (10BLX10GR)	PRATI-DONADUZZI	100	CX	200,000
11161	D00	DEXAMETASONA-ELIXIR 0,1MG/ML 120ML	FARMACE	1	FR	8,000
11167	D00	DEXAMETASONA+NEOMICINA+POLIMIXINA B COLÍRIO 5 ML	GENOM	1	FR	23,420
15461	D00	DEXCLORFENIRAMINA + BETA-METASONA 0,25+2MG/CX C/20 COM	E M S	20	CX	9,640
11176	D00	DEXCLORFENIRAMINA 02 MG/CX C/500 (25BLX20CPRXSULC)	GEOLAB	500	CX	50,000
11170	D00	DEXCLORFENIRAMINA ORAL 0,4MG/ML 100ML + CD	HIPOLABOR	1	FR	2,920
11177	D00	DEXCLORFENIRAMINA+BETA-METASONA 0,4+0,05MG/ML 120ML CX	PRATI-DONADUZZI	50	CX	210,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed



**ALTERMED**  
MERCADANTE DE MATERIAS MEDICINAIS

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, oferecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
11178	D00	DEXPANTENOL DERMATOLÓGICO POMADA 50 MG/G 30GR	PRATI-DONADUZZI	1	TB	7,520
14052	D00	DEXPANTENOL GEL OFTÁLMICO 50MG 10G	BAUSCH & LOMB	1	TB	56,000
11179	D00	DEXTRANO 700,1% + HIPROMELOSE 0,3% COLÍRIO 15ML	LATINO-FARMA-CRI	1	FR	19,015
14471	D00	DIAZEPAM 05 MG (B1)/CX, C/30 (1BLX15CPR)	NEOQUIMICA	30	CX	6,360
11186	D00	DIAZEPAM 05 MG (B1)/CX, C/1000 (100BLX10CP)	SANTISA	1.000	CX	125,780
15905	D00	DIAZEPAM 10 MG (B1)/CX, C/30 (2BLX15CPR)	NEOQUIMICA	30	CX	8,120
11189	D00	DIAZEPAM 10 MG (B1)/CX, C/1000 (100BLX10)	SANTISA	1.000	CX	136,560
11185	D00	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1)/CX C/72 AMP	TEUTO	72	CX	86,400
11184	D00	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1) V/IMCX, C/100 AMF	SANTISA	100	CX	115,700
14139	D00	DICLOFENACO COLESTIRAMINA 70 MG/CX C/20 COM	MEDLEY	30	CX	76,800
11190	D00	DICLOFENACO DIETILAMONIO AEROSOL 11,6 MG/85 ML	NEOQUIMICA	1	FR	18,600
13850	D00	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL 11,6 MG/GR 60GR	CIMED	1	TB	5,400
14673	D00	DICLOFENACO POTASSIO 50MG/CX C/20 COM	CIMED	20	CX	3,520
11196	D00	DICLOFENACO POTASSIO 50MG/CX C/500 COM	GEOLAB	500	CX	60,000
11194	D00	DICLOFENACO POTASSIO INJETAVEL 75MG 03ML (25MG/ML) CX C/1	TEUTO	100	CX	198,320
14674	D00	DICLOFENACO RESINATO GOTAS POTASSIO 20ML	CIMED	1	FR	5,200
13875	D00	DICLOFENACO SODICO 050 MG/CX, C/500 COM	GEOLAB	500	CX	63,000
11201	D00	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75MG 03ML (25MG/ML) CX C/100 FARMACE	NOVA-QUIMICA	100	CX	130,000
11207	D00	DILTIAZEM 030 MG/CX C/60 (2BLX25CPR)	E M S	50	CX	28,800
15001	D00	DILTIAZEM 060 MG/CX C/60 (2BLX25CPR)	E M S	50	CX	27,700
15547	D00	DIMENDRINATO 25MG+PIRIDOXINA 05MG GOTAS 20ML	VITAMEDIC	1	FR	6,500
13774	D00	DIMETICONA (SIMETICONA) 040 MG/CX C/600 (30BLX20CPR)	TAKEDA	30	CX	28,980
11213	D00	DIMETICONA (SIMETICONA) 040 MG/CX C/600 (30BLX20CPR)	PRATI-DONADUZZI	600	CX	144,000
15577	D00	DIMETICONA (SIMETICONA) GOTAS 075 MG/ML 10 ML CX C/200 (FRX1)	PRATI-DONADUZZI	200	CX	636,000
11212	D00	DIMETICONA (SIMETICONA) GOTAS 075 MG/ML 15 ML	PRATI-DONADUZZI	1	FR	3,180
11214	D00	DIPIRONA 450 MG + HESPERIDINA 050 MG/CX, C/60 (6BLX10CP)	BIOLAB	60	CX	56,400
13721	D00	DIPIRONA SODICA 500 MG/CX C/500 (50BLX10)	PRATI-DONADUZZI	500	CX	139,300
14131	D00	DIPIRONA SODICA GOTAS 500MG/ML 10ML	NATULAB	1	FR	2,196
11218	D00	DIPIRONA SODICA GOTAS 500MG/ML 20 ML CX C/100 FR	FARMACE	100	CX	280,000
11221	D00	DIPIRONA SODICA INJETAVEL 500MG/ML 02 ML CX C/100 AMP	SANTISA	100	CX	125,600
11219	D00	DIPIRONA SODICA INJETAVEL 500MG/ML 02 ML CX C/120 AMP	TEUTO	120	CX	111,240
15989	D00	DIPIRONA SODICA INJETAVEL 500MG/ML 05 ML CX C/100 AMP X 5 ML	HYPOFARMA	100	CX	220,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed

D16  
Sara



ALTERMED

00.802.002/0001-02  
Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 99163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CC	U.M.	R\$ Unitário
15492	D00	DIPIRONA SODICA SOLUÇÃO ORAL 050MG/ML 100 ML	MEDLEY	1	FR	11.460
15364	D00	DOMPERIDONA 10MG/CX C/60 COM	COSMED	60	CX	11.040
14705	D00	DOMPERIDONA ORAL 1MG/ML SUPENSÃO 100 ML	MEDLEY	1	FR	17.600
15459	D00	DONEPEZILA CLORIDRATO 05MG (C1)CX C/30 COM	E.M.S	30	CX	69.240
15462	D00	DONEPEZILA CLORIDRATO 10MG (C1)CX C/30 COM	E.M.S	30	CX	76.740
16027	D00	DORZOLAMIDA COLÍRIO 2% 05 ML	BIOFARM	1	FR	43.000
16038	D00	DOXAZOSINA 02 MG/CX C/30 CPR	PRATI DONADUZZI	30	CX	5.794
15906	D00	DOXAZOSINA 04 MG/CX C/30 COM	PRATI DONADUZZI	30	CX	9.540
11248	D00	DOXICICLINA 100MG/CX C/600 COM	PHARLAB	600	CX	204.000
11286	D00	DROPROPIZINA XAROPE 1,5MG/ML 090 ML - INFANTIL	ELOFAR	1	FR	6.800
11287	D00	DROPROPIZINA XAROPE 3,0MG/ML 100 ML - ADULTO	ELOFAR	1	FR	7.800
13769	D00	DROSPIRONONA + ETINILESTRADIOL 3MG + 0,03MG C/21CX C/21(1) ALTHAIA	ALTHAIA	21	CX	33.663
14728	D00	DULOXETINA CLORIDRATO 30MG (C1)CX C/30 (2BLX10CPR)	ACHIE	30	CX	87.600
14323	D00	DULOXETINA CLORIDRATO 60MG (C1)CX C/30 (3BLX10CPR)	E.M.S	30	CX	303.420
13947	D00	DULOXETINA CLORIDRATO 60MG (C1)CX C/30 COM	NOVA QUIMICA	30	CX	147.540
11290	D00	DUTASTERIDA 0,5MG/CX C/30 (3BLX10CPR)	GSK	30	CX	179.144
11291	D00	DUTASTERIDA 0,5MG + TRANSULOSINA 0,4MG/CX C/30 (1FRX30CPR)	GSK	30	CX	170.460
11293	D00	EFFEDRINA SULFATO INJETAVEL 50MG/ML 01 ML CX C/100 AMP	CRISTALIA	100	CX	590.000
11338	D00	ENALAPRIL MALEATO 05 0MG/CX C/500 (25BLX20)	CIMED	500	CX	50.000
11341	D00	ENALAPRIL MALEATO 10 0MG/CX C/500 (25BLX20)	CIMED	500	CX	30.200
14225	D00	ENALAPRIL MALEATO 10 0MG/CX C/300 COM	E.M.S	30	CX	6.180
14681	D00	ENALAPRIL MALEATO 20 0MG/CX C/500 (25BLX20)	CIMED	500	CX	48.000
15891	D00	ENOXAPARINA SODICA INJETAVEL IV 020MG/0,4ML C/SISTEMA SE BLAU	BLAU	10	CX	420.000
14326	D00	ENOXAPARINA SODICA INJETAVEL IV 040MG/0,4ML C/SISTEMA SE BLAU	BLAU	10	CX	700.000
11345	D00	ENOXAPARINA SODICA INJETAVEL IV 060MG/0,6ML CX C/10 SRG II BLAU	BLAU	10	CX	860.000
11374	D00	ERTHROMICINA ORAL SUSP. 50MG/ML 60 ML (ESTOLATO) HCD	PRATI DONADUZZI	1	FR	8.700
11382	D00	ESCITALOPRAM OXALATO 10 MG (C1)CX C/30 COM	GEOLAB	30	CX	13.600
14397	D00	ESCITALOPRAM OXALATO 15 MG (C1)CX C/30 (2BLX15CPR)	GERMED	30	CX	47.980
11395	D00	ESCITALOPRAM OXALATO 15 MG (C1)CX C/28 (4BLX7CPR)	RANBAXY	28	CX	42.562
11396	D00	ESCITALOPRAM OXALATO 20 MG (C1)CX C/30 (2BLX15CPR)	GEOLAB	30	CX	33.860
11391	D00	ESCITALOPRAM OXALATO GOTAS 20MG/ML 15ML (C1)	GEOLAB	1	FR	78.746
16030	D00	ESOMEPRAZOL MAGNESIO 20MG/CX C/28 COM	GERMED	28	CX	79.180

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 99163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 29.314.899-5  
lctaco@altermed.com.br | altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



ALTERMED

00.802.002/0001-02  
Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 99163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CC	U.M.	R\$ Unitário
16029	D00	ESOMEPRAZOL MAGNESIO 40MG/CX C/28 COM	GERMED	28	CX	164.000
11536	D00	ESPIRINEIRA SANITA 380MG (MATEUSIL) C/FLORAL CX C/150 (5BLX10)	NATILAB	450	CX	265.500
11537	D00	ESPIRONOLACTONA 025 MG/CX C/200 COM	ASPEN	200	CX	60.000
11538	D00	ESPIRONOLACTONA 050 MG/CX C/500 (50BLX10)	HIPOLABOR	500	CX	364.000
11540	D00	ESPIRONOLACTONA 100MG/CX C/500 (50BLX10CPR)	HIPOLABOR	500	CX	450.000
11580	D00	ESTRIOL CREME VAGINAL 1,0MG/GR 50GR + 1 APPLICADOR	SNAYAL	1	TB	30.000
11608	D00	EZETIMIBA 10MG/CX C/60 (2BLX30CPR)	ALTHAIA	60	CX	95.969
11621	D00	FENITONA 100MG (C1)CX C/500 (25BLX20CPR)	HIPOLABOR	500	CX	150.000
11625	D00	FENOBARBITAL INJETAVEL 100MG/ML 2ML IM IV (C1)CX C/25 AMP	CRISTALIA	25	CX	85.400
11628	D00	FENOFIBRATO 250MG RETARD (MICROGRANULOS) 75% CX C/30 COT FARMASA	FARMASA	30	CX	73.460
11633	D00	FERRO-Á-FOLICO+CIANOCOBAMINA 300/5/15MG COM PRIMIDOX	ELOFAR	60	CX	65.300
11634	D00	FERRO-Á-FOLICO+CIANOCOBAMINA 300/5/15MG GTS 020ML	ELOFAR	1	FR	29.340
11635	D00	FEXOFENADINA 120MG/CX C/10 (1BLX10CPR)	RANBAXY	10	CX	29.263
11636	D00	FEXOFENADINA 180MG/CX C/10 (1BLX10CPR)	CIMED	10	CX	15.000
14315	D00	FIBRINOLISINA+DESOXIRIBONUCLE+CLORANFENICOL 30GR/CX	CRISTALIA	10	CX	990.000
11657	D00	FINASTERIDA 01 MG/CX C/10 (1BLX10CPR)	PRATI DONADUZZI	30	CX	18.220
13880	D00	FINASTERIDA 05MG/CX C/30 COM	AUROBONDO	30	CX	30.000
11812	D00	FTIOENADIONA 10MG/ML 1ML - INTRA-MUSCULAR I.M. CX C/50 AM HIPOLABOR	HIPOLABOR	50	CX	190.000
15173	D00	FIXADOR CITOLOGICO (GELULAR) SPRAY 100ML	GRAL	1	FR	12.799
14039	D00	FLUCONAZOL 150MG/CX C/2 (1BLX2CPR) CART TRANS	BELFAR	2	CX	2.220
15465	D00	FLUCONAZOL 150MG/CX C/2 COM	BELFAR	2	CX	2.100
11817	D00	FLUCONAZOL 150MG/CX C/100 COM	MEDQUIMICA	100	CX	72.000
11819	D00	FLUFENAZINA ENANTATO DE POT INJETAVEL 28MG/ML (C1)CX C/50 CRISTALIA	CRISTALIA	50	CX	425.000
14835	D00	FLUMAZENIL INJETAVEL 0 1MG/ML 05 ML (C1)CX C/5 AMP	HIPOLABOR	5	CX	60.000
11820	D00	FLUMAZENIL INJETAVEL 0 1MG/ML 05 ML (C1)CX C/5 AMP	TEUTO	5	CX	58.793
15536	D00	FLUMAZENIL 10MG (9)CX C/50 (2BLX25CPR)	VITAMEDIC	50	CX	6.500
11825	D00	FLUOXETINA 20 MG (C1)CX C/300 COM	MEDQUIMICA	300	CX	42.560
11826	D00	FLUTAMIDA 250MG/CX C/20 (2BLX10CPR)	BLAU	20	CX	116.000
11827	D00	FLUTICASONA FLURATO SPRAY NASAL 27,5MG C/1200 DOSE (AVANTY) GSK	GSK	1	FR	76.678
11828	D00	FLUTICASONA PROPIONATO DISKUS 250MG 060 DORES FLXOTIL GSK	GSK	1	FR	152.130
11829	D00	FLUTICASONA PROPIONATO SPRAY NASAL 50MG C/060 DORES FLXOTIL GSK	GSK	1	FR	79.092
11830	D00	FLUTICASONA PROPIONATO SPRAY NASAL 50MG C/1200 DORES FLXOTIL GSK	GSK	1	FR	123.178

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 99163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 29.314.899-5  
lctaco@altermed.com.br | altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



047. Jan



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-564

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/ CX	U.M.	RS Unitário
11831	D00	FLUTICASONA PROPIONATO SPRAY ORAL 050MCG 120 DOSES (FLI, GSK)		1	FR	214,358
11832	D00	FLUTICASONA PROPIONATO SPRAY ORAL 250MCG 060 DOSES (FLI, GSK)		1	FR	160,778
11900	D00	FORMOTEROL FUMARATO DIIDRATADO 12MCG/FR C/30 COM + INAL MANTECORP-FAR		1	FR	87,160
11899	D00	FORMOTEROL FUMARATO DIIDRATADO 12MCG C/30 SO REFIL MANTECORP-FAR		30	FR	71,020
14384	D00	FORMULANOVAMILRICE 400GR	BIOLAB	1	LT	180,440
14638	D00	FOSFATO SODIO MONOBASICO DIBASCO 160+60MG/ML 130ML	AIRELA	1	FR	9,600
13898	D00	FUROSEMIDA 40 MG/CX C/500 (25BLX20CP)	PRATIDONADUZZI	500	CX	55,720
14084	D00	FUROSEMIDA INJETAVEL 20MG/ML (40MG) 02 ML CX C/100 AMP	SANTISA	100	CX	179,000
11939	D00	FUROSEMIDA INJETAVEL 20MG/ML (40MG) 02 ML CX C/060 AMP	TEUTO	60	CX	51,360
11942	D00	GABAPENTINA 300MG (C1)CX C/300 (30BLX10CP)	PRATIDONADUZZI	300	CX	222,760
11943	D00	GABAPENTINA 400MG (C1)CX C/300 (30BLX10)	PRATIDONADUZZI	300	CX	290,280
16013	D00	GENFIBROZILA 600 MG/CX C/30 COM	MEDLEY	30	CX	87,700
11976	D00	GENFIBROZILA 900 MG/CX C/15 COM	MEDLEY	15	CX	54,400
13677	D00	GENTAMICINA COLIRIO 0,5% 05 ML	ALLERGAN	1	FR	16,300
11979	D00	GENTAMICINA INJETAVEL 0,4MG/1ML 01 ML USO IM-IVCX C/100 AMP	SANTISA	100	CX	210,000
13896	D00	GENTAMICINA INJETAVEL 0,8MG/2ML 02 ML USO IM-IVCX C/50 AMP	NOVAFARMA	50	CX	80,000
14620	D00	GESTODENO + ETINILESTRADIOL 75MG/20MG CX C/21 COM	EUROFARMA	21	CX	41,300
14695	D00	GESTODENO + ETINILESTRADIOL 75MG/20MG CX C/63 COM	EUROFARMA	1	CX	87,960
14371	D00	GESTODENO + ETINILESTRADIOL 75MG/30MG CX C/63 COM	ACHE	63	CX	98,000
11980	D00	GINKGO BILOBA 080 MG/CX C/300 (30BLX10CP)	PRATIDONADUZZI	300	CX	114,760
11983	D00	GLIBENCLAMIDA 05 MG/CX C/450 (15BLX30CP)	GEOLAB	450	CX	26,010
14363	D00	GLIBENCLAMIDA 05 MG/CX C/600 (25BLX20)	MEDQUIMICA	500	CX	23,000
14094	D00	GLICLAZIDA 30MG LIBERAÇÃO PROLONGADA CX C/60 COM	JP	20	CX	250,000
14473	D00	GLICLAZIDA 60MG CX C/30 COM	RANBAXY	60	CX	30,000
11993	D00	GLICOSAMINA + CONDROITINA 1,5G+1,2G SACHÊ 4GR CX C/30SACHÊ	E.M.S	30	CX	27,600
13897	D00	GLICOSE HEPERTONICA INJETAVEL 25% 10ML CX C/200 AMP	SAMTEC	200	CX	260,000
11995	D00	GLICOSE HEPERTONICA INJETAVEL 50% 20ML CX C/200 AMP	SAMTEC	200	CX	147,600
11994	D00	GLIMEPIRIDA 01 MG/CX C/30 COM	MEDLEY	200	CX	267,600
12004	D00	GLIMEPIRIDA 02 MG/CX C/450 (15BLX30CP)	MEDLEY	30	CX	14,400
12002	D00	GLIMEPIRIDA 04 MG/CX C/30 COM	CIMED	450	CX	61,200
12003	D00	GLIMEPIRIDA 04 MG/CX C/30 COM	CIMED	30	CX	8,700

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-564 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br | altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-564

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/ CX	U.M.	RS Unitário
12017	D00	HALOPERIDOL 1MG (C1)CX C/200 (20BLX10CPXFRACXSUL)	CRISTALIA	200	CX	47,915
12018	D00	HALOPERIDOL 5MG (C1)CX C/200 (20BLX10CPXFRACXSUL)	CRISTALIA	200	CX	88,000
12012	D00	HALOPERIDOL INJETAVEL DECANO 70,55-50MG/ML 1ML IM (C1)CX C/CRISTALIA	CRISTALIA	25	CX	275,000
14683	D00	HEDERA HELIX XAROPE 7MG/ML 120ML	ELOFAR	1	FR	8,840
12028	D00	HEPARINA INJETAVEL 5000UI/ML 5ML USO I.V. CX C/25 AMP	BLAU	25	CX	1.114,000
13846	D00	HEXAMIDINA + TETRACAINA 1MG/0,5MG/ML SPRAY 50ML (C1)	MEDLEY	1	FR	44,000
12032	D00	HIDRALAZINA 25 MG/CX C/20 (1BLX20CP)	NOVARTIS	20	CX	11,200
14051	D00	HIDRALAZINA 50 MG/CX C/20 COM	NOVARTIS	20	CX	14,980
12031	D00	HIDRALAZINA INJETAVEL 20MG 01 ML CX C/50 AMP	CRISTALIA	50	CX	485,520
12036	D00	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG/CX C/500 (25BLX20)	CIMED	500	CX	22,000
12037	D00	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG/CX C/500 (25BLX20CP)	PHARLAB	500	CX	52,000
15783	D00	HIDROCORTISONA CREME DERMATOLOGICO 10MG/GR 30GR	E.M.S	1	TB	26,500
12040	D00	HIDROCORTISONA INJETAVEL PÓS SUCCINATO SODICO 100MG CX (BLAU)		50	CX	250,000
12039	D00	HIDROCORTISONA INJETAVEL PÓS SUCCINATO SODICO 100MG CX (TEUTO)		50	CX	222,560
14680	D00	HIDROCORTISONA INJETAVEL PÓS SUCCINATO SODICO 500MG IV/III BLAU		50	CX	465,000
14031	D00	HIDROCORTISONA + NEOMICINA + POLIMIXINA B SUSP 10 ML	FOI	1	FR	19,540
16010	D00	HIDROXIDO ALUMINIO ORAL 60MG/ML 100ML CX C/50 FRX 100ML	IMEC	50	CX	200,000
15493	D00	HIDROXIDO ALUMINIO ORAL 60MG/ML 100 ML + CDCX C/50 FRX 100ML	AIRELA	50	CX	200,000
15494	D00	HIDROXIDO ALUMINIO ORAL 60MG/ML 150 ML CX C/50 FRX 150ML	AIRELA	50	CX	265,000
12048	D00	HIDROXIDO ALUMINIO + MAGNESIO ORAL 60MG/40MG 100ML CX C/5	IMEC	50	CX	230,000
12051	D00	HIDROXIDO ALUMINIO + MAGNESIO + SIMETICONA ORAL 240ML	CIMED	1	FR	15,000
12052	D00	HIDROXIDO FERRICO POLIMALTOSADO GOTAS 50MG/ML 30ML	ARTE NATIVA	1	FR	8,120
12053	D00	HIDROXIDO MAGNESIO ORAL 80MG/ML 120 ML	IMEC	1	FR	3,900
12054	D00	HIDROXQUINOLINA + TRETANOLAMINA GOTAS 8ML	NOVARTIS	1	FR	20,600
14136	D00	IBUPROFENO 300MG CX C/20 (2BLX10CP)	NATIVITA	1	FR	5,980
12067	D00	IBUPROFENO 400MG CX C/10 (1BLX10CP)	VITAMEDIC	20	CX	4,320
12068	D00	IBUPROFENO 600MG CX C/50 (50BLX10)	NEOQUIMICA	10	CX	9,820
12061	D00	IBUPROFENO GOTAS 050 MG/ML 30 ML	PRATIDONADUZZI	500	CX	157,520
12062	D00	IBUPROFENO GOTAS 100 MG/ML 20 ML	NATULAB	1	FR	2,396
12064	D00	IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL 20 MG/ML 100 ML CX C/50 FR	MEDQUIMICA	1	FR	3,800
12069	D00	IMIPRAMINA 025 MG CLORIDRATO (C1)CX C/200 (20BLX10CPXFRAC CRISTALIA	NATULAB	50	CX	294,600
				200	CX	130,162

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-564 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br | altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



*Handwritten signature*



00.802.002/0001-02  
 Altermed Mat Med Hosp Ltda  
 Estrada Boa Esperança, 2320  
 Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant. p/CX	U.M.	R\$ Unitário
13682	D00	INDOPAMIDA SR 1,5MG/CX C/30 COM	GERMED	30	CX	11,060
14678	D00	IDODETO DE POTASSIO XAROPE 20MG/ML 100 ML	BEL-FAR	1	FR	9,980
12091	D00	IPRATROPIO+FENOTEROL AEROSOL 10 ML 200 DOSES	BOEHRINGER	1	FR	25,960
12097	D00	ISSOSORBIDA 05 MG SUBLINGUAL (MONODRATO) C/30 COM	BALDACCI	30	CX	23,400
12099	D00	ISSOSORBIDA 20 MG (MONODRATO) C/30 COM	BIOSINTETICA	30	CX	11,300
12102	D00	ISSOSORBIDA 40 MG (MONODRATO) C/20 (2BLX10)	ZYDUS	20	CX	20,760
12095	D00	ISSOSORBIDA INJETAVEL 10 MG/ML 0,1 ML/CX C/50 AMP	BIOLAB	50	CX	218,500
12105	D00	ITRACONAZOL 100MG/CX C/250 (50BLX50CPR)	GEOLAB	250	CX	410,000
12106	D00	IVERMECTINA 6MG/CX C/500 (125BLX4CPR)	VITAMEDIC	500	CX	2.186,000
15841	D00	LACTULOSE ORAL 667MG/ML 120ML C/50X120ML	ARTE NATIVA	50	CX	596,000
12184	D00	LAMOTRIGINA 025 MG (C1) C/30 (3BLX10)	UNICHEM	30	CX	6,600
12186	D00	LAMOTRIGINA 050 MG (C1) C/30 (3BLX10CPR)	UNICHEM	30	CX	9,000
12188	D00	LAMOTRIGINA 100 MG (C1) C/30 COM	UNICHEM	30	CX	10,800
12198	D00	LANSOPRAZOL 30MG/CX C/28 (1BLX28CPR)	PRATI DONADUZZI	28	CX	12,380
14696	D00	LATANOPROSTA COLIRIO 0,005% (60MG/ML) 2,5 ML	GEOLAB	1	FR	47,500
14697	D00	LATANOPROSTA+TIMOLOL COLIRIO 50MG/G+5MG/ML 2,5 ML	GEOLAB	1	FR	64,700
12212	D00	LEVANL ODIPINO 5,2MG/CX C/60 (6BLX10CPR)	BIOLAB	60	CX	154,180
12213	D00	LEVANL ODIPINO 5,0MG/CX C/60 COM	BIOLAB	60	CX	309,600
12214	D00	LEVODOPA+ BENSERAZIDA 100/25 MG (NÃO DISPERSIVEL) C/30 ACHÉ	ACHE	30	CX	55,200
12215	D00	LEVODOPA - BENSERAZIDA 200/50 MG/CX C/30 COM	ACHE	30	CX	133,200
12216	D00	LEVODOPA + CARBIDOPA 25/250 MG/CX C/200 COM	CRISTALIA	200	CX	320,000
12217	D00	LEVODOPA + CARBIDOPA 25/250 MG/CX C/50 COM	TEUTO	50	CX	48,000
15551	D00	LEVODOPA INJETAVEL BOLSAS SF 5MG/ML 100 ML C/6 BOLSAS CRISTALIA	CRISTALIA	6	CX	192,357
12221	D00	LEVODOPA INJETAVEL BOLSAS SF 5MG/ML 100 ML C/6 BOLSAS CRISTALIA	PRATI DONADUZZI	280	CX	346,520
12224	D00	LEVOMERROMAZINA 025 MG (C1) C/200 (20BLX100CPR)	CRISTALIA	200	CX	152,000
12223	D00	LEVOMERROMAZINA 100 MG (C1) C/200 (20BLX100CPR)	CRISTALIA	200	CX	320,000
12222	D00	LEVOMERROMAZINA 500 MG (C1) C/10 FRAC	CRISTALIA	10	CX	150,608
12226	D00	LEVONORGESTREL+ETINIL ESTRADIOL 0,10MG+0,02MG/CX C/21 (11E BIOLAB	BIOLAB	21	CX	25,540
12227	D00	LEVONORGESTREL+ETINIL ESTRADIOL 0,15MG+0,03MG/CX C/63 (3E BIOLAB	BIOLAB	63	CX	9,700
15324	D00	LEVONORGESTREL+ETINIL ESTRADIOL TRIFASICO C/21 COM	BIAYER	21	CX	14,340
12228	D00	LEVOTIROXINA SODICA 025 MG/CX C/30 (2BLX15CPR)	MERCK	30	CX	9,080
12229	D00	LEVOTIROXINA SODICA 050 MG/CX C/30 (2BLX15CPR)	MERCK	30	CX	14,400

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
 Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
 CNPJ: 00.802.002/0001-02  
 IE: 25.314.999-5  
 lictacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



00.802.002/0001-02  
 Altermed Mat Med Hosp Ltda  
 Estrada Boa Esperança, 2320  
 Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant. p/CX	U.M.	R\$ Unitário
12230	D00	LEVOTIROXINA SODICA 075 MG/CX C/30 (2BLX15CPR)	MERCK	30	CX	15,420
12231	D00	LEVOTIROXINA SODICA 088 MG/CX C/30 (2BLX15CPR)	MERCK	30	CX	18,600
12232	D00	LEVOTIROXINA SODICA 100 MG/CX C/30 (2BLX15CPR)	MERCK	30	CX	12,000
12233	D00	LEVOTIROXINA SODICA 112 MG/CX C/30 (2BLX15CPR)	MERCK	30	CX	23,800
12234	D00	LEVOTIROXINA SODICA 125 MG/CX C/30 (2BLX15CPR)	MERCK	30	CX	18,000
14138	D00	LEVOTIROXINA SODICA 150 MG/CX C/30 (2BLX15CPR)	MERCK	30	CX	19,020
12235	D00	LEVOTIROXINA SODICA 175 MG/CX C/30 (2BLX15CPR)	MERCK	30	CX	16,920
12236	D00	LEVOTIROXINA SODICA 200 MG/CX C/30 COM	MERCK	30	CX	29,500
15325	D00	LIDOCAINA DERMATOLOGICA POMADA 50MG/25GR	E.M.S	1	TB	7,600
12239	D00	LIDOCAINA GEL 2% (20 MG/G) 30GR C/100 TB	PHARLAB	100	CX	458,000
12238	D00	LIDOCAINA GEL 2% (20 MG/G) 30GR + APPLICADOR C/10 TB	CRISTALIA	10	CX	96,000
14135	D00	LIDOCAINA INJETAVEL 0,1% COM VASO 20 ML (ESTERIL) C/10 FRU/ CRISTALIA	CRISTALIA	10	CX	280,000
15864	D00	LIDOCAINA INJETAVEL 0,1% SEM VASO 20 ML (ESTERIL) C/10 FRU/ CRISTALIA	CRISTALIA	10	CX	240,000
15863	D00	LIDOCAINA INJETAVEL 0,2% COM VASO 20 ML (ESTERIL) C/10 FRU/ CRISTALIA	CRISTALIA	10	CX	270,000
15862	D00	LIDOCAINA INJETAVEL 0,2% SEM VASO 20 ML (ESTERIL) C/10 FRU/ CRISTALIA	CRISTALIA	10	CX	259,740
12244	D00	LIDOCAINA SPRAY 10% (100MG/ML) 50 ML	HIPOLABOR	1	FR	86,000
12245	D00	LIDOCAINA TUBETE 2% C/EPINE (1:100.000) 1,8 ML C/50 TUBETES DFL	CRISTALIA	50	CX	120,000
12246	D00	LIDOCAINA TUBETE 2% C/EPINE 1,8 ML C/50 TUBETES SSM WHITE	SSM WHITE	50	CX	98,995
12247	D00	LIDOCAINA TUBETE 2% C/NOREPINEFRINA (1:50.000) 1,8 ML C/50 DLA-DENTISPLY	CRISTALIA	50	CX	105,142
12248	D00	LIDOCAINA TUBETE 2% SEM VASO 1,8 ML C/50 TUB PLASTICO	CRISTALIA	50	CX	184,951
12249	D00	LIDOCAINA TUBETE 3% C/NOREP (1:50.000) 1,8 ML C/50 TUBETE DILA-DENTISPLY	CRISTALIA	1	CX	103,880
14617	D00	LISINAPRIL 10MG/CX C/30 COM	MEDLEY	30	CX	31,200
14618	D00	LISINAPRIL 20MG/CX C/30 COM	MEDLEY	30	CX	73,740
12258	D00	LOPERAMIDA CLORIDRATO 2MG/CX C/200 (50BLX40CPR FRAC)	NEOQUIMICA	200	CX	58,200
12254	D00	LOBATADINA 10MG/CX C/360 (30BLX12)	CRISTALIA	360	CX	72,000
15942	D00	LOBATADINA XAROPE 1MG/ML 100 ML C/50 FRAC 100ML + CM	PRATI DONADUZZI	50	CX	195,000
12262	D00	LOBATADINA XAROPE 1MG/ML 100 ML + CD	CIEMED	1	FR	4,200
13776	D00	LORAZEPAM 02 MG (B1) C/30 (2BLX15CPR)	GERMED	30	CX	9,300
12267	D00	LOSARTANA 025 MG/CX C/60 COM	BIOLAB	60	CX	90,000
14340	D00	LOSARTANA 050 MG/CX C/30 (2BLX15CPR)	PRATI DONADUZZI	30	CX	146,900
13899	D00	LOSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 050MG+12,5MG/CX C/30 COM	SANDOZ	30	CX	11,900
15453	D00	LOSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 100MG+25MG/CX C/30 COM	BIOLAB	30	CX	23,500

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
 Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
 CNPJ: 00.802.002/0001-02  
 IE: 25.314.999-5  
 lictacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





**ALTERNED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
12406	D00	MEBENDAZOL 100 MG/CX C/6 COM	BELFAR	6	CX	2,300
12404	D00	MEBENDAZOL SUSP ORAL 20MG/ML 30 ML+CD	NATULAB	1	FR	2,880
12444	D00	MELOXICAM 07,5 MG/CX C/10 COM	PHARLAB	10	CX	8,740
12445	D00	MELOXICAM 15,0 MG/CX C/500 COM	PHARLAB	500	CX	90,000
12447	D00	MEMANTINA 10 MG (C1) CX C/60 COM	UNICHEM	60	CX	21,600
12450	D00	MEPIVACAINA TUBETE 2% C/EPINEFRINA 1,8 ML/CX C/50 TUBETES	DFL	1	CX	184,200
12449	D00	MEPIVACAINA TUBETE 2% C/EPINEFRINA 1,8 ML/CX C/50 TUBETE PL DLA-DENTSPLY	DFL	50	CX	157,773
15553	D00	MEPIVACAINA TUBETE 3% SEM VASO 1,8 ML/CX C/50 TUBVIDRO	DFL	50	CX	185,000
12451	D00	MEPIVACAINA TUBETE 3% SEM VASO 1,8 ML/CX C/50 TUBETES	DLA-DENTSPLY	50	CX	155,900
12471	D00	METADONA 10 MG (A1) CX C/20 (2BL-FRAC"X10CPR)	CRISTALIA	20	CX	45,080
12473	D00	METFORMINA 500 MG/CX C/400 (40BLX10CPR)	PRATIDONADUZZI	400	CX	64,800
12476	D00	METFORMINA 850 MG/CX C/400 (40BLX10CPR)	PRATIDONADUZZI	400	CX	67,500
14249	D00	METFORMINA 850 MG/CX C/200 (20BLX10CPR)	PRATIDONADUZZI	200	CX	34,000
12478	D00	METILDOPA 250 MG/CX C/30 CPR	E.M.S	30	CX	27,400
15940	D00	METILDOPA 250 MG/CX C/500 (50BLX10CPR)	SANVAL	500	CX	350,000
14906	D00	METILDOPA 500 MG/CX C/490 (49BLX10CPR)	SANVAL	490	CX	784,000
16036	D00	METILFENIDATO 10 MG (A3) CX C/60 (4BLX15CPR)	ALTHAIA	60	CX	37,400
12490	D00	METOCLOPRAMIDA 10 MG/CX C/20 (1BLX20SULC)	BELFAR	20	CX	2,780
14348	D00	METOCLOPRAMIDA GOTAS 0,4 MG/ML 10 ML/CX C/96 FR	MARJOL	96	CX	151,680
12487	D00	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 5MG/ML (10MG) 02 ML CX C/100 AMF SANTISA	BIOLAB	100	CX	91,200
13844	D00	METOPROLOL - SUCCINATO - 025 MG/CX C/30 CPR PROLONGADO	BIOLAB	30	CX	25,100
12494	D00	METOPROLOL - SUCCINATO - 050 MG/CX C/30 (3BLX10SUL)	BIOLAB	30	CX	48,000
14065	D00	METOPROLOL - SUCCINATO - 100 MG/CX C/30 (3BLX10SUL)	BIOLAB	30	CX	78,600
12495	D00	METOPROLOL 100 MG - TARTARATO CX C/30 COM	ACHE	30	CX	39,140
12497	D00	METOPROLOL INJETAVEL 1MG 5 ML - TARTARATO CX C/10 AMP	CRISTALIA	10	CX	479,598
12498	D00	METOTREXATO SODICO 2,5 MG/CX C/24 (2BLX12CPR)	BLAU	24	CX	37,440
12504	D00	METRONIDAZOL 250 MG/CX C/600 (30BLX20)	PRATIDONADUZZI	600	CX	148,520
12505	D00	METRONIDAZOL 400 MG/CX C/24 (4BLX6CPR)	TEUTO	24	CX	14,400
15953	D00	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G 50GR C/50 APLICADORES	PRATIDONADUZZI	50	CX	430,000
15815	D00	METRONIDAZOL INJETAVEL SF 5MG/ML 100ML - BOLSACX C/50 BOL JP	FARMACE	50	CX	360,000
12503	D00	METRONIDAZOL INJETAVEL SF 5MG/ML 100ML - FRASCO	FARMACE	1	FR	71,80
13874	D00	MICOFENOLATO MOFETILA 500 MG/CX C/50 COM	ACCORD	50	CX	530,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ 00 802 002/0001-02  
IE: 25 314 895-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
15008	D00	MICOFENOLATO SODIO 360 MG/CX C/50 COM	ACCORD	50	CX	865,000
12507	D00	MICONAZOL DERMATOLOGICO 20MG 28 GR (CREME) CX C/50 TBX 2E HIPOLABOR	ACCORD	50	CX	170,000
12510	D00	MICONAZOL DERMATOLOGICO 20MG/ML 30ML (LOÇAO)	CIMED	1	FR	5,900
15954	D00	MICONAZOL VAGINAL 20MG 80GR C/700 APLICADOR (CREME) CX C/ PRATIDONADUZZI	CIMED	50	CX	644,000
15895	D00	MIKANIA GLOMERATA SPRENG XAROPE 120ML (GUACO) CX C/50 FR NATULAB	PRATIDONADUZZI	50	CX	230,000
12520	D00	MIRTAZAPINA 30 MG (C1) CX C/30 COM	PRATIDONADUZZI	30	CX	33,760
12522	D00	MIRTAZAPINA 45 MG (C1) CX C/30 COM	PRATIDONADUZZI	30	CX	37,120
12524	D00	MONETASONA DERMATOLOGICA 1MG/G 20GR - CREME	NEOQUIMICA	1	TB	19,800
15378	D00	MONTELUCASTE DE SOBIO 04 MG - MASTIGAVEL CX C/30 (3BLX10C1) GEOLAB	NEOQUIMICA	30	CX	30,000
12528	D00	MONTELUCASTE DE SODIO 05 MG - MASTIGAVEL CX C/30 (3BLX10C1) GEOLAB	GEOLAB	30	CX	40,200
12527	D00	MONTELUCASTE DE SODIO 10 MG/CX C/30 COM	GEOLAB	30	CX	27,200
15991	D00	MONTELUCASTE DE SODIO 10 MG/CX C/30 COM	GEOLAB	30	CX	33,200
12529	D00	MONTELUCASTE DE SODIO 10 MG/CX C/30 COM	ZYDUS	30	CX	26,005
12533	D00	MORFINA 10 MG (A1) CX C/50 (5BL-FRAC"X10CPR)	CRISTALIA	50	CX	61,685
12534	D00	MORFINA 30 MG (A1) CX C/50 (5BL-FRAC"X10CPR)	CRISTALIA	50	CX	145,600
14387	D00	MORFINA INJETAVEL 01,0 MG/ML 02ML (A1) CX C/50 AMP	CRISTALIA	50	CX	549,037
12544	D00	MUPIROCINA DERMATOLOGICA 20 MG/G 15 GR	PRATIDONADUZZI	1	TB	28,220
12545	D00	NAFAZOLINA NASAL 0,5 MG/ML 30ML-ADULTO	NEOQUIMICA	1	FR	4,720
12547	D00	NALOXONA INJETAVEL 0,4 MG 01 ML (C1) CX C/10 AMP	HIPOLABOR	10	CX	122,000
15573	D00	NAPROXENO 500 MG/CX C/20 COM	TEUTO	20	CX	25,000
13904	D00	NARAPTRITANA 2,5 MG/CX C/4 COM	GSK	4	CX	27,749
15457	D00	NEBIVOLOL CLORIDRATO 05 MG/CX C/60 COM	BIOLAB	60	CX	105,560
12566	D00	NEOMICINA 5MG/G DERMATOLOGICA 20 GR	BELFAR	1	TB	6,300
15855	D00	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G+250UI/G DERMATO 10 GR CX C/2 PRATIDONADUZZI	PRATIDONADUZZI	200	CX	676,000
15415	D00	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G+250UI/G DERMATO 15 GR CX C/2 PRATIDONADUZZI	PRATIDONADUZZI	200	CX	872,000
12571	D00	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G+250UI/G DERMATO 50 GR	PRATIDONADUZZI	1	TB	12,420
12572	D00	NEOMICINA+POLIMIXINA-LIDOCAINA+FLUCINOLONA 5ML CX C/5 ELOFAR	PRATIDONADUZZI	50	CX	157,000
13905	D00	NICOTINA ADESIVO 07 MG UNIDADE CX C/7 UNID	GSK	7	CX	115,540
13821	D00	NICOTINA ADESIVO 21 MG UNIDADE CX C/7 UNID	GSK	7	CX	166,000
12580	D00	NIFEDIPINA 20 MG - RETARD CX C/50 (25BLX20CPR)	MEDQUIMICA	500	CX	116,000
12582	D00	NIMESULIDA 050 MG/ML 15 ML GOTAS	VITAMEDIC	1	FR	2,600
12584	D00	NIMESULIDA 100 MG/CX C/50 COM	PRATIDONADUZZI	350	CX	51,200

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ 00 802 002/0001-02  
IE: 25 314 895-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



020  
Sul



Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 99163-564

00.802.002/0001-02

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant. p/CX	U.M.	R\$ Unitário
15541	D00	NIMESULIDA 100 MG/CX C/504 (42B/LX12CPR)	VITAMEDIC	504	CX	73,600
12581	D00	NIMESULIDA GEL 20MG/GR 40GR	NEOQUIMICA	1	TB	7,380
12586	D00	NISTATINA ORAL SUSPENSÃO 50ML 100 000UI/1ML	PRATI DONADUZZI	1	FR	5,580
15856	D00	NISTATINA ORAL SUSPENSÃO 50ML 100 000UI/1ML C/50FRX50M	PRATI DONADUZZI	50	CX	359,000
12588	D00	NISTATINA VAGINAL CREME C/10APLIC 60GR 25000UI/GR	PRATI DONADUZZI	50	CX	315,000
14228	D00	NISTATINA VAGINAL CREME C/10APLIC 50GR 25000UI/GR	PRATI DONADUZZI	1	TB	8,460
12589	D00	NISTATINA VAGINAL CREME C/14APLIC 60GR 25000UI/GR	PRATI DONADUZZI	1	TB	9,920
15623	D00	NISTATINA+METRONIDAZOL CREME VAGINAL 100MG/G+20000UI/G	PRATI DONADUZZI	50	CX	574,000
12591	D00	NISTATINA+METRONIDAZOL+BENZALCONIO VAGINAL 40GR C/10A	PRATI DONADUZZI	1	TB	13,420
12592	D00	NISTATINA+OXIDO ZINCO DERMAL 100 000UI+200MG/G 40GR	ELOFAR	1	TB	8,400
12594	D00	NISTATINA+OXIDO ZINCO DERMAL 100 000UI+200MG/G 60GR	CI MED	1	TB	9,180
15609	D00	NITAZOXANIDA 500MG/CX C/18 COM	ALTHAIA	18	CX	98,660
12595	D00	NITRAZEPAM 5MG (B1) C/18 COM	CRISTALIA	200	CX	70,000
12596	D00	NITRENDIPINO 10MG/CX C/30 COM	BIOSINTETICA	30	CX	32,400
12597	D00	NITRENDIPINO 20MG/CX C/30 COM	BIOSINTETICA	30	CX	57,620
13673	D00	NITROFURANTOINA 100MG/CX C/144 (12B/LX12CPR)	MANTECORP-FARM	144	CX	83,660
12805	D00	NORETISTERONA 0,35MG/CX C/36 (1B/LX36CPR)	BIOLAB	35	CX	9,000
12907	D00	NORETISTERONA+ESTRADIOL 0,5/1,0MG/CX C/84 (8B/LX28)	BIOLAB	84	CX	114,000
12908	D00	NORETISTERONA+ESTRADIOL 1,0/2,0MG/CX C/28 (1B/LX28CPR)	BIOLAB	28	CX	44,160
12806	D00	NORETISTERONA+ESTRADIOL INJETAVEL 50+5MG/C/1ML+SERINGA	CI-FARMAMA-BRA	1	UND	20,000
12909	D00	NORFLOXACIN 400MG/CX C/420 (60B/LX7)	MEDQUIMICA	420	CX	294,000
12611	D00	NORTRIPTILINA 025MG (C1) C/30 (3B/LX10CPR)	RANBAXY	30	CX	16,200
12612	D00	NORTRIPTILINA 050MG (C1) C/30 (3B/LX10CPR)	RANBAXY	30	CX	24,000
12613	D00	NORTRIPTILINA 075MG (C1) C/30 (3B/LX10CPR)	RANBAXY	30	CX	34,200
12617	D00	OLANZAPINA 05,00MG (C1) C/30 (2B/LX15CPR)	PRATI DONADUZZI	30	CX	14,860
12618	D00	OLANZAPINA 10,00MG (C1) C/30 (2B/LX15CPR)	PRATI DONADUZZI	30	CX	16,200
12619	D00	OLANZAPINA 10,00MG (C1) C/30 (2B/LX15CPR)	PRATI DONADUZZI	30	CX	28,360
15034	D00	OLEO MINERAL 100ML C/50FRX100ML	IMEC	50	CX	220,000
12623	D00	OLEO MINERAL TRANSF C/50FRX100ML	IMEC	1	FR	4,400
15656	D00	OLIMESARTANA MEDOXOMILA 20MG/CX C/30 COM	ALTHAIA	30	CX	33,204
15657	D00	OLIMESARTANA MEDOXOMILA 40MG/CX C/30 COM	ALTHAIA	30	CX	34,680
14067	D00	OMIEPRAZOL 20MG/CX C/500 (50B/LX10)	HIFOLABOR	500	CX	110,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 99163-564 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
lctacoes@altermed.com.br | altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 99163-564

00.802.002/0001-02

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant. p/CX	U.M.	R\$ Unitário
14239	D00	OMIEPRAZOL 40MG/CX C/28 (4B/LX7CPS)	GEOLAB	28	CX	30,800
12626	D00	OMIEPRAZOL INJETAVEL 40MG/ML 10ML + DILUX C/20FR/AMP	BLAU	20	CX	1,162,000
12630	D00	ONDANSETRONA 4MG/CX C/30 COM	BIOLAB	30	CX	103,800
12631	D00	ONDANSETRONA 8MG/CX C/10 (1B/LX10CPR)	CRISTALIA	10	CX	33,000
14458	D00	ONDANSETRONA INJETAVEL 4MG (2MG/ML) 02ML C/100AMPX2A	HIFOLABOR	100	CX	380,000
15907	D00	ORLISTATE 120MG/CX C/84 COM	NEOQUIMICA	84	CX	204,460
12637	D00	OXACILINA INJETAVEL 500MG/5ML Pó S/DILUENTE IM+V/CX C/100FR BLAU	MEDLEY	100	CX	380,400
16055	D00	OXCARBAZEPINA 300MG (C1) C/30 (6B/LX10CPR)	RANBAXY	60	CX	82,800
12639	D00	OXCARBAZEPINA 300MG (C1) C/30 (6B/LX10CPR) S/LC	RANBAXY	60	CX	69,598
12641	D00	OXCARBAZEPINA 600MG (C1) C/30 (6B/LX10CPR)	RANBAXY	60	CX	128,636
14322	D00	OXIBUTININA 5MG/CX C/60 CPR	APSEN	60	CX	81,940
12654	D00	PANTOPRAZOL 40MG/CX C/28 (2B/LX14CPR)	PRATI DONADUZZI	28	CX	94,260
14232	D00	PANTOPRAZOL 40MG/CX C/28 COM	VITAMEDIC	28	CX	14,260
12682	D00	PARACETAMOL 500MG/CX C/500 (50B/LX100CPR)	PRATI DONADUZZI	500	CX	96,750
12695	D00	PARACETAMOL 750MG/CX C/200 COM	ZYDUS	200	CX	60,021
12699	D00	PARACETAMOL GOTAS 200MG/ML 10ML C/100FR	FARMACE	100	CX	140,000
12691	D00	PARACETAMOL GOTAS 200MG/ML 15ML C/100FR	FARMACE	100	CX	180,000
12697	D00	PAROXETINA 20MG (C1) C/30 CPR	AUROBINDO	30	CX	13,020
12700	D00	PAROXETINA 25MG (C1) C/30 (3B/LX10CPR)	GSK	30	CX	261,080
12701	D00	PASSIFLORA INCARNATA 280MG/CX C/20 (1B/LX20CPR)	NATULAB	20	CX	18,000
13852	D00	PASSIFLORA INCARNATA 300MG/CX C/20 COM	GEOLAB	20	CX	16,980
14699	D00	PASTA DE AGUA 080GR (OXIDO ZINCO 25%)	NATULAB	1	TB	9,940
12704	D00	PASTA DE AGUA 100GR (OXIDO ZINCO 25%) - EMPOTE	VICPHARMA	1	PT	9,100
12709	D00	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200 000UI S/DILUX C/50FR	BLAU	50	CX	740,000
14694	D00	PENICILINA INJETAVEL G-POTASSICA 5.000 000UI C/50FR AMP	BLAU	50	CX	740,000
15901	D00	PENTOXIFILINA 400MG/CX C/20 COM	E.M.S	20	CX	49,540
13825	D00	PERMETRINA LOÇAO CREMOSA 1% 10MG/ML 60 ML C/50FR	NATIVITA	50	CX	129,000
13743	D00	PERMETRINA LOÇAO CREMOSA 5% 50MG/ML 60 ML C/50FRX60M	NATIVITA	50	CX	219,000
12721	D00	PEROXIDO BENZOIL GEL 50MG/G 20GR	NATIVITA	1	TB	6,600
15954	D00	PINAVERIO 100MG/CX C/60 COM	E.M.S	60	CX	62,000
14989	D00	PIOGLITAZONA 15MG/CX C/15 COM	E.M.S	15	CX	57,000
14184	D00	PIOGLITAZONA 30MG/CX C/15 COM	GERMED	15	CX	72,220

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 99163-564 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
lctacoes@altermed.com.br | altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

Dr. [Handwritten Signature]



**ALTERNED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-564

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
13994	D00	PIPERACILINA+TAZOBACTAM INJETAVEL 4G/500MG 50ML CX C/251	NOVAFARMA	25	CX	1.250,000
15985	D00	PIROXICAM 20MG CX C/15 (3BLX5CAP)	PHARLAB	15	CX	4,980
13771	D00	POLICRESULENO+CINCHOCAINA POMADA 50/10MG 30GR	TAKEDA	1	TB	86,600
13676	D00	POLICRESULENO+CINCHOCAINA POMADA 50/10MG/G 03GR MONO TAKEDA		10	CX	89,880
13840	D00	POLIVITAMINAS COMPRIMIDOS (VITAMINAS+MINERAIS) CX C/500 (2 VITAMED		500	CX	73,520
14137	D00	POLIVITAMINAS COMPRIMIDOS (VITAMINAS+MINERAIS) GESTANTI VITAMED		30	CX	12,860
12829	D00	POLIVITAMINAS GOTAS 20ML (VITAMINAS)	ARTE NATIVA	1	FR	7,200
12830	D00	POLIVITAMINAS XAROPE 120ML (VITAMINAS ALIMENTARES)	ARTE NATIVA	1	FR	11,200
15979	D00	PRAMIPEXOLO 125MG (C1) CX C/30 (2BLX15CP)	BIOSINTETICA	30	CX	35,000
16079	D00	PRAMIPEXOLO 125MG (C1) CX C/30 (3BLX10CP)	PRATIDONADUZZI	30	CX	27,600
14066	D00	PRAMIPEXOLO 250MG (C1) CX C/30 COM	E.M.S	30	CX	37,240
12853	D00	PRAMIPEXOLO 1,000MG (C1) CX C/300 (30BLX10CP)	PRATIDONADUZZI	300	CX	1.350,100
12861	D00	PREDNISOLONA 05MG CX C/10 (1BLX10CP)	MANTECORP-FARM	10	CX	12,800
14502	D00	PREDNISOLONA 05MG CX C/20 COM	MANTECORP-FARM	20	CX	12,800
12862	D00	PREDNISOLONA 20MG CX C/10 (1BLX10CP)	MANTECORP-FARM	10	CX	7,280
15468	D00	PREDNISOLONA 40MG CX C/07 COM	MOMENTA	7	CX	65,680
12855	D00	PREDNISOLONA COLIRIO 1% (10MG/ML) 5ML	GEOLAB	1	FR	15,000
12856	D00	PREDNISOLONA GOTAS 11MG/ML 20ML	MANTECORP-FARM	1	FR	15,320
12857	D00	PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 1MG/ML (1,34MG/ML) 100ML	PRATIDONADUZZI	1	FR	11,240
12858	D00	PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 3MG/ML (4,02MG/ML) 060ML CX C/	PRATIDONADUZZI	50	CX	348,000
14086	D00	PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 3MG/ML (4,02MG/ML) 060ML +CD	HIPOLABOR	1	FR	6,600
12859	D00	PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 3MG/ML (4,02MG/ML) 100ML	PRATIDONADUZZI	1	FR	12,880
15655	D00	PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 3MG/ML (4,02MG/ML) 120ML CX C/	HIPOLABOR	50	CX	680,000
12864	D00	PREDNISOLONA 05MG (FB) CX C/500 COM	VITAMEDIC	500	CX	70,000
13881	D00	PREDNISOLONA 05MG - FRACIONAVEL CX C/200 COM	CRISTALIA	200	CX	67,910
12865	D00	PREDNISOLONA 20MG CX C/500 (25BLX20CP)	SANVAL	500	CX	160,000
13882	D00	PREDNISOLONA 20MG - FRACIONAVEL CX C/200 COM	CRISTALIA	200	CX	124,125
16014	D00	PREGABALINA 075MG (C1) CX C/30 CP	ALTHAIA	30	CX	33,020
16015	D00	PREGABALINA 150MG (C1) CX C/30 CP	ALTHAIA	30	CX	46,300
15475	D00	PRILOCAINA TUBETE 3% C/FEI PRESSINA 54MG 1,8ML CX C/50TUB	DFL	50	CX	150,000
12877	D00	PRILOCAINA TUBETE 3% C/FEI PRESSINA 1,8ML CX C/60 TUBETES	DLA-DENTSPLY	50	CX	157,128
12860	D00	PROMETAZINA 25MG CX C/200 COM	CRISTALIA	200	CX	58,102

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ 00 802 002/0001-02  
IE: 25.314.895-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Altermed



**ALTERNED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-564

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
14040	D00	PROMETAZINA CREME DERMATOLOGICO 20MG/GR 30GR	BELFAR	1	TB	7,860
12878	D00	PROMETAZINA INJETAVEL 50MG 02ML CX C/50 AMP	CRISTALIA	50	CX	270,040
12879	D00	PROMETAZINA INJETAVEL 50MG 02ML CX C/100 AMP	SANVAL	100	CX	550,000
12882	D00	PROPAFENONA CLORIDRATO 300MG CX C/300 COM	PRATIDONADUZZI	300	CX	351,020
12885	D00	PROPATILNITRATO 10MG CX C/50 COM	DAICHISANKYO	50	CX	42,000
14619	D00	PROPATILNITRATO 10MG CX C/50 (1BLX50CP)	FOM	50	CX	42,160
12886	D00	PROPILOTURACILA 100MG CX C/30 COM	BIOLAB	30	CX	32,600
12887	D00	PROPRANOLOL 10MG CX C/30 (1BLX30CP)	MEDLEY	30	CX	5,800
13853	D00	PROPRANOLOL 40MG CX C/30 (1BLX30)	PHARLAB	30	CX	5,640
12924	D00	QUETIAPINA 025MG (C1) CX C/30 COM	BIOLAB	30	CX	11,400
13791	D00	QUETIAPINA 100MG (C1) CX C/30 COM	BIOLAB	30	CX	26,400
15089	D00	QUETIAPINA 200MG (C1) CX C/30 (2BLX15CP)	BIOLAB	30	CX	72,000
12926	D00	RAMIPRIL 02,5MG CX C/60 COM	MEDLEY	60	CX	125,000
12927	D00	RAMIPRIL 05,0MG CX C/60 (4BLX15CP)	MEDLEY	60	CX	248,400
12941	D00	REIDRATANTE PO 27,9GR P/1000ML COM SABOR NATURAL CX C/50	NATULAB	50	CX	71,000
12959	D00	RETINOL + AMINOACIDOS + METIONINA + CLORANFENICOL 3,5GR	LATINO FARMA-CRI	1	TB	20,400
12960	D00	RETINOL + COLECALCIFEROL 03,000+00,800UI 10ML GOTASCX C/50	SANVAL	50	CX	200,000
15846	D00	RETINOL + COLECALCIFEROL 50,000+10,000UI 10ML GOTASCX C/20	NATULAB	200	CX	1.544,000
12966	D00	RIFAMICINA SPRAY 10MG/ML 20ML	NATULAB	1	FR	5,376
12970	D00	RISPERIDONA 01MG (C1) CX C/300 (20BLX15CP)	PRATIDONADUZZI	300	CX	57,380
13889	D00	RISPERIDONA 02MG (C1) CX C/300 (20BLX15CP)	PRATIDONADUZZI	300	CX	67,500
12976	D00	RISPERIDONA 03MG (C1) CX C/300 (20BLX15CP)	PRATIDONADUZZI	300	CX	91,280
12967	D00	RISPERIDONA SOLUÇÃO ORAL 01MG/ML 30ML (C1)	PRATIDONADUZZI	1	FR	22,280
14528	D00	RIVASTIGMINA 1,5MG (C1) CX C/30 (3BLX10CP)	BIOSINTETICA	30	CX	116,080
12980	D00	ROPIVACAINA INJETAVEL 10,0MG/ML 20ML CX C/5 AMP	TEUTO	5	CX	36,500
15892	D00	ROSUVASTATINA CALCICA 05MG CX C/30 COM	ALTHAIA	30	CX	17,620
15091	D00	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG CX C/30 COM	ALTHAIA	30	CX	25,080
12984	D00	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG CX C/30 COM	ALTHAIA	30	CX	41,700
12994	D00	SACCHAROMUCES BOULARDII 100MG CX C/12 CAP	NEOQUIMICA	12	CX	50,000
13017	D00	SALBUTAMOL 02MG CX C/20 (2BLX10CP)	GSK	20	CX	7,445
13907	D00	SALBUTAMOL 04MG CX C/20 COM	GSK	20	CX	11,740
13018	D00	SALBUTAMOL 1MG/ML FLACONETE 2,5ML P/NEBULIZAÇÃO CX C/20	GSK	20	CX	24,440

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ 00 802 002/0001-02  
IE: 25.314.895-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Altermed

Ass.  
Jou





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HIGIENIZANTES

00.802.002/0001-02  
Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-564

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
13908	D00	SALBUTAMOL AEROSOL 100MG/200 DOSES+ADAPTADOR	GSK	1	FR	15,080
13013	D00	SALBUTAMOL INJETAVEL 0,5MG/ML 0,1ML (MM/ML) 0,100 AMP	HIPOLABOR	100	CX	240,000
13016	D00	SALBUTAMOL XAROPRE 2MG/5ML (0,4MG/ML) 120ML	PRATI DONADUZZI	1	FR	2,140
13022	D00	SALMETEROL+FLUTICASONA 25/250 MCG SPRAY 120 DOSES (SERE) GSK	PRATI DONADUZZI	1	FR	163,222
13023	D00	SALMETEROL+FLUTICASONA 25/250 MCG SPRAY 120 DOSES (SERE) GSK	PRATI DONADUZZI	1	FR	163,222
13024	D00	SALMETEROL+FLUTICASONA 25/250 MCG SPRAY 120 DOSES (SERE) GSK	PRATI DONADUZZI	1	FR	163,222
13019	D00	SALMETEROL+FLUTICASONA DISKUS 50/100 MCG 60 DOSES (SERE) GSK	PRATI DONADUZZI	1	FR	209,880
13021	D00	SALMETEROL+FLUTICASONA DISKUS 50/250 MCG 60 DOSES (SERE) GSK	PRATI DONADUZZI	1	FR	268,220
13020	D00	SALMETEROL+FLUTICASONA DISKUS 50/500 MCG 60 DOSES (SERE) GSK	PRATI DONADUZZI	1	FR	315,963
13136	D00	SERRTRALINA 025 MG (C1)CX C/30 COM	ACHE	30	CX	57,160
14457	D00	SERRTRALINA 050 MG (C1)CX C/50 (50BXLX10CPR)	PRATI DONADUZZI	50	CX	140,640
13133	D00	SERRTRALINA 050 MG (C1)CX C/60 COM	TORRENT	60	CX	21,166
13134	D00	SERRTRALINA 100 MG (C1)CX C/300 (30BXLX10CPR)	PRATI DONADUZZI	300	CX	168,760
13138	D00	SILDENAFILA CTRATO 50MG/CX C/60 (6BXLX10CPRXFRAC)	PRATI DONADUZZI	60	CX	27,000
13141	D00	SINVASTATINA 10MG/CX C/500 (25BXLX200CPR)	PHARLAB	500	CX	66,000
13142	D00	SINVASTATINA 20MG/CX C/500 (25BXLX200CPR)	PHARLAB	500	CX	90,000
18033	D00	SINVASTATINA 20MG/CX C/500 (25BXLX200CPR)	SAVVAL	500	CX	70,000
13145	D00	SINVASTATINA 40MG/CX C/500 (25BXLX200CPR)	PHARLAB	500	CX	138,960
15574	D00	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 0,100 ML TAMPA/BICO GOTELADOR/CX C/72 FARMAX-AMARAL	PRATI DONADUZZI	72	CX	172,800
15575	D00	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 0,250 ML TAMPA/BICO GOTELADOR/CX C/48 FARMAX-AMARAL	PRATI DONADUZZI	48	CX	144,000
15576	D00	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 0,500 ML TAMPA/BICO GOTELADOR/CX C/24 FARMAX-AMARAL	PRATI DONADUZZI	24	CX	91,200
15757	D00	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF 0,9% 0,100 ML CX C/80 (FRX) 100ML FRESENIUS	FRESENIUS	80	CX	380,800
15754	D00	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF 0,9% 0,250 ML CX C/48 (FRX) 250ML FRESENIUS	FRESENIUS	48	CX	221,760
15761	D00	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF 0,9% 0,500 ML CX C/24 (FRX) 500ML FRESENIUS	FRESENIUS	30	CX	151,800
13336	D00	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF 0,9% 0,500 ML SANBIOL	SANBIOL	1	FR	3,800
15762	D00	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF 0,9% 1,000 ML CX C/16 (FRX) 100ML FRESENIUS	FRESENIUS	16	CX	140,800
15732	D00	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF BOLA SA 0,9% 0,100 ML CX C/50 BOLI JP	FRESENIUS	50	CX	219,000
15731	D00	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF BOLA SA 0,9% 0,250 ML CX C/35 BOLI JP	FRESENIUS	35	CX	168,000
15664	D00	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF BOLA SA 0,9% 0,500 ML CX C/20 BOLI JP	FRESENIUS	20	CX	122,400
15730	D00	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF BOLA SA 0,9% 1,000 ML CX C/10 BOLI JP	FRESENIUS	10	CX	96,600
15753	D00	SORO GLICOFISIOLÓGICO INJETAVEL SF 5% 0,250 ML CX C/48 (FRX) 250ML FRESENIUS	FRESENIUS	48	CX	264,000
15750	D00	SORO GLICOFISIOLÓGICO INJETAVEL SF 5% 0,500 ML CX C/24 (FRX) 500ML FRESENIUS	FRESENIUS	30	CX	165,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-564 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.999-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HIGIENIZANTES

00.802.002/0001-02  
Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-564

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
13352	D00	SORO GLICOFISIOLÓGICO INJETAVEL SF 5% 1,000 ML	FRESENIUS	1	FR	8,800
13347	D00	SORO GLICOFISIOLÓGICO INJETAVEL SF BOLA SA 5% 0,250 ML	JP	1	BOL	4,800
15686	D00	SORO GLICOFISIOLÓGICO INJETAVEL SF BOLA SA 5% 0,500 ML CX C/21 JP	JP	20	CX	130,000
15685	D00	SORO GLICOFISIOLÓGICO INJETAVEL SF BOLA SA 5% 1,000 ML CX C/11 JP	JP	1	CX	105,000
15756	D00	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 0,9% 0,100 ML CX C/80 (FRX) 100ML FRESENIUS	FRESENIUS	80	CX	400,000
15682	D00	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 0,9% 0,250 ML CX C/48 (FRX) 250ML FRESENIUS	FRESENIUS	48	CX	264,000
15759	D00	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 0,9% 0,500 ML CX C/24 (FRX) 500ML FRESENIUS	FRESENIUS	30	CX	165,000
15764	D00	SORO GLICOSE INJETAVEL SF 0,9% 1,000 ML CX C/16 (FRX) 1000ML FRESENIUS	FRESENIUS	16	CX	140,800
14700	D00	SORO GLICOSE INJETAVEL SF BOLA SA 0,5% 0,100 ML	JP	1	BOL	5,800
13353	D00	SORO GLICOSE INJETAVEL SF BOLA SA 0,5% 0,250 ML	JP	1	BOL	4,960
13354	D00	SORO GLICOSE INJETAVEL SF BOLA SA 0,5% 0,500 ML	JP	1	BOL	6,440
15724	D00	SORO GLICOSE INJETAVEL SF BOLA SA 0,5% 1,000 ML CX C/10 (BOL) 10 JP	JP	10	CX	105,000
15755	D00	SORO MANITOL INJETAVEL SF 20% 0,250 ML CX C/48 (FRX) 250ML FRESENIUS	FRESENIUS	48	CX	515,520
13367	D00	SORO RINGER CLACTATO INJETAVEL SF 0,900 ML	FRESENIUS	1	FR	6,540
13368	D00	SORO RINGER CLACTATO INJETAVEL SF 1000 ML	FRESENIUS	1	FR	8,580
13363	D00	SORO RINGER CLACTATO INJETAVEL SF BOLA SA 0,250 ML	JP	1	BOL	4,880
13364	D00	SORO RINGER CLACTATO INJETAVEL SF BOLA SA 0,500 ML	JP	1	BOL	5,980
15733	D00	SORO RINGER CLACTATO INJETAVEL SF BOLA SA 1,000 ML CX C/10 (BOL) 10 JP	JP	10	CX	98,400
18016	D00	SOTALOL CLORIDRATO 160MG/CX C/30 COM	MERCK	30	CX	33,200
13389	D00	SULFA+TRIMETOPRIMA 400MG/0,800MG/CX C/200 (20BXLX10CPR)	PRATI DONADUZZI	200	CX	64,077
13380	D00	SULFA+TRIMETOPRIMA 800MG/1,600MG/CX C/400 COM	PRATI DONADUZZI	400	CX	192,000
14687	D00	SULFADIAZINA PRATA CREME 10 MG/GR (1%) 0,300 GR CX C/200 TUBC NATIVITA	NATIVITA	200	CX	1,676,000
15300	D00	SULFADIAZINA PRATA CREME 10 MG/GR (1%) 0,500 GR CX C/200 UND NATIVITA	NATIVITA	200	CX	2,116,000
13729	D00	SULFADIAZINA PRATA CREME 10 MG/GR (1%) 400 GR NATIVITA	NATIVITA	1	PT	63,800
13381	D00	SULFATO FERROSO 0,400 MG (EQ. 14MG FERRO ELEMENTAR) CX C/51 VITAMED	VITAMED	500	CX	30,800
13382	D00	SULFATO FERROSO 109 MG (EQ. 40MG FERRO ELEMENTAR) CX C/51 NATULAB	NATULAB	500	CX	57,333
14596	D00	SULFATO FERROSO GOTAS 125MG (25MG/ML) 30 ML CX C/100 (FRX) 30 ABEILA	ABEILA	100	CX	140,000
13380	D00	SULFATO FERROSO XAROPRE 250MG (25MG/ML) 100ML	NATULAB	1	FR	3,200
13383	D00	SULFATO MAGNESIO INJETAVEL 10% 10ML CX C/200 AMP	SANOFI	200	CX	279,600
13913	D00	SULPRIDA 200MG (C1)CX C/20 COM	SANOFI AVENTIS	20	CX	40,000
13403	D00	SUPROSTORIO GLICERINA ADULTO 0,5 GR CX C/06 UND	BRASITERAPICA	6	CX	10,500

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-564 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.999-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



833.



**ALTERNMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
13404	D00	SUPOSITORIO GLICERINA LACTENTE 10GX3.C/06UND	BRASTERAPICA	6	CX	10,340
13405	D00	SUPOSITORIO GLICERINA PEDIATRICO 1.5GX3.C/06UND	BRASTERAPICA	6	CX	12,000
13411	D00	TADALAFILA 05MG CX.C/28COM	NEOQUIMICA	28	CX	12,980
15330	D00	TADALAFILA 20MG CX.C/1COM	NEOQUIMICA	1	CX	2,300
13445	D00	TAMOXIFENO 20MG CX.C/30COM	BLAU	30	CX	51,000
13446	D00	TANSULOSINA CLORIDRATO 0.4MG CX.C/20COM	GEOLAB	20	CX	44,000
13449	D00	TENOXICAM 20MG "INJETAVEL" POLIOFILOP/SOLUCAOCX.C/50FR CRISTALIA	VITAMEDIC	50	CX	675,000
15548	D00	TENOXICAM 20MG - COMPRIMIDOSCX.C/10(BLX10CPR)	VITAMEDIC	10	CX	4,800
13454	D00	TENOXICAM 40MG "INJETAVEL" POLIOFILOP/SOLUCAOCX.C/50AM CRISTALIA	VITAMEDIC	50	CX	1,500,000
13944	D00	TEOFILINA 200MG CX.C/30(BLX10CPR)	ABBOTT	30	CX	44,100
13456	D00	TERBUTALINA SULFATO INJETAVEL 0.5MG/ML 0.1ML CX.C/50AMP	GREEN PHARMA	50	CX	460,000
13509	D00	TETRACAINA+FENILEFRINA 1% 0,1% COLIRIO 10ML (C1)	ALLERGAN	1	FR	15,400
13510	D00	TETRACICLINA 500MG CX.C/300COM	PRATI DONADUZZI	300	CX	155,520
13513	D00	TIAMAZOL 05MG CX.C/100COM	BIOLAB	100	CX	38,000
13514	D00	TIAMAZOL 10MG CX.C/50COM	BIOLAB	50	CX	38,000
13517	D00	TIAMINA (VITAMINA B1) INJETAVEL 100MG/ML 0.1ML CX.C/50AMP	CITOPHARMA	50	CX	695,000
16061	D00	TIAMINA CLORIDRATO 300MG (VITAMINA B1) CX.C/600(BLX10CPR) PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	600	CX	300,000
13518	D00	TIBOLONA 2.5MG COMPRIMIDOSCX.C/28COM	NEOQUIMICA	28	CX	33,500
13519	D00	TICLOPIDINA CLORIDRATO 250MG CX.C/30(BLX10CPR)	BIOLAB	30	CX	33,000
14140	D00	TIMOLOL COLIRIO OFTALMICO 0.25% (2.5MG/ML) 05 ML	ACHE	1	FR	8,840
15887	D00	TIMOLOL COLIRIO OFTALMICO 0.50% (5.0MG/ML) 05 ML	BIOSINTETICA	1	FR	7,100
13524	D00	TINDAZOL 500MG CX.C/4COM	GERMED	4	CX	15,640
13525	D00	TINDAZOL+MICONAZOL VAGINAL 30/20MG/G 40GR7 APLICADORE: NEOQUIMICA	NEOQUIMICA	1	TB	14,080
15436	D00	TINDAZOL+TIOCONAZOL VAGINAL 30/20MG/G 35GR7 APLICADORE: NEOQUIMICA	NEOQUIMICA	1	TB	26,080
13543	D00	TIZANIDINA 2MG CX.C/30COM	RANBAXY	30	CX	51,780
15537	D00	TOBRAMICINA 0.3% SOLUCAO OFTALMICA 05 ML	LATINOFARMA-CRI	1	FR	18,000
15538	D00	TOPIRAMATO 025MG (C1) CX.C/60(BLX10CPR)	VITAMEDIC	60	CX	18,800
15539	D00	TOPIRAMATO 050MG (C1) CX.C/60(BLX10CPR)	VITAMEDIC	60	CX	32,000
15539	D00	TOPIRAMATO 100MG (C1) CX.C/60(BLX10CPR)	VITAMEDIC	60	CX	51,000
14268	D00	TRAMADOL 050.0MG GPR (C1) CX.C/100(19BLX10CPR)FRAC	CRISTALIA	100	CX	150,000
13566	D00	TRAMADOL 100.0MG GPR (C1) - RETARD CX.C/10(BLX10CPR)FRAC CRISTALIA	CRISTALIA	10	CX	72,004
13558	D00	TRAMADOL GOTAS 100MG 10ML (C1)	CRISTALIA	1	FR	27,400

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.895-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed



**ALTERNMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
15975	D00	TRAMADOL INJETAVEL 050MG/01ML (50MG/ML) (C1) V/IM/SCCC C/2 CRISTALIA		25	CX	184,000
15976	D00	TRAMADOL INJETAVEL 100MG 02ML (50MG/ML) (C1) CX.C/100AMPX CRISTALIA		100	CX	784,000
13561	D00	TRAMADOL INJETAVEL 100MG 02ML (50MG/ML) (C1) CX.C/60AMP	TEUTO	60	CX	98,591
13567	D00	TRANILCIPROMINA 10MG (C1) CX.C/20(2BLX10CPR)	GSK	20	CX	48,955
13570	D00	TRAVOPROSTA COLIRIO 0.004% 2.5 ML	GEOLAB	1	FR	38,000
13571	D00	TRAZODONA CLORIDRATO 050MG (C1) CX.C/60COM REV	NOVAQUIMICA	60	CX	83,200
15460	D00	TRAZODONA CLORIDRATO 100MG (C1) (G) CX.C/30COM	NOVAQUIMICA	30	CX	83,160
13574	D00	TRIANCINOLONA ACETONIDA POMADA BUICAL 1MG/G 10GR	PRATI DONADUZZI	1	TB	6,080
13920	D00	TRIANCINOLONA+NEOMICINA+NISTATINA 30GR - POMADA	E.M.S	1	TB	48,000
13848	D00	TRIMEBUTINA 200MG CX.C/60(BLX10CPR)	FARMASA	60	CX	169,080
14299	D00	UMECLIDINIO+VILANTEROL 62.5/25.30 DOSES	GSK	1	FR	346,747
13597	D00	VALACICLOVIR CLORIDRATO 500MG CX.C/10(1BLX10CPR)	GSK	10	CX	212,738
13598	D00	VALERIANA OFFICINALIS 225.75MG CX.C/20(2BLX10CPR)SULC	NATULAB	20	CX	9,800
13599	D00	VALERIANA OFFICINALIS 50MG CX.C/20COM REV	CIMED	20	CX	10,000
15951	D00	VANCOMICINA INJETAVEL 500MG PO SDILUENTE IV CX.C/20FR-AM BLAU	BIOLAB	20	CX	220,000
13621	D00	VANOPRESSINA INJETAVEL 20U/ML 0.1ML CX.C/10AMP	BIOLAB	10	CX	380,000
15257	D00	VENLAFAXINA 037.5MG (C1) CX.C/30(2BLX15CPR)	DELTA-CELLERA	30	CX	24,000
15258	D00	VENLAFAXINA 075.0MG (C1) CX.C/30(2BLX15CPR)	DELTA-CELLERA	30	CX	27,600
15259	D00	VENLAFAXINA 150.0MG (C1) CX.C/30(2BLX15CPR)	DELTA-CELLERA	30	CX	60,000
13792	D00	VENLAFAXINA 150.0MG (C1) CX.C/30COM	TORRENT	30	CX	57,480
13631	D00	VILANTEROL+FLUTICASONA 100/25.30 DOSES (RELVAR)	GSK	1	FR	223,551
13632	D00	VITAMINA "C" 0500MG (ACIDO ASCORBICO) CX.C/20(2BLX10CPR)	MEDQUIMICA	20	CX	303,180
13640	D00	VITAMINA "C" 1000MG (ACIDO ASCORBICO) COMPRIMIDO EFFERVEC VITAMED	VITAMED	10	CX	8,200
15989	D00	VITAMINA "C" 1000MG (ACIDO ASCORBICO) CX.C/50F NATULAB	NATULAB	50	CX	110,000
14385	D00	VITAMINA "C" INJETAVEL 100MG/ML (500MG) 05ML (ACIDO ASCORBICO) SANTISA		100	CX	124,540
13928	D00	VITAMINA "D3" COMPRIMIDO 01.000UJ (COLECALCIFEROL) CX.C/30( ALTHAIA		30	CX	20,614
13768	D00	VITAMINA "D3" COMPRIMIDO 02.000UJ (COLECALCIFEROL) CX.C/60( ALTHAIA		60	CX	51,755
13644	D00	VITAMINA "D3" COMPRIMIDO 05.000UJ (COLECALCIFEROL) CX.C/30( ALTHAIA		30	CX	45,000
13645	D00	VITAMINA "D3" COMPRIMIDO 07.000UJ (COLECALCIFEROL) CX.C/30( ALTHAIA		30	CX	53,788
13647	D00	VITAMINA "D3" COMPRIMIDO 10.000UJ (COLECALCIFEROL) CX.C/30( ALTHAIA		30	CX	85,940
13648	D00	VITAMINA "D3" COMPRIMIDO 50.000UJ (COLECALCIFEROL) CX.C/10( ALTHAIA		10	CX	117,689

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.895-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.895-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

/Altermed

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320

Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320

Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320

Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320

Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320

Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320

Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320

Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320

Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320

Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320

Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320

Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320

Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320

Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320

Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320

Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320

Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320

Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320

Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320

Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320

Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320

Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320

Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320

Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320

Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320

Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320

Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320

Fundo Canoas Cep: 89163

ALTERMED



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
13650	D00	VITAMINA "D3" GOTAS 0,200 UI/20ML (COLECALCIFEROL)	ARTENATIVA	1	FR	8.200
13649	D00	VITAMINA "D3" GOTAS 0,300 UI/10ML (COLECALCIFEROL)	MANTECORP-FARM	1	FR	105.760
13633	D00	VITAMINA A+D+OXIDO ZINCO 1000/400/100UI/POM 45GR	ELOFAR	1	TB	5.800
13634	D00	VITAMINA A+D+OXIDO ZINCO 5000/900/150UI/POM 45GR	CIWED	1	TB	7.000
14919	D00	ZOLPIDEM-HEMITARTARATO 10,0 MG (B) / CX 0,30 COM	E.M.S	30	CX	23.260

**Condições Gerais da Proposta:**

- 1) O(s) produto(s) acima relacionado(s) pode(m) sofrer variação em seu(s) saldo(s) de estoque;
- 2) Esta proposta NÃO GARANTE ENTREGA IMEDIATA, é necessário confirmar disponibilidade de estoque no fechamento da compra;
- 3) Conforme RDC Anvisa, NÃO FRACIONAMOS EMBALAGENS, em caso de confirmação atentar-se a quantidade mínima da embalagem;
- 4) O(s) produto(s) ser(ão) entregue(s) de acordo com o descrito em nossa Proposta Comercial;
- 5) Condição de Pagamento;
- 6) Frete: Incluso (Valor mínimo para faturamento R\$ 500,00);
- 7) Prazo Entrega: A Confirmar (necessário confirmar disponibilidade de estoque);
- 8) Validade Proposta: 1 (um) Dia;
- 9) Local e Data da Proposta: Rio do Sul (SC), 1 de Julho de 2021

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Proposta Gerada Por: Cristiane

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02

www.altermed.com.br



025. *Sau*

IE: 25.314.999-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

026.  
Jaw

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.802.002/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/09/1995</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>EST BOA ESPERANCA</b>	NÚMERO <b>2320</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>89.163-554</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FUNDO CANOAS</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DO SUL</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALTERMED@ALTERMED.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(47) 3520-9000/ (47) 3521-2412</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/04/2000</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/12/2021** às **16:31:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Rua Dr. João Caruso, 2115 - Bairro Industrial  
Erechim, RS, CEP: 99706-250  
E-mail Vendas: vendas01@inovamed-rs.com.br

CNPJ: 12.889.035/0001-02  
IE: 039/0157570  
Fone: (54) 2106-7930

**PRÉVIA LICITATÓRIA**

**RAZÃO SOCIAL:** Prefeitura Municipal de Jaguariaiva  
**E-MAIL:** thaisquani@gmail.com  
**MODALIDADE:** : Pregão Presencial  
**VALIDADE DA PROPOSTA:** 30 dias

Abaixo lista dos medicamentos solicitados para estimativa de processo licitatório

Info Técnicas/Descrição	Embalagem	Marca	Quantidade	Unitário R\$	Total R\$
ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C) 100 MG/ML AMP VITASANTISA C 100 MG/ML 5 ML AMP (S)	CX C/100 AMP	SANTISA	4.000	0,7280	2.912,00
AGUA PARA INJECAO IV 10 ML AGUA PARA INJECAO 10 ML FA (S)	CX C/200 FA	FARMACE	61.000	0,4020	24.522,00
CLORIDRATO DE AMBROXOL 3 MG/ML PEDIATRICO 120 ML VO FR + COPO DOSADOR CLOR AMBROXOL 3 MG/ML PED 120 ML FR (G)	CX C/60 FR	FARMACE	200	3,0060	601,20
SULFATO DE AMICACINA 50 MG/ML SOL/INJ IM/IV 2 ML AMP AMICACINA 50 MG/ML 2 ML AMP (G)	CX C/50 AMP	TEUTO	600	0,9260	555,60
SULFATO DE AMICACINA 250 MG/ML SOL/INJ IM/IV 2 ML AMP AMICACINA 250 MG/ML 2 ML AMP (G)	CX C/50 AMP	TEUTO	600	3,0000	1.800,00
AMINOFILINA 24 MG/ML SOL/INJ IV 10 ML AMP AMINOFILINA 24 MG/ML IV 10 ML AMP (G)	CX C/50 AMP	TEUTO	2.000	0,9090	1.818,00
AMPICILINA 500 MG VO CAP AMPICILINA 500 MG CAP (G)	CX C/840 CAP	PRATI DONADUZZI	800	0,6330	506,40
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML 1 ML IM/IV/SC AMP ESCOPOLAMINA 20 MG/ML 1 ML AMP (G)	CX C/100 AMP	HIPOLABOR	700	1,2250	857,50
CLORIDRATO DE CEFEPIMA 1G PÓ/INJ IM/IV S/DIL F/A CEFEPIMA 1G IM/IV PO/INJ IM/IV FA (G)	CX C/50 FA	AUROBINDO	400	43,8053	17.522,12
CLORIDRATO DE CETAMINA 50 MG/ML SOL/INJ IM/IV 2 ML AMP CLOR DE CETAMINA 50 MG/ML (C1)(G)	CX C/10 AMP	ZYDUS	800	15,2680	12.214,40
CETOPROFENO 100 MG PÓ/INJ IV S/DIL 2ML F/A CETOPROFENO 100 MG PO/INJ IV FA (G)	CX C/50 FA	CRISTALIA	10.000	5,7269	57.269,00
SUCCINATO SÓDICO DE CLORANFENICOL 1 G PÓ/INJ IV F/A ARIFENICOL 1 G PO/INJ FA (S)	CX C/100 FA	BLAU FARMAC.	1.000	4,9440	4.944,00
CLORETO DE POTASSIO 19,1% IV 10 ML CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10 ML FA	CX C/200 FA	SAMTEC	3.000	0,4860	1.458,00
CLORETO DE SUXAMETONIO 100 MG PÓ/INJ IM/IV S/DIL 10 ML F/A SUCCITRAT 100 MG PO/INJ FA (S)	CX C/10 FA	BLAU FARMAC.	1.000	20,2160	20.216,00

FOSFATO CODEINA 30 MG VO CP (A2) CODEIN 30 MG CP (S) (A2)	CX C/30 CP	CRISTALIA	150	1,2970	194,55
DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML SOL/INJ IM/IV 2 ML F/A DESLANOL 0,2 MG/ML SOL/INJ 2ML AMP (S)	CX C/50 AMP	UNIAO QUIMICA	1.000	1,7110	1.711,00
SIMETICONA/DIMETICONA 40 MG VO CP ENTEROFTAL 40 MG CP (S)	CX C/20 CP	PHARMASCIENCE	200	0,1909	38,18
DIPIRONA SODICA MONOIDRATADA 500 MG/ML 10 ML VO FR DIPIRONA 500 MG/ML 10 ML FR (G)	CX C/100 FR	FARMACE	200	1,8552	371,04
BROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4/500 MG/ML SOL/INJ IM/IV 5 ML AMP HYPOCINA COMP 500+4 MG/ML 5 ML AMP (S)	CX C/50 AMP	HYPOFARMA	15.000	1,8550	27.825,00
DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3/3 MG AMP 1 ML (2 A 8°C) BETA-LONG 3/3 MG 1 ML AMP (2 A 8°C) (S)	CX C/25 AMP	UNIAO QUIMICA	200	11,1340	2.226,80
CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML SOL/INJ IV 10 ML AMP DOPAMINA 5 MG/ML SOL INJ 10 ML AMP (S)	CX C/50 FA	TEUTO	500	1,4180	709,00
CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML SOL/INJ IM/IV/SC 1ML AMP ETILEFRIL 10 MG/ML 1 ML AMP (S)	CX C/6 AMP	UNIAO QUIMICA	4.500	1,2600	5.670,00
FENOBARBITAL 200 MG/ML SOL/INJ IM 1 ML AMP (B1) CARBITAL 200 MG/ML 1 ML AMP (S) (B1)	CX C/120 AMP	TEUTO	600	1,4510	870,60
CITRATO DE FENTANILA 78,5 CMG/ML (EQUIVALENTE A FENTANILA 50 MCG/ML = 0,05 MCG/ML) SOL/INJ IM/IV 10 ML AMP FENTANILA 50 MCG/ML 10 ML AMP (G) (A1)	CX C/5 AMP	TEUTO	2.000	5,7360	11.472,00
SULFATO DE GENTAMICINA 40 MG/ML SOL/INJ IM/IV 1 ML GENTAMICIN 40MG IM/IV SOL/INJ AMP (S)	CX C/50 AMP	NOVAFARMA	800	1,3040	1.043,20
GLICOSE 50% IV 10 ML GLICOSE 50% 10 ML AMP	CX C/200 AMP	SAMTEC	1.100	0,6480	712,80
ISOFLURANO SOLUÇÃO INALATÓRIA FRASCO 100 ML FR (C1) ISOFORINE SOL INALA C/100 ML (S) (C1)	FR C/100 ML	CRISTALIA	40	255,2205	10.208,82
MEROPENEM 500 MG 15 ML PÓ/INJ IV S/DIL F/A MEROPENEM 500 MG 15 ML PO/INJ FA (G)	CX C/10 FA	AUROBINDO	100	47,7684	4.776,84
SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 125 MG PÓ/INJ IM/IV 2 ML C/DIL F/A METILPREDNISOLONA 125 MG + DIL 2 ML (G)	CX C/25 FA	FRESENIUS KABI	2.000	13,0910	26.182,00
CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML 2 ML SOL INJ AMP METOCLOSANTISA 5 MG/ML 2 ML AMP (S)	CX C/100 AMP	SANTISA	20.000	0,4770	9.540,00
MIDAZOLAM 1 MG/ML SOL/INJ IM/IV 5 ML F/A (B1) MIDAZOLAM 1 MG/ML IM/IV 5 ML AMP (G)(B1)	CX C/5 AMP	TEUTO	700	5,1060	3.574,20
MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL/INJ IM/IV 3 ML AMP MIDAZOLAM 5 MG/ML 3 ML IM/IV AMP (G)(B1)	CX C/5 AMP	UNIAO QUIMICA	3.000	10,3680	31.104,00

029.  
Saw.

MIDAZOLAM 5MG/ML SOL/INJ IM/IV 10 ML AMP (B1) DORMIUM 5 MG/ML IM/IV 10 ML AMP (S) (B1)	CX C/50 AMP	UNIAO QUIMICA	5.000	35,1630	175.815,00
MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG/ML SOL/INJ IV 1 ML AMP CORONAR 10 MG IV 1 ML AMP (S)	CX C/50 AMP	BIOLAB	100	2,3310	233,10
SULFATO DE MORFINA 30 MG VO CP (A1) DIMORF 30 MG CP (S) (A1)	CX C/50 CP	CRISTALIA	500	1,7720	886,00
NIFEDIPINO 10 MG VO CP NEO FIDIPINA 10 MG CP (S)	CX C/30 CP	NEOQUIMICA	500	0,3223	161,15
NIFEDIPINO 20 MG VO CP RETARD NIFEDIPRESS 20 MG RETARD CP (S)	CX C/500 CP	MEDQUIMICA	1.000	0,2693	269,30
PARACETAMOL 200 MG/ML 10 ML VO FR PARACETAMOL 200 MG/ML 10 ML FR (G)	CX C/100 FR	FARMACE	200	1,9113	382,26
BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PÓ/INJ IM S/DIL FA BEPEBEN 1.200.000UI PO/INJ IM FA (S)	CX C/50 FA	TEUTO	4.000	12,1400	48.560,00
BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ/INJ IM S/DIL FA BEPEBEN 600.000 UI PO/INJ IM FA (S)	CX C/50 FA	TEUTO	1.500	8,0185	12.027,75
BENZILPENICILINA PROCAINA 300000 + POTASSICA 100000 UI PÓ IM S/DIL F/A /BASE PENKARON 400.000 UI PO IM/IV FA (S)	CX C/100 FA	BLAU FARMAC.	1.000	4,9040	4.904,00
PERMETRINA 10 MG/ML 60 ML LOCAO FR PERMENATI 10 MG/ML 60 ML FR (S)	CX C/1 FR	NATIVITA	30	8,9557	268,67
SALBUTAMOL 100 MCG/JATO 200 DOSES + ADAPTADOR AERODINI 100 MCG/JATO 200 DOSES (S)	FR C/200 DOS	TEUTO	120	22,9980	2.759,76
SACARATO HIDROXIDO FERRICO 20 MG/ML SOL/INJ IV 5 ML AMP FERROPURM 20MG/ML IV INJ 5 ML AMP (S)	CX C/5 AMP	BLAU FARMAC.	400	10,2480	4.099,20
SOLUÇÃO MANITOL 200 MG/ML SISTEMA FECHADO IV FRASCO 250 ML SOL MANITOL 20% 250 ML	CX C/48 FR	FRESENIUS KABI	200	10,3915	2.078,30
SULFATO DE NEOMICINA 5 MG/G + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI/G 10 G BIS NEOM 5 MG + BACI 250 UI/G 10 G BIS (G)	CX C/200 BIS	PRATI DONADUZZI	200	3,9130	782,60
SULFATO FERROSO 25 MG/ML (FERRO ELEMENTAR 5 MG/ML) 100 ML FRASCO MASFEROL XAROPE 25 MG/ML 100 ML FR (S)	CX C/50 FR	NATULAB	20	2,9570	59,14
FITOMENADIONA (VITAMINA K) 10 MG/ML IM/SC AMP KAVIT 10 MG/ML IM/SC 1 ML AMP (S)	CX C/25 AMP	CRISTALIA	3.500	1,2400	4.340,00
<b>TOTAL R\$</b>					<b>543.052,48</b>

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda  
CNPJ 12.889.035/0001-02 I.E. 039/0157570  
Fone/Fax: (54) 3622.4273  
Rua Rubens Derks, 105-Ltd. Rubens Derks  
B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS

030  
S

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.889.035/0001-02 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 18/11/2010
NOME EMPRESARIAL <b>INOVAMED HOSPITALAR LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DOUTOR JOAO CARUSO</b>	NÚMERO <b>2115</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>99.706-250</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>ERECHIM</b>
UF <b>RS</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>INOVAMED@INOVAMED-RS.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(54) 2106-7930</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/11/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/12/2021** às **17:04:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A/C Compras/Licitacao Dep.Saude

PREF MUN DE JAGUARIAIVA

Estimativa 15 emitida em 17/09/2021 14:08:12

SEQUENCIA	PRINCIPIO ATIVO	FABRICANTE	UN.	UNITARIO	QTD.ITEM	TOTAL ITEM
10	ACIDO ASCORBICO 500MG (VIT.C)/5ML	FARMACE	AP	1,01240	4000	4.049,60
20	AGUA PARA INJECAO 10ML	FARMACE	AP	0,67150	61000	40.961,50
30	AMBROXOL 15MG/5ML, CLORIDRATO 100ML	FARMACE	FR	6,18760	200	1.237,52
40	AMICACINA 100MG/2ML, SULFATO	TEUTO	AP	0,86780	600	520,68
50	AMICACINA 500MG/2ML, SULFATO	TEUTO	AP	2,81300	600	1.687,80
60	AMPICILINA 500MG	PRATI DONADUZZI	CA	0,59350	800	474,80
70	CETOPROFENO 100MG IV	UNIAO QUIMICA	FA	10,96760	10000	109.676,00
80	CINARIZINA 25MG	NEO Q/HYP/BRAIN	CP	0,27230	100	27,23
90	CINARIZINA 75MG	NEO Q/HYP/BRAIN	CP	0,40790	200	81,58
100	CLORETO DE POTASSIO 19,1%	FARMACE	AP	0,77110	3000	2.313,30
120	SUXAMETONIO 100MG, CLORETO DE	BLAU	FA	20,33900	1000	20.339,00
120	CLORPROMAZINA 25MG/5ML, CLORIDRATO	HYPOFARMA	AP	1,44160	500	720,80
130	COMPLEXO B CPR	VITAMED	CP	0,06900	100	6,90
140	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML	UNIAO QUIMICA	AP	1,72100	1000	1.721,00
150	DEXAMETASONA 2MG/ML	FARMACE	AP	3,08900	800	2.471,20
160	DIMENDRINATO 50MG, CLORIDRATO DE PIRIDO	UNIAO QUIMICA	CP	0,45030	200	90,06
170	DIMETICONA 40MG	PRATI DONADUZZI	CP	0,29440	200	58,88
180	DIPIRONA SODICA 500MG/ML 10ML	FARMACE	FR	3,73270	200	746,54
190	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 6,67MG +	FARMACE	FR	10,73620	100	1.073,62
200	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG	UNIAO QUIMICA	CP	0,67100	1800	1.207,80
210	ETILEFRINA 10MG, CLORIDRATO	UNIAO QUIMICA	AP	1,26830	4500	5.707,35
220	FENOBARBITAL 200MG AMP X 1ML	UNIAO QUIMICA	AP	2,01800	600	1.210,80
230	GENTAMICINA 40MG, SULFATO	NOVAFAR/FRESEN	AP	1,31220	800	1.049,76
240	GENTAMICINA 20MG, SULFATO	NOVAFAR/FRESEN	AP	1,90000	400	760,00
250	GLUCOSE 25%	FARMACE	AP	0,98730	400	394,92
260	GLUCOSE 50%	FARMACE	AP	0,45950	1100	505,45
270	LOPERAMIDA 2MG, CLORIDRATO	GLOBO	CP	0,26140	100	26,14
280	METILPREDNISOLONA 125MG, SUCCINATO SODICO	NOVAFAR/FRESEN	FA	12,27280	2000	24.545,60
290	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML, CLORIDRATO	HALEX/ISOFARMA	AP	0,56000	20000	11.200,00
300	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG	BIOLAB SANUS	AP	2,34480	100	234,48

031  
Jaw

310	NIFFEDIPINA 10MG	NEO Q/HYP/BRAN	CP	0,44260	500	221,30
320	PARACETAMOL 200MG/ML 15ML	HIPOLABOR	FR	2,39320	200	478,64
330	PENICILINA G BENZATINA 1200.000UI S/DIL	TEUTO	FA	12,21400	4000	48.856,00
340	PENICILINA G BENZATINA 600.000UI S/DIL	TEUTO	FA	10,35760	1500	15.536,40
350	PENTOXIFILINA 400MG	UNIAO QUIMICA	CP	2,23150	100	223,15
360	PERMETRINA 5% LOCAO	NATIVITA	FR	28,93640	60	1.736,18
370	SALBUTAMOL 100MG/MICRONIZADO	TEUTO	FR	14,60000	120	1.752,00
380	SORO MANITOL 20% 250ML S.FECHADO	SANOBIOL	FR	8,40000	200	1.680,00
390	SULFATO DE MAGNESIO 50%	ISOFARMA/HALEX	AP	8,20000	300	2.460,00
400	NEOMICINA, BACITRACINA 10GRS	HIPOLABOR	TB	3,61860	200	723,72
410	SULFATO FERROSO 250MG/10ML	NATULAB	FR	7,67300	20	153,46
<b>TOTAL: R\$ 308.921,16</b>						

ORÇAMENTO ESTIMATIVO COM O OBJETIVO APENAS E TAO SOMENTE PARA INSTRUIR PROCESSO LICITATORIO, NAO NOS RESPONSABILIZAMOS POR EVENTUAIS ALTERACOES DE MERCADO, ESTANDO EXPRESSAMENTE VEDADO SUA UTILIZACAO COMO BASE PARA COMPRAS DIRETAS E/OU EMERGENCIAIS. A LIBERACAO DO CADASTRO (LOGIN E SENHA) E A LIBERACAO E ENVIO DO ORÇAMENTO ESTAO VINCULADOS A EXPRESSA AUTORIZACAO DO REPRESENTANTE COMERCIAL, SENDO DE SUA INTERIA RESPONSABILIDADE A CORRETA UTILIZACAO. CASO ESTE ORÇAMENTO ESTIMATIVO SEJA UTILIZADO COM FINALIDADE DIVERSA, ESTE SERA RESPONSABILIZADO CIVIL E CRIMINALMENTE PELA DIVULGACAO DOS DADOS JUNTAMENTE COM QUEM A ELABOROU. O CONTEUDO DESTA ORÇAMENTO ESTIMATIVO E DE PROPRIEDADE DO GRUPO RIOCLARENSE, NAO IMPLICANDO EM ASSUNCAO DE RESPONSABILIDADE E/OU CONTRATAÇAO DE QUALQUER ESPECIE.



JAILSON TREVISON

67.729.178/0004-91  
 COMERCIAL CIRURGICA  
 RIOCLARENSE LTDA  
 Praça Emílio Marcondes, nº 1600  
 Galpão 23 e 27, Park Industrial  
 CEP: 13.820-000  
 JAGUARUNA - SP

032  
Sew

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>67.729.178/0004-91</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/12/2008</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>PC EMILIO MARCONATO</b>	NÚMERO <b>1000</b>	COMPLEMENTO <b>GALPAO22</b>
--	-----------------------	--------------------------------

CEP <b>13.916-074</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOAO ALDO NASSIF</b>	MUNICÍPIO <b>JAGUARIUNA</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LILIAN.RIBEIRO@RIOCLARENSE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(19) 3522-5800</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/12/2008</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/12/2021** às **17:00:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



BARÃO DE COTEGIPE - RODOVIA BR480, 795, CENTRO - RS  
CEP:99740-000

CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/00044449  
FONE/FAX: 54 3523-2700

[medicamentos@centermedi.com.br](mailto:medicamentos@centermedi.com.br)

### ORÇAMENTO DE PRODUTOS

#	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	TOTAL
276	VITAMINA C 100MG 5ML AMPOLA (ASCORBICO) CX C/ 100 HYPOFARMA ACIDO ASCORBICO (HYPOFARMA)	1,2000	4.000	4.800,00
15	AMBROXOL XPE PED. 15MG/5ML 100ML (CONTÉM AÇUCAR) CX C/ 60 FARMACE GENERICO	2,4800	200	496,00
259	HIOSCINA SIMPLES 20MG/ML 1 ML ESCOPIOLAMINA CX C/ 100 FARMACE GENERICO	1,2167	700	851,69
258	HIOSCINA COMPOSTA 5 ML ESCOPIOLAMINA + DIPIRONA INJ - CX C/ 50 - HYPOFARMA HYPOCINA COMPOSTA	0,0000	15.000	0,00
102	ESCOPIOLAMINA COMPOSTA(ESCOPIOLAMINA + DIPIRONA) GTS 20ML CX C 01 BRAINFARMA NEOCOPAN COMPOSTO	10,3040	100	1.030,40
241	CETOPROFENO 100MG AMPOLA EV CX C/ 50 CRISTALIA GENERICO	5,4880	10.000	54.880,00
62	CINARIZINA 25MG CPR CX C/ 30 BRAINFARMA FLUXON	0,1728	100	17,28
63	CINARIZINA 75MG CPR CX C/ 30 BRAINFARMA FLUXON	0,2528	200	50,56
295	CLORPROMAZINA 5 MG/ML INJ. 5 ML CX C/ 50 HYPOFARMA GENERICO	1,8368	500	918,40
296	CODEINA 30 MG CX C/ 30 CRISTALIA CODEIN	1,9520	150	292,80

033  
*[Handwritten signature]*

84	DIMETICONA 40MG CPR CX C/ 20 GLOBO SINTAFLAT	0,1600	200	32,00
89	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML 10ML CX C/ 100 FARMACE GENERICO	1,5200	200	304,00
140	LOPERAMIDA 2MG CPR CX C/ 200 GLOBO GENERICO	0,0800	100	8,00
263	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML AMPOLA CX C/ 240 HALEX ISTAR NOPROSIL	0,6880	20.000	13.760,00
164	NIFEDIPINA 10MG CPR CX C/ 30 NEO FEDIPINA - BRAINFARMA	0,2500	500	125,00
165	NIFEDIPINA 20MG CPR CX C/ 30 NEO FEDIPINA - BRAINFARMA	0,2500	1.000	250,00
186	PARACETAMOL GOTAS 200MG/ML 10ML CX C/ 100 FARMACE GENERICO	1,2800	200	256,00
267	PENICILINA 1.200.000 UI CX C/ 50 TEUTO BEPEBEN	15,8400	4.000	63.360,00
268	PENICILINA 600.000 UI CX C/ 50 TEUTO BEPEBEN	15,0240	1.500	22.536,00
190	PERMETRINA 5% 60 ML - 50MG/ML (LOÇÃO) CX C/ 50 IFAL PIOLIXINA	4,2560	30	127,68
205	SALBUTAMOL SPRAY (AEROFRIN) 200 DOSES - 100MG/DOSE CX C/ 1 TEUTO AERODINI	18,2000	120	2.184,00
163	NEOMICINA BACTRACINA POMADA 10 GR (5MG + 250UI/GR) CX C 1 BELFAR BACINA	4,0160	200	803,20
217	SULFATO FERROSO 125MG/ML 30 ML GOTAS CX C/ 200 HIPOLABOR FERSIL	1,4560	20	29,12
<b>TOTAL : R\$ 167.112,13</b>				

034.  
Saw.

035  
Jau

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.652.030/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/02/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD BR-480</b>	NÚMERO <b>795</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>99.740-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BARAO DE COTEGIPE</b>
UF <b>RS</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>IVA.FISCAL@ESCRITORIORIGONI.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(54) 3522-3081/ (54) 3523-2700</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/04/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/12/2021** às **16:50:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA



**Relação das Coletas de Preços (Geral)**

(Período de 08/12/2021 até 13/12/2021)

N° Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b>Material: 2723367 - ácido ascorbico 100 mg/ ml 5 ml</b>									
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	-	4.000,000	0,7280	2912,0000	Sim ***
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	1	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	-	4.000,000	1,0124	4049,6000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>0,8700</b>	<b>3480,0000</b>	
<b>Material: 1021096 - Água Destilada 10ml.</b>									
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	2	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	-	61.000,000	0,4020	24522,0000	Sim ***
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	2	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	61.000,000	0,5180	31598,0000	Não
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	2	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	-	61.000,000	0,6715	40961,5000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>0,5300</b>	<b>32330,0000</b>	
<b>Material: 2721123 - Ambroxol infantil (cloridrato) 15 mg/ 5 ml - 100 ml ou mais:</b>									
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	3	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	-	200,000	2,4800	496,0000	Sim ***
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	3	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	200,000	3,8000	760,0000	Não
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	3	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	-	200,000	6,1876	1237,5200	Não
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	3	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	-	200,000	3,0060	601,2000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>3,8700</b>	<b>774,0000</b>	
<b>Material: 2721124 - Amicacina 100mg amp:</b>									
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	4	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	-	600,000	0,8678	520,6800	Sim ***
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	4	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	-	600,000	0,9260	555,6000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>0,9000</b>	<b>540,0000</b>	

036.  
Jaw

037  
Jaw.

N° Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b><u>Material:</u></b> <b><u>2721125 - Amicacina 500mg amp:</u></b>									
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	5	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	600,000	2,8000	1680,0000	Sim ***
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	5	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	-	600,000	2,8130	1687,8000	Não
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	5	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	-	600,000	3,0000	1800,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>2,8700</b>	<b>1722,0000</b>	
<b><u>Material:</u></b> <b><u>1020356 - Aminofilina Inj. 10ml. 24mg/ml</u></b>									
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	6	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	-	2.000,000	0,9090	1818,0000	Sim ***
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>0,9100</b>	<b>1820,0000</b>	
<b><u>Material:</u></b> <b><u>2721136 - Ampicilina 500 mg blister com 10 comprimidos.</u></b>									
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	7	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	-	800,000	0,5935	474,8000	Sim ***
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	7	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	-	800,000	0,6330	506,4000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>0,6100</b>	<b>488,0000</b>	
<b><u>Material:</u></b> <b><u>1021127 - Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml sol. Injetavel.</u></b>									
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	8	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	-	700,000	1,2250	857,5000	Sim ***
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	8	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	700,000	13,4600	9422,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>7,3400</b>	<b>5138,0000</b>	
<b><u>Material:</u></b> <b><u>1021724 - cefepima 1 gr iv</u></b>									
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	9	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	-	400,000	43,8053	17522,1200	Sim ***
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>43,8100</b>	<b>17524,0000</b>	
<b><u>Material:</u></b> <b><u>1020310 - Cetamina racêmica 50 mg/ml 10 ml iv (KETAMIN S)</u></b>									
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	10	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	-	800,000	15,2680	12214,4000	Sim ***
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>15,2700</b>	<b>12216,0000</b>	



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
-----------	-------------	----------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	--------

**Material: 2721164 - Cetoprofeno 100 mg uso adulto pó liófilo p/ solução injetável**

328/2021	08/12/2021	08/02/2022	11	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	-	10.000,000	5,4880	54880,0000	Sim ***	
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	11	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	10.000,000	8,2002	82002,0000	Não	
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	11	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	-	10.000,000	10,9676	109676,0000	Não	
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	11	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	-	10.000,000	5,7269	57269,0000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>7,6000</b>	<b>76000,0000</b>	

**Material: 1020025 - CINARIZINA 25 MG - COMPRIMIDO**

328/2021	08/12/2021	08/02/2022	12	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	-	100,000	0,1728	17,2800	Sim ***	
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	12	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	-	100,000	0,2723	27,2300	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>0,2200</b>	<b>22,0000</b>	

**Material: 1020026 - CINARIZINA 75 MG - COMPRIMIDO**

328/2021	08/12/2021	08/02/2022	13	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	-	200,000	0,2528	50,5600	Sim ***	
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	13	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	-	200,000	0,4079	81,5800	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>0,3300</b>	<b>66,0000</b>	

**Material: 1021154 - Cloranfenicol 1 Gr. Fr**

328/2021	08/12/2021	08/02/2022	14	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	-	1.000,000	4,9440	4944,0000	Sim ***	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>4,9400</b>	<b>4940,0000</b>	

**Material: 1021159 - Cloreto de Potássio 19,1% - 10ml**

328/2021	08/12/2021	08/02/2022	15	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	-	3.000,000	0,4860	1458,0000	Sim ***	
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	15	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	3.000,000	0,5980	1794,0000	Não	
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	15	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	-	3.000,000	0,7711	2313,3000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>0,6200</b>	<b>1860,0000</b>	

038  
Jan

039.  
Jaw

N° Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b><u>Material:</u></b> <b><u>1020324 - Cloreto de Suxametônio 100mg</u></b>									
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	16	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	-	1.000,000	20,2160	20216,0000	Sim ***
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	16	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	-	1.000,000	20,3390	20339,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>20,2800</b>	<b>20280,0000</b>	
<b><u>Material:</u></b> <b><u>1020351 - Clorpromazina 5mg/ml 5 ml</u></b>									
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	18	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	-	500,000	1,4416	720,8000	Sim ***
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	18	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	-	500,000	1,8368	918,4000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>1,6400</b>	<b>820,0000</b>	
<b><u>Material:</u></b> <b><u>2721174 - Codeína 30mg - cx com 30 comprimidos</u></b>									
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	19	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	-	150,000	1,2970	194,5500	Sim ***
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	19	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	-	150,000	1,9520	292,8000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>1,6200</b>	<b>243,0000</b>	
<b><u>Material:</u></b> <b><u>1021179 - Colagenase - 30g pomada dermatológica</u></b>									
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	20	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	100,000	28,9996	2899,9600	Sim ***
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>29,0000</b>	<b>2900,0000</b>	
<b><u>Material:</u></b> <b><u>1020035 - COMPLEXO B - BLISTER C/ 20 COMPRIMIDOS</u></b>									
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	21	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	-	100,000	0,0690	6,9000	Sim ***
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	21	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	100,000	1,3784	137,8400	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>0,7200</b>	<b>72,0000</b>	
<b><u>Material:</u></b> <b><u>1020493 - Deslanósido 0.2mg</u></b>									
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	22	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	-	1.000,000	1,7110	1711,0000	Sim ***
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	22	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	-	1.000,000	1,7210	1721,0000	Não

N° Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>1,7200</b>	<b>1720,0000</b>	
<b>Material: 1020478 - Dexametasona 2mg/ml 1ml</b>										
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	23	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	-	800,000	3,0890	2471,2000	Sim ***	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>3,0900</b>	<b>2472,0000</b>	
<b>Material: 2723374 - Dimenidrinato, apresentação associado com piridoxina cloridrato, dosagem 50 mg + 10 mg</b>										
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	24	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	-	200,000	0,4503	90,0600	Sim ***	
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	24	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	200,000	0,9660	193,2000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>0,7100</b>	<b>142,0000</b>	
<b>Material: 1020519 - Dimeticona 40 mg</b>										
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	25	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	-	200,000	0,1600	32,0000	Sim ***	
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	25	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	-	200,000	0,2944	58,8800	Não	
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	25	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	-	200,000	0,1909	38,1800	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>0,2200</b>	<b>44,0000</b>	
<b>Material: 2720681 - Dipirona 500 mg frasco</b>										
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	26	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	-	200,000	1,5200	304,0000	Sim ***	
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	26	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	-	200,000	3,7327	746,5400	Não	
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	26	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	-	200,000	1,8552	371,0400	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>2,3700</b>	<b>474,0000</b>	
<b>Material: 1021207 - Dipirona sódica 2.500mg, brometo de N-butilescopolamina 20m</b>										
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	27	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	15.000,000	2,1960	32940,0000	Sim ***	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>2,2000</b>	<b>33000,0000</b>	
<b>Material: 1021212 - Dopamina 5mg /ml -10ml</b>										

040.  
Saw

041.  
Jaw

N° Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	29	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	-	500,000	1,4180	709,0000	Sim ***
<b>Material: 2721197 - Escopolamina 10 mg</b>									
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	30	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	-	1.800,000	1,8550	3339,0000	Sim ***
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	30	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	-	1.800,000	10,3040	18547,2000	Não
<b>Preço Médio --&gt; 6,0800 10944,0000</b>									
<b>Material: 1020495 - Etilefrina 10 mg/ml</b>									
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	31	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	-	4.500,000	1,2600	5670,0000	Sim ***
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	31	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	-	4.500,000	1,2683	5707,3500	Não
<b>Preço Médio --&gt; 1,2600 5670,0000</b>									
<b>Material: 1021226 - Fenobarbital 200 mg.</b>									
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	33	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	-	600,000	1,4510	870,6000	Sim ***
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	600,000	3,4160	2049,6000	Não
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	33	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	-	600,000	2,0180	1210,8000	Não
<b>Preço Médio --&gt; 2,3000 1380,0000</b>									
<b>Material: 2723381 - Fentanila, apresentação: sal citrato, dosagem:0,05 mg/ml</b>									
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	34	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	-	2.000,000	5,7360	11472,0000	Sim ***
<b>Preço Médio --&gt; 5,7400 11480,0000</b>									
<b>Material: 1021241 - Gentamicina 40mg Ap</b>									
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	36	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	-	800,000	1,3040	1043,2000	Sim ***
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	36	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	800,000	2,1000	1680,0000	Não
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	36	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	-	800,000	1,3122	1049,7600	Não
<b>Preço Médio --&gt; 1,5700 1256,0000</b>									

N° Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b>Material: <u>2723387 - Glicose, concentração 25% indicação: solução injetável.</u></b>									
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	37	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	400,000	0,7380	295,2000	Sim ***
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	37	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	-	400,000	0,9873	394,9200	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>0,8600</b>	<b>344,0000</b>	
<b>Material: <u>2723388 - Glicose, concentração 50% indicação: solução injetável.</u></b>									
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	38	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	-	1.100,000	0,4595	505,4500	Sim ***
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	38	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	1.100,000	0,9500	1045,0000	Não
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	38	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	-	1.100,000	0,6480	712,8000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>0,6900</b>	<b>759,0000</b>	
<b>Material: <u>2726711 - Isoflurano 100 ml</u></b>									
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	40	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	-	40,000	255,2205	10208,8200	Sim ***
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>255,2200</b>	<b>10208,8000</b>	
<b>Material: <u>1020525 - Loperamida 2mg cp.</u></b>									
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	41	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	-	100,000	0,0800	8,0000	Sim ***
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	41	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	-	100,000	0,2614	26,1400	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>0,1700</b>	<b>17,0000</b>	
<b>Material: <u>1021833 - Meropenem 500 mg.</u></b>									
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	43	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	-	100,000	47,7684	4776,8400	Sim ***
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>47,7700</b>	<b>4777,0000</b>	
<b>Material: <u>2723470 - Metilprednisolona 125mg/frasco ampola</u></b>									
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	44	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	-	2.000,000	12,2728	24545,6000	Sim ***
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	44	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	-	2.000,000	13,0910	26182,0000	Não

013  
Saw

N° Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b><u>Material:</u></b> <b><u>1021302 - Midazolam 1mg/ml - 5ml</u></b>									
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	45	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	-	700,000	5,1060	3574,2000	Sim ***
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>12,6800</b>	<b>25360,0000</b>
<b><u>Material:</u></b> <b><u>1021301 - Midazolam 5mg/ml - 3ml</u></b>									
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	46	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	-	3.000,000	10,3680	31104,0000	Sim ***
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>10,3700</b>	<b>31110,0000</b>
<b><u>Material:</u></b> <b><u>2723406 - MIDAZOLAM 50MG   AMP 10 ML (B1) G</u></b>									
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	47	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	-	5.000,000	35,1630	175815,0000	Sim ***
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>35,1600</b>	<b>175800,0000</b>
<b><u>Material:</u></b> <b><u>1021307 - Morfina 30 mg.</u></b>									
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	48	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	-	500,000	1,7720	886,0000	Sim ***
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	48	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	500,000	2,9120	1456,0000	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>2,3400</b>	<b>1170,0000</b>
<b><u>Material:</u></b> <b><u>1021313 - Nifedipina 10mg Cp.</u></b>									
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	49	CENTERMEDI.COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	-	500,000	0,2500	125,0000	Sim ***
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	49	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	-	500,000	0,4426	221,3000	Não
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	49	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	-	500,000	0,3223	161,1500	Não
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>0,3400</b>	<b>170,0000</b>
<b><u>Material:</u></b> <b><u>1020769 - Nifedipino 20 mg</u></b>									
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	50	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	1.000,000	0,2320	232,0000	Sim ***
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	50	CENTERMEDI.COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	-	1.000,000	0,2500	250,0000	Não

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu	
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	50	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	-	1,000,000	0,2693	269,3000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>0,2500</b>	<b>250,0000</b>	
<b>Material: 2723447 - Oxacilina 1 Gr</b>										
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	51	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	600,000	3,8040	2282,4000	Sim ***	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>3,8000</b>	<b>2280,0000</b>	
<b>Material: 2721266 - Paracetamol 200mg/ml:</b>										
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	52	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	-	200,000	1,2800	256,0000	Sim ***	
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	52	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	200,000	1,4000	280,0000	Não	
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	52	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	-	200,000	2,3932	478,6400	Não	
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	52	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	-	200,000	1,9113	382,2600	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>1,7500</b>	<b>350,0000</b>	
<b>Material: 1020502 - Pentoxifilina</b>										
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	54	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	-	100,000	2,2315	223,1500	Sim ***	
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	54	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	100,000	2,4770	247,7000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>2,3500</b>	<b>235,0000</b>	
<b>Material: 1021715 - Permetrina 5% 60 ml</b>										
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	55	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	-	30,000	4,2560	127,6800	Sim ***	
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	55	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	30,000	4,3800	131,4000	Não	
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	55	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	-	30,000	28,9364	868,0900	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>12,5200</b>	<b>375,6000</b>	
<b>Material: 1021349 - Propatlnitrato 10 mg.</b>										
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	56	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	200,000	0,8400	168,0000	Sim ***	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>0,8400</b>	<b>168,0000</b>	

*Handwritten signature*

015.  
Jan

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b>Material: 2726712 - SALBUTAMOL 100CG 200 DOSE + ADAPTADOR</b>									
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	57	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	-	120,000	14,6000	1752,0000	Sim ***
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	57	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	120,000	15,0800	1809,6000	Não
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	57	CENTERMEDI.COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	-	120,000	18,2000	2184,0000	Não
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	57	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	-	120,000	22,9980	2759,7600	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>17,7200</b>	<b>2126,4000</b>	
<b>Material: 1021062 - sacarato de hidróxido férrico III 100 mg - 5ml EV</b>									
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	58	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	-	400,000	10,2480	4099,2000	Sim ***
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>10,2500</b>	<b>4100,0000</b>	
<b>Material: 1021290 - Soro Manitol 250ml Fr..</b>									
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	59	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	-	200,000	8,4000	1680,0000	Sim ***
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	59	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	-	200,000	10,3915	2078,3000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>9,4000</b>	<b>1880,0000</b>	
<b>Material: 1020400 - Sulfato de Magnésio 50%</b>									
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	60	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	-	300,000	8,2000	2460,0000	Sim ***
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>8,2000</b>	<b>2460,0000</b>	
<b>Material: 2721272 - Sulfato de neomicina + bacitracina zínica 5mg/g + 250ui/g - 10 g</b>									
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	61	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	-	200,000	3,6186	723,7200	Sim ***
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	61	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	-	200,000	3,9130	782,6000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>3,7700</b>	<b>754,0000</b>	
<b>Material: 1020625 - Sulfato ferroso gts</b>									
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	62	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	-	20,000	1,4000	28,0000	Sim ***



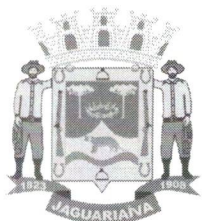
N° Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	62	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	-	20,000	7,6730	153,4600	Não
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	62	CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	-	20,000	1,4560	29,1200	Não
328/2021	08/12/2021	08/02/2022	62	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	-	20,000	2,9570	59,1400	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>3,3700</b>	<b>67,4000</b>	

**Material: 1020813 - Vitamina K Ap. I.M/S.C**

328/2021	08/12/2021	08/02/2022	64	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	-	3.500,000	1,2400	4340,0000	Sim ***
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>1,2400</b>	<b>4340,0000</b>	
						<b>Preço Médio Total --&gt;</b>	<b>618,8000</b>	<b>525206,2000</b>	

245  
E

046.  
Jeu



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 13 de dezembro de 2021.

Ref. Protocolo Nº 11983/2021

Ao

Departamento de Planejamento Institucional

### SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio/indicação de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão** no **Sistema Registro de Preço** objetivando a Aquisição de Medicamentos para suprir as necessidades do Hospital Municipal Carolina Lupion, cuja repetição se deve aos itens mal sucedidos previstos nos Pregões Eletrônicos Nº 64 e 108/2021.

<b>Valor Inicial Estimado R\$</b>
<b>R\$ 525.206,20</b> (quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e seis reais, e vinte centavos)

Subscrevo-me,

  
\_\_\_\_\_

Maurício Fernandes

**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

## FOLHA DE INFORMAÇÃO

Protocolo nº 11983/2021

Ao Departamento de Compras e Licitação

Indicamos a seguinte dotação orçamentária para processo de licitação objetivando Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades do Hospital Carolina Lupion.

11 - Secretaria de Municipal de Saúde  
2.071 - Manutenção do Hospital Carolina Lupion  
**336** 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo  
Recurso :303/369/370

Após procedimento retornar para bloqueio

27/01/2022

**Bruna Silva Miranda**

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Folha de Informação 08/22



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
fone: 3535-9405



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

Pág. 1 de 3

OP.  
Saw

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 12/2022  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma de Pagamento:** 30 DIAS  
**Prazo de Entrega:** 15 dias  
**Local de Entrega:** HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION  
**Vigência:** 15  
**Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição sob demanda eventual de Medicamentos, para suprir as necessidades do Hospital Municipal Carolina Lupion, cuja repetição se deve aos itens mal sucedidos previstos nos Pregões Eletrônicos N° 64 e 108/2021.

### Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
11.001	Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion	11.001.10.302.0019.2071.3.3.90.30.00	R\$ 175.068,73
11.001	Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion	11.001.10.302.0019.2071.3.3.90.30.00	R\$ 175.068,73
11.001	Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion	11.001.10.302.0019.2071.3.3.90.30.00	R\$ 175.068,74
Total Entidade:			R\$ 525.206,20
Total Entidade:			R\$ 525.206,20

Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
1 acido ascorbico 100 mg/ ml 5 ml	AMP	4000	3.480,00
2 Água Destilada 10ml.	AMP	61000	32.330,00
3 Ambroxol infantil (cloridrato) 15 mg/ 5 ml - 100 ml ou mais;	FRAS	200	774,00
4 Amicacina 100mg amp;	AMP	600	540,00
5 Amicacina 500mg amp;	AMP	600	1.722,00
6 Aminofilina Inj.10ml. 24mg/ml	AMP	2000	1.820,00
7 Ampicilina 500 mg blister com 10 comprimidos .	CAPS	800	488,00
8 Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml sol. Injetavel.	AMP	700	5.138,00
9 cefepima 1 gr iv	FRAS	400	17.524,00
10 Cetamina racêmica 50 mg/ml 10 ml iv (KETAMIN S)	FRAS	800	12.216,00
11 Cetoprofeno 100 mg uso adulto pó líófilo p/ solução injetável	FRAS	10000	76.000,00
12 CINARIZINA 25 MG - COMPRIMIDO	COM	100	22,00
13 CINARIZINA 75 MG - COMPRIMIDO	COM	200	66,00
14 Cloranfenicol 1 Gr. Fr	FRAS	1000	4.940,00
15 Cloreto de Potássio 19,1% - 10ml	AMP	3000	1.860,00
16 Cloreto de Suxametônio 100mg	FRAS	1000	20.280,00
17 Cloridrato de Clonidina 150 mcg /ml 1 ml IM/EV	AMP	50	407,50
18 Clorpromazina 5mg/ml 5 ml	AMP	500	820,00
19 Codeína 30mg - cx com 30 comprimidos	COM	150	243,00



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 12/2022  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma de Pagamento:** 30 DIAS  
**Prazo de Entrega:** 15 dias  
**Local de Entrega:** HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION  
**Vigência:** 15  
**Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição sob demanda eventual de Medicamentos, para suprir as necessidades do Hospital Municipal Carolina Lupion, cuja repetição se deve aos itens mal sucedidos previstos nos Pregões Eletrônicos Nº 64 e 108/2021.

**Observações:**

Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
20 Colagenase - 30g pomada dermatológica	TUBO	100	2.900,00
21 COMPLEXO B - BLISTER C/ 20 COMPRIMIDOS	COM	100	72,00
22 Deslanósido 0,2mg	AMP	1000	1.720,00
23 Dexametasona 2mg/ml 1ml	AMP	800	2.472,00
24 Dimenidrinato, apresentação associado com piridoxina cloridrato, dosagem 50 mg + 10 mg	COM	200	142,00
25 Dimeticona 40 mg	COM	200	44,00
26 Dipirona 500 mg frasco	FRAS	200	474,00
27 Dipirona sódica 2.500mg, brometo de N-butilescolamina 20m	AMP	15000	33.000,00
28 Dipirona sódica 333,4mg, brometo de N-butilescolamina 6,6	FRAS	100	3.063,00
29 Dopamina 5mg /ml -10ml	AMP	500	710,00
30 Escopolamina 10 mg	COM	1800	10.944,00
31 Etilefrina 10 mg/ml	AMP	4500	5.670,00
32 Fenobarbital 200 mg.	AMP	600	1.380,00
33 Fentanila, apresentação: sal citrato, dosagem:0,05 mg/ml	FRAS	2000	11.480,00
34 GENTAMICINA 20mg/ml INJ	AMP	400	760,00
35 Gentamicina 40mg Ap	AMP	800	1.256,00
36 Glicose, concentração 25% indicação: solução injetável.	AMP	400	344,00
37 Glicose, concentração 50% indicação: solução injetável.	AMP	1100	759,00
38 Escopolamina butilbrometo, dosagem:10 mg/ml, indicação:solução oral	FRAS	50	673,00
39 Isoflurano 100 ml	FRAS	40	10.208,80
40 Loperamida 2mg cp.	COM	100	17,00
41 Meropenem 500 mg.	FRAS	100	4.777,00
42 Metilprednisolona 125mg/frasco ampola	FRAS	2000	25.360,00
43 Midazolam 1mg/ml -5ml	COM	700	3.577,00



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

051.  
Jagu

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 12/2022  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma de Pagamento:** 30 DIAS  
**Prazo de Entrega:** 15 dias  
**Local de Entrega:** HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION  
**Vigência:** 15  
**Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição sob demanda eventual de Medicamentos, para suprir as necessidades do Hospital Municipal Carolina Lupion, cuja repetição se deve aos itens mal sucedidos previstos nos Pregões Eletrônicos N° 64 e 108/2021.

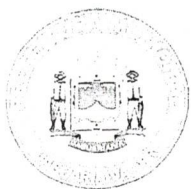
**Observações:**

Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
44 Midazolam 5mg/ml - 3ml	AMP	3000	31.110,00
45 MIDAZOLAM 50MG   AMP 10 ML (B1) G	AMP	5000	175.800,00
46 Morfina 30 mg.	COM	500	1.170,00
47 Nifedipina 10mg Cp.	COM	500	170,00
48 Nifedipino 20 mg	COM	1000	250,00
49 Oxacilina 1 Gr	FRAS	600	2.280,00
50 Paracetamol 200mg/ml;	FRAS	200	350,00
51 Penicilina despacilina 400.000UI	FRAS	1000	4.900,00
52 Pentoxifilina	AMP	100	235,00
53 Permetrina 5% 60 ml	LIQUI	30	375,60
54 Propatilnitrito 10 mg.	COM	200	168,00
55 SALBUTAMOL 100CG 200 DOSE + ADAPTADOR	FRAS	120	2.126,40
56 sacarato de hidróxido férrico III 100 mg - 5ml EV	AMP	400	4.100,00
57 Soro Manitol 250ml Fr..	FRAS	200	1.880,00
58 Sulfato de Magnésio 50%	AMP	300	2.460,00
59 Sulfato de neomicina + bacitracina zínica 5mg/g + 250ui/g - 10 g	CREM	200	754,00
60 Sulfato ferroso gts	FRAS	20	67,40
61 Vitamina K Ap. I.M/S.C	AMP	3500	4.340,00
62 Etomidato 2mg/ml- 10 ml	AMP	300	0,00
63 Maleato de metilergometrina 0,2mg	AMP	5000	0,00
64 Tiopental sódico pó para solução injetável - 1 g	FRAS	50	0,00

**Total Previsto: 535.009,70**

Jaguariaíva, 04 de Fevereiro de 2022

Alcione Lemos  
Prefeita



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO n.º. 005/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º. 8666/93,

### DECRETA

**Artigo 1º. NOMEIA** os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.515-2 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.309-02; **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.779-61; **PATRICIA KOPPEN**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.501-4 II/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.619-05; **PRISCILA ANGELO DA LUZ DE MELO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário II, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.929-9 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.129-59; **MARIA CRISTINA DE MELLO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.597-5 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º. XXX.XXX.059-61, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva no exercício do ano de 2022.

**Artigo 2º.** Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal n.º. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal n.º. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

**Artigo 3º.** Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal n.º. 10.520/02 o senhor **DENEVAL BUENO NETO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário I, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.656-0 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.649-00.

**Artigo 4º.** Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal n.º. 10.520/02, os seguintes servidores:

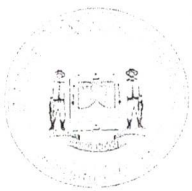
**REPUBLICADO**

D. ÁR. O. F. C. A. L. D. O. M. U. N. C. I. P. O.

**EM 14/01/2022**

publicado em 14/01/2022

053.  
JW



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

## GABINETE DA PREFEITA

• **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.559-1 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF n.º. XXX.XXX.869-55;

• **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.339-06;

• **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.950-7 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.149-50;

• **ROGÉRIO FRACALOSSO**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.399-78;

• **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.219-0 IIPR/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.079-14.

**Artigo 5º.** Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão remunerados nos termos do art. 6º. da Lei Municipal n.º. 2.847/2021.

**Artigo 6º.** Fica Revogado o Decreto n.º. 285/2021, datado de 29 de março de 2021.

**Artigo 7º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 8º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de janeiro de 2022.

  
ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

  
JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

  
BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

  
TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Republicado por incorreção.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022**

**Processo Administrativo Nº 12/2022**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR** por meio do Departamento de Compras e Licitação sediado à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, realizará licitação, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas posteriores e respectivas alterações, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h00min do dia 03 de fevereiro de 2022 às 08h00min do dia 15 de fevereiro de 2022.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h01min às 08h59min do dia 15 de fevereiro de 2022.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 15 de fevereiro de 2022.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

## 1. DO OBJETO

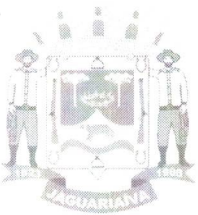
O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição sob demanda eventual de Medicamentos, para suprir as necessidades do Hospital Municipal Carolina Lupion, cuja repetição se deve aos itens mal sucedidos previstos nos Pregões Eletrônicos Nº 64 e 108/2021**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos **ITENS** forem de seu interesse.

O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



Obs. Jau



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciadores e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços, ANEXO XII.

### 3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021.

Órgão: 11

SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS

Unidade Orçamentária: 11.001

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.071

MANUTENÇÃO DO HOSPITAL CAROLINA LUPION

Classificação do Elemento de Despesa: (336) 3.3.90.30.00.00

MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 303

SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)

Fonte de Recurso: 369

SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTOS AIHS – ESTADUAL

Fonte de Recurso: 370

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PÚBLICAS ESTADUAIS

### 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

4.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiáva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, **ANEXO 04**.

4.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

## 5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

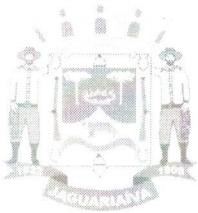
5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

057.  
Jaw



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

5.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

5.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### PARTICIPAÇÃO:

5.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

**5.12 Esta licitação não dispensou o tratamento diferenciado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, no que tange à reserva de cota de até 25% do objeto da contratação, por entender não ser vantajoso para a**



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, nos termos do artigo 49 inciso III da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006.**

5.13 Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.13.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.13.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.13.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.13.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.13.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.13.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

## 6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **CONCOMITANTEMENTE** com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

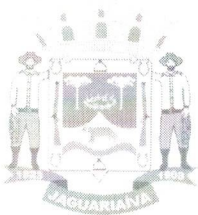
6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



099.  
S



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 6.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 6.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 6.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. Valor unitário;

7.1.2. Marca;

7.1.3. Fabricante;

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o *modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso*;

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

7.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

## 8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM.**

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

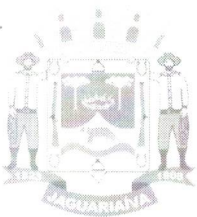
8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

Otel.  
Sew



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R\$ 0,1 (um centavo)**.
- 8.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 8.10. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa **“ABERTO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 8.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.19. O Critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

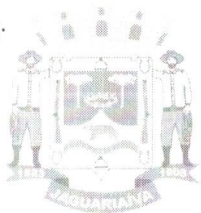
- 8.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 8.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 8.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 8.27. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 8.27.1. no país;
  - 8.27.2. por empresas brasileiras;



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

063.  
Saw.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 8.27.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 8.27.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 8.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 8.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 9.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 9.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 9.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

064.  
Jaw

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

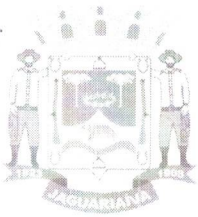
- 9.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 9.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 9.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
  - 9.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
  - 9.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.
    - 9.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
    - 9.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

065.  
Saw.



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

9.7.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

9.7.2.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9.7.2.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

9.7.2.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

9.8. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

9.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

9.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

9.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Comprovante de não possuir registro impeditivo no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE/PR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.a.spx>).

10.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

10.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

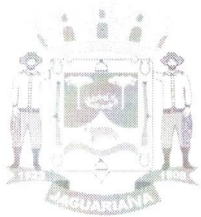
10.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

067  
Sew.



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 10.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **03 (três) HORAS**, sob pena de inabilitação.
- 10.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 10.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 10.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 10.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no **ANEXO II**, para fins de habilitação.

## 11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (três) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 11.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 11.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

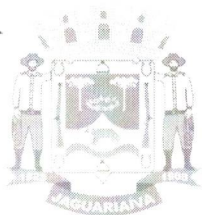
12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes



089.  
Jaw



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

### 13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

### 14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### 15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### 16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

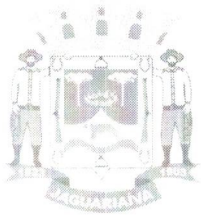
- 16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 16.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a Ata



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

071.  
Sew



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## 17. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 17.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 17.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 17.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 17.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

## 18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 18.1. Os preços contratados serão fixos e irredutíveis durante a vigência contratual.
- 18.2. Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 18.3. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 18.4. Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.
- 18.5. Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
- 18.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis

### 19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

### 20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

### 21. DO PAGAMENTO

- 21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

### 22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

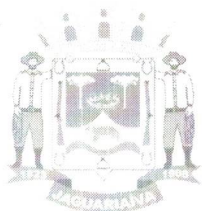
- 22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
  - 22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
  - 22.1.3. apresentar documentação falsa;



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

043.  
Saw



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
  - 22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - 22.1.6. não manter a proposta;
  - 22.1.7. cometer fraude fiscal;
  - 22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
  - 22.4.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
  - 22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
  - 22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

074  
Saw

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

- 22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

### 23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) pelo fax ou por petição dirigida ou protocolada no na Sede da Prefeitura Municipal, endereço informado no Preâmbulo deste edital, no Setor de Protocolo Geral.
- 23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

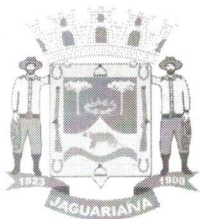
designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

- 23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração..

## 24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

- 24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 24.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
  - 24.12.2. ANEXO II – Exigências para Habilitação;
  - 24.12.3. ANEXO III – Modelo de proposta;
  - 24.12.4. ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL
  - 24.12.5. ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
  - 24.12.6. ANEXO VI – Declaração de Idoneidade;
  - 24.12.7. ANEXO VII – Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;
  - 24.12.8. ANEXO VIII – Declaração Inexistência de Trabalho Infantil;
  - 24.12.9. ANEXO IX – Declaração de Enquadramento ME/EPP
  - 24.12.10. ANEXO X – Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
  - 24.12.11. ANEXO XI – Declaração de Inexistência de Vínculo
  - 24.12.12. ANEXO XII – Minuta de Ata de Registro de Preço
  - 24.12.13. ANEXO XIII – Recomendação Administrativa Nº 01/2021

Jaguaraiá, 1º de dezembro de 2022.

*Arquivo*

**DENEVAL BUENO NETO  
PREGOEIRO**



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

077.  
Sew.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. OBJETO:

O presente Pregão tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** objetivando a aquisição sob demanda eventual de **Medicamentos**, para suprir as necessidades do Hospital Municipal Carolina Lupion, cuja repetição se deve aos itens mal sucedidos previstos nos Pregões Eletrônicos Nº 64 e 108/2021, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

## 2. JUSTIFICATIVA:

*Justifica-se a aquisição para manter o atendimento no Hospital Municipal, visto que tais medicamentos já foram solicitados nos Pregões 64 e 108/2021, porém não obtiveram êxito.*

## 3. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

3.1. A presente demanda encontra-se alinhada com o Planejamento da Manutenção dos atendimentos no Hospital Municipal Carolina Lupion.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 4.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

4.1.1. O procedimento obedecerá, integralmente, aos seguintes normativos:

- Lei nº 8.666/1993;
- Lei nº 10.520/2002;
- Decreto nº 10.024/2019;
- Decreto nº 7.892/2013;
- Instrução Normativa nº 01/2010, MPDG;
- Instrução Normativa nº 05/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 03/2017, MPDG;

### 4.2. Dos critérios de sustentabilidade ambiental



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4.2.1. A adjudicatária deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

### 4.3. Das Soluções de Mercado

4.3.1. A aquisição de trata de medicamentos vendidos por empresas especializadas, porém, não exclusivas.

## 5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução mais adequada a contratar é a que se enquadre na Legislação vigente, levando-se em consideração a necessidade da aquisição.

## 6. TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNT (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
1	Acido ascórbico 100 mg/ ml 5 ml	AMP	4.000	0,87	3.480,00
2	Água Destilada 10ml.	AMP	61.000	0,53	32.330,00
3	Ambroxol infantil (cloridrato) 15 mg/ 5 ml - 100 ml ou mais	FRAS	200	3,87	774,00
4	Amicacina 100mg amp	AMP	600	0,90	540,00
5	Amicacina 500mg amp	AMP	600	2,87	1.722,00
6	Aminofilina Inj.10ml. 24mg/ml	AMP	2.000	0,91	1.820,00
7	Ampicilina 500 mg blister com 10 comprimidos	CAPS	800	0,61	488,00
8	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml sol. Injetável	AMP	700	7,34	5.138,00
9	Cefepima 1 gr iv	FRAS	400	43,81	17.524,00
10	Cetamina racêmica 50 mg/ml 10 ml iv (KETAMIN S)	FRAS	800	15,27	12.216,00
11	Cetoprofeno 100 mg uso adulto pó liófilo p/ solução injetável	FRAS	10.000	7,60	76.000,00
12	Cinarizina 25 mg - comprimido	COMP	100	0,22	22,00
13	Cinarizina 75 mg - comprimido	COMP	200	0,33	66,00
14	Cloranfenicol 1 gr. Fr	FRAS	1.000	4,94	4.940,00
15	Cloreto de potássio 19,1% - 10ml	AMP	3.000	0,62	1.860,00
16	Cloreto de suxametônio 100mg	FRAS	1.000	20,28	20.280,00
17	Cloridrato de Clonidina 150 mcg /ml 1 ml IM/EV	AMP	50	8,15	407,50
18	Clorpromazina 5mg/ml 5 ml	AMP	500	1,64	820,00
19	Codeína 30mg - cx com 30 comprimidos	COMP	150	1,62	243,00
20	Colagenase - 30g pomada dermatológica	TUBO	100	29,00	2.900,00
21	Complexo b - blister c/ 20 comprimidos	COMP	100	0,72	72,00
22	Deslanósido 0,2mg	AMP	1.000	1,72	1.720,00



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

079.  
Jw.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

23	Dexametasona 2mg/ml 1ml	AMP	800	3,09	2.472,00
24	Dimenidrinato, apresentação: associado com piridoxina cloridrato, dosagem 50 mg + 10 mg	COMP	200	0,71	142,00
25	Dimeticona 40 mg	COMP	200	0,22	44,00
26	Dipirona 500 mg frasco	FRAS	200	2,37	474,00
27	Dipirona sódica 2.500mg, brometo de N-butilescopolamina 20m	AMP	15.000	2,20	33.000,00
28	Dipirona sódica 333,4mg, brometo de N-butilescopolamina 6,6	FRAS	100	30,63	3.063,00
29	Dopamina 5mg /ml -10ml	AMP	500	1,42	710,00
30	Escopolamina 10 mg	COMP	1.800	6,08	10.944,00
31	Etilefrina 10 mg/ml	AMP	4.500	1,26	5.670,00
32	Fenobarbital 200 mg.	AMP	600	2,30	1.380,00
33	Fentanila, apresentação: sal citrato, dosagem:0,05 mg/ml	FRAS	2.000	5,74	11.480,00
34	GENTAMICINA 20mg/ml INJ	AMP	400	1,90	760,00
35	Gentamicina 40mg Ap	AMP	800	1,57	1.256,00
36	Glicose, concentração 25% indicação solução injetável	AMP	400	0,86	344,00
37	Glicose, concentração 50% indicação: solução injetável	AMP	1.100	0,69	759,00
38	Escopolamina butilbrometo, dosagem:10 mg/ml, indicação: solução oral	FRAS	50	13,46	673,00
39	Isoflurano 100 ml	FRAS	40	255,22	10.208,80
40	Loperamida 2mg cp.	COMP	100	0,17	17,00
41	Meropenem 500 mg.	FRAS	100	47,77	4.777,00
42	Metilprednisolona 125mg/frasco ampola	FRAS	2.000	12,68	25.360,00
43	Midazolam 1mg/ml -5ml	COMP	700	5,11	3.577,00
44	Midazolam 5mg/ml - 3ml	AMP	3.000	10,37	31.110,00
45	MIDAZOLAM 50MG   AMP 10 ML (B1) G	AMP	5.000	35,16	175.800,00
46	Morfina 30 mg.	COMP	500	2,34	1.170,00
47	Nifedipina 10mg Cp.	COMP	500	0,34	170,00
48	Nifedipino 20 mg	COMP	1.000	0,25	250,00
49	Oxacilina 1 Gr	FRAS	600	3,80	2.280,00
50	Paracetamol 200mg/ml;	FRAS	200	1,75	350,00
51	Penicilina despacilina 400.000UI	FRAS	1.000	4,90	4.900,00
52	Pentoxifilina	AMP	100	2,35	235,00
53	Permetrina 5% 60 ml	LIQUI	30	12,52	375,60
54	Propatilnitrito 10 mg.	COMP	200	0,84	168,00
55	SALBUTAMOL 100CG 200 DOSE + ADAPTADOR	FRAS	120	17,72	2.126,40
56	Sacarato de hidróxido férrico III 100 mg - 5ml EV	AMP	400	10,25	4.100,00
57	Soro Manitol 250ml Fr..	FRAS	200	9,4	1.880,00
58	Sulfato de Magnésio 50%	AMP	300	8,20	2.460,00
59	Sulfato de neomicina + bacitracina zinica 5mg/g + 250ui/g - 10 g	CREM	200	3,77	754,00



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

60	Sulfato ferroso gts	FRAS	20	3,37	67,40
61	Vitamina K Ap. I.M/S.C	AMP	3.500	1,24	4.340,00
<b>VALOR TOTAL = R\$ 530.109,70</b> (quinhentos e trinta mil, cento e nove reais, e setenta centavos)					

6.1. Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo prevalecerão as últimas.

## 7. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

7.1. Validade mínima: Os medicamentos devem estar com prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses após a entrega dos mesmos, caso contrário não será recebido pela farmácia no ato da entrega, ficando os custos de devolução por conta da empresa vencedora.

7.2. O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis de acordo com os pedidos estipulados pelas secretarias solicitantes.

7.3. Devem constar nos rótulos dos medicamentos **"VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO VAREJISTA"**;

7.4. A descarga dos medicamentos do veículo de transporte até o local de destino serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora, a Prefeitura não fornecerá mão de obra para o mesmo.

7.5. Só serão aceitos os produtos que estejam adstritamente em acordo com a especificação.

7.6. O recebimento dos medicamentos será inicialmente em caráter provisório, o aceite definitivo dar-se-á com a liberação da Nota Fiscal para pagamento, e está condicionada ao atendimento das exigências contidas no Edital de Licitação. Caso não cumpra as exigências deste Edital o fornecedor será comunicado a retirar o produto no local de entrega e a substituí-lo por outro que atenda as especificações contidas no anexo VI sem nenhum ônus para Prefeitura Municipal. Em caso de devolução do(s) produto(s), por estar(em) em desacordo com as especificações contidas no Anexo I, todas as despesas serão atribuídas a Contratada devendo providenciar no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a sua substituição. A Contratada, não cumprindo o prazo de reposição citado, estará sujeita as sanções previstas neste edital.

7.7. As Notas Fiscais devem ser emitidas no dia da entrega e vir junto com as mercadorias.

7.8. As mercadorias deverão ser devidamente entregues no local a ser indicado pela Secretaria solicitante e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Solicitação de Fornecimento, Nota de Empenho e Declaração de Responsabilidade.



081.  
Jaguariaíva



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7.9. As mercadorias devem ser entregues em sua totalidade, conforme Nota Fiscal, caso contrário toda mercadoria será devolvida.

7.10. Cada apresentação de medicamentos deve conter em anexo um laudo comprovando a concentração de cada forma farmacêutica.

7.11. Não será aceito, no momento da entrega, itens de marca diferente daqueles constantes na proposta vencedora.

7.12. Em conformidade com a Recomendação Administrativa n.º 01/2019 do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, o qual RECOMENDA aos Prefeitos dos Municípios Paranaenses que orientem os servidores das repartições a eles subordinadas quando do recebimento de medicamentos e produtos farmacêuticos no sentido de exigirem dos respectivos fornecedores o adequado preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K das notas fiscais eletrônicas correspondentes.

## 8. INDICAÇÃO DOS LOCAIS PARA ENTREGA DAS MERCADORIAS

Local	Responsável	Endereço	Telefone
Hospital Municipal Carolina Lupion	Thaís Cristine Quani – Responsável Técnica Farmácia HMCL	Rua Sebastião Xavier Sobrinho, nº 592, Cidade Alta	(43) 3535-9517

8.1. Entende-se por recebimento o descarregamento e acomodação dos produtos no(s) respectivo(s) local(is) acima indicado(s);

8.2. O produto ofertado deverá obedecer às normas padrões da ABNT ou ANVISA, quando assim o exigir, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;

8.3. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.

8.4. O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93.

8.5. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

8.6. Os produtos deverão ser entregues pela empresa contratada, nos respectivos locais indicados anteriormente, entre o horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00, entre segunda e sexta-feira. Caso haja alguma alteração na entrega, cada setor entrará em contato para fazê-lo.

8.7. As mercadorias devem ser entregues embaladas individualmente, com etiqueta informando o peso e data de embalagem, todos os produtos devem estar em perfeito estado no ato da entrega.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

8.8 Encaminhar a Nota Fiscal referente aos produtos fornecidos no mês anterior, juntamente com os recibos/comprovantes de entrega assinados pelos responsáveis pelo recebimento de cada Setor, cópia do contrato e CND's: FGTS, Municipal, Estadual e Federal, aonde será encaminhada para conferência e posterior pagamento.

### 9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

9.1. Para estimar a quantidade utilizou-se a média de consumo nos últimos 12 meses.

### 10. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

10.1. O fornecimento deverá ser feito de acordo com a solicitação do setor responsável.

### 11. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

11.1. A metodologia aplicada para estimar o valor da aquisição foi a consulta no Banco de Preços em Saúde e cotação junto à fornecedores.

### 12. DO VALOR MÁXIMO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. O preço máximo total para a presente licitação é de **R\$ 530.109,70** (quinhentos e trinta mil, cento e nove reais, e setenta centavos).

### 13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de emissão da Nota Fiscal e do protocolo pelo Departamento de Tesouraria Municipal. As notas fiscais e boletos bancários devem estar atestados pelo secretário da pasta e fiscais de contrato. Se a contratada possuir conta bancária em bancos públicos (CAIXA ou Banco do Brasil), o pagamento será mediante transferência on-line entre contas. Caso não possua, será obrigatório encaminhar o boleto bancário, juntamente com a nota fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 05 (cinco) dias úteis a partir da sua reapresentação.

13.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
PRAÇA ISABEL BRANCO, nº 142 BAIRRO CIDADE ALTA  
CNPJ Nº 76.910.900/0001-38.  
JAGUARIAÍVA-PR

13.3. Quando da emissão da nota fiscal, o Fornecedor deverá constar nº de empenho, nº da conta bancária para transferência e qual secretaria municipal se destina o material/serviço.

13.4. As Notas Fiscais deverão ser encaminhadas ao Departamento de Logística onde serão conferidas e encaminhadas para cada Secretaria responsável pelos veículos que remeterão as mesmas para pagamento.

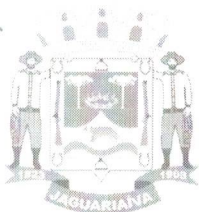
13.5. O Pagamento da Nota fiscal fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento;



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

083.  
Jaw



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**13.6.** A liberação do pagamento ficará condicionada à apresentação de todos os seguintes documentos válidos na data da referida liberação:

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Tributários Federais e da Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- c) Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, emitida na sede da CONTRATADA, outra equivalente, na forma da Lei;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

### 14.7. DA FALTA DE PAGAMENTO POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**14.7.1.** Ocorrerá a correção monetária e compensação financeira em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública, por força do disposto no artigo 40, inciso XIX, alíneas "c" e "d" da Lei 8.666/93 e do artigo 55, inciso III da Lei 8.666/93.

## 15. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

15.1. Com esta aquisição busca-se propiciar adequado atendimento no Hospital Municipal.

### 16. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 16.1. Cumprir com os prazos de fornecimento determinados neste Termo de Referência;
- 16.2. Responsabilizar-se integralmente pela execução do objeto conforme legislação vigente;
- 16.3. Submeter-se à fiscalização da Prefeitura de Jaguariaíva através do setor competente que acompanhará o fornecimento, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;
- 16.4. Cumprir além dos postulados legais vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal as normas da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva;
- 16.5. As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente Termo serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar recolhimento de impostos, taxas e serviços auxiliares;
- 16.6. Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários;
- 16.7. Submeter-se a demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes;

### 17. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 17.1. Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Setores e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.
- 17.2. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos bens e ou materiais, segundo os cronogramas estimados e efetuar os pagamentos nas condições, prazos e preços pactuados.
- 17.3. Designar servidores para acompanhar e fiscalizar o objeto a ser registrado para atestar o recebimento do objeto, nos termos do edital.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**17.4.** Reservar à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente edital e tudo o mais que se relacione com a futura execução, desde que não acarrete ônus para o município ou modificação das obrigações.

**17.5.** Efetuar o(s) pagamento(s) à empresa contratada de acordo com as condições de preço e prazo(s) estabelecidos neste termo, observada a disposição do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

**17.6.** Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto a ser registrado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**17.7.** Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital de licitação respectivo.

**17.8.** Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Termo;

### 19. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

**19.1.** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura por ambas as partes.

### 20. DO FISCAL DO CONTRATO

**20.1.** O contrato será fiscalizado por Guilherme Wasilewki – Diretor Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde. CPF: 838.xxx.xxx-04 / RG: 5.XXX.XXX-1

### 21. DA RESCISÃO CONTRATUAL

**21.1** A rescisão contratual ocorrerá por qualquer dos motivos elencados no Artigo 78 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993.

### 22. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

**22.1.** Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

### 23. DO MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento de Contratação			
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
Risco 1 – Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	Ione Aparecida Mendes Prado – Responsável Compras Secretaria Municipal de Saúde	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	Ione Aparecida Mendes Prado – Responsável Compras Secretaria Municipal de Saúde	
Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

085  
Juu

# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	Thais Cristine Quani – Responsável Técnica Farmácia HMCL	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	Thais Cristine Quani – Responsável Técnica Farmácia HMCL	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	COMPRAS	
ID	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	

### RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa (X) Média ( ) Alta ( )	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Guilherme Wasilewski – Financeiro Secretaria Municipal de Saúde	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa (X) Média ( ) Alta ( )	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.	Juridico Depto. de Compras	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato.
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Baixa (X) Média ( ) Alta ( )	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Guilherme Wasilewski – Financeiro Secretaria Municipal de Saúde	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas

#### 24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**24.1.** A participação do proponente implica em aceitação de todos os termos do Edital;

**24.2.** O descumprimento de quaisquer cláusulas deste termo de referência ou do edital implicará na inabilitação da licitante.

**24.3.** Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.

**24.4.** O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93.

**24.5.** As condições estabelecidas no edital e seus Anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

**24.6.** Este Termo de Referência será parte integrante do Edital.

Ione Aparecida Mendes do Prado  
Res. Compras Secretaria Municipal de Saúde



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## ANEXO II

### PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 02/2022

#### 1. HABILITAÇÃO

##### 1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

**1.1.1.** A empresa participante do Pregão deverá apresentar **CONCOMITANTEMENTE** à Proposta, os documentos comprobatórios de Habilitação contidos integralmente nos subitens do item 1.2 deste Anexo.

**1.1.2.** Eventualmente, poderão ser solicitados documentos complementares sanatórios, nos termos do subitem 7.24.2 deste edital, os quais deverão ser encaminhados acompanhando a Proposta Final reajustada ao lance vencedor ao e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com), no prazo máximo de até **03 (TRÊS) HORAS** do encerramento da Sessão de Disputa.

**1.1.3.** Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 abaixo:

**1.1.4.** A critério do Pregoeiro e da Comissão de Apoio, poderão ser solicitadas para encaminhamento, observando o prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data da realização do Pregão, a Proposta original, assim como as Declarações contidas no subitem 1.2.2.2 deste Anexo, acompanhado de eventual documento que não possa ser substituído por assinatura e/ou certificação eletrônica, considerando-se por original, documento que tenha passado por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação.

Endereço para envio: Prefeitura Municipal de Jaguaraiava/PR sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, CEP: 84.200-000, aos cuidados do Departamento de Compras e Licitação.

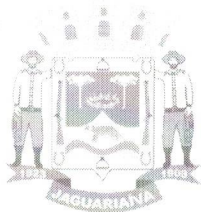
##### 1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

087.  
Jaw.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### 1.2.1 Habilitação Jurídica

- a) **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- c) **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), **sendo considerada como válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.**
- d) **Alvará de Funcionamento** emitido pela Vigilância Sanitária Municipal.
- e) **Alvará sanitário** do local da empresa participante onde serão armazenados e manipulados os alimentos.

### 1.2.2. Regularidade Fiscal

- a) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Dívida Ativa da União**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;
- b) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
  - c.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - **CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011) [www.tst.gov.br](http://www.tst.gov.br)

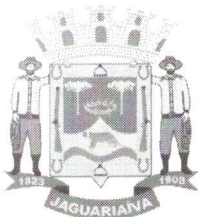
#### 1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do **ANEXO VI**;



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do **ANEXO VII**;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do **ANEXO VIII**;
- d) Se encontra **enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, conforme modelo do **ANEXO IX**;
- e) **Tomou conhecimento do edital e de todas as condições de participação**, conforme modelo do **ANEXO X**;
- f) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme **ANEXO XI**.

**1.2.2.2.1** Todas as declarações mencionadas nos desdobramentos do presente subitem poderão ser substituídas por uma Declaração Conjunta, formulada pela licitante, desde que aborde todos os termos exigidos.

### 1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) **Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão**

### 1.2.4. Qualificação Técnica

a) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

a.1) O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências.



089.  
Suu



# Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### 1.2.4.1 Qualificação Técnica Adicional

#### I - Na hipótese do licitante ser Indústria de Medicamentos:

- a) Autorização de funcionamento expedida pelo Ministério da Saúde.
- b) Certificado de regularidade expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
- c) Certificado de boas práticas de fabricação e controle expedido pelo Ministério da Saúde.
- d) Registro do medicamento, expedido pelo Ministério da Saúde.

#### II - Quando o licitante for Distribuidor de Medicamentos:

- a) Certificado de Regularidade expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
- b) Registro do medicamento, expedido pelo Ministério da Saúde.

c.1) Para fins de anexação ao sistema, documentos que não possuam campo próprio para preenchimento, deverão ser anexados no campo **Outros Documentos**.

- 1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
- 1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará **INABILITAÇÃO** da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 1.8. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



091.  
Juv.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## ANEXO III

### PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 02/2022

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

*Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 02/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.*

### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

### PREÇO [READEQUADO AO LANCE VENCEDOR]

*Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.*

PROPOSTA: R\$ [Por extenso]

### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

### PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

*De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.*

### LOCAL E DATA

### NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

**OBS:** A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

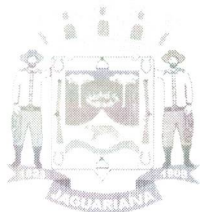
Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

093.  
Jagu



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## ANEXO IV

### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

<b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b>	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

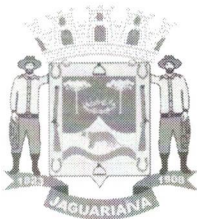
1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
  - i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
  - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
  - iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
  - iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
  - v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

---

*[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]*

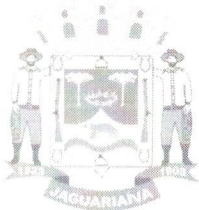
**OBSERVAÇÃO:** OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

015  
Saw



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## ANEXO 4.1

### ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
<b>Operadores</b>	
1	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

0916.  
Saw

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Local e data:

---

---

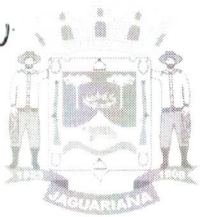
*[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]*



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

097.  
Jaw



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### ANEXO V

#### CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

#### DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

#### DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

098  
Jaw

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

---

*[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]*

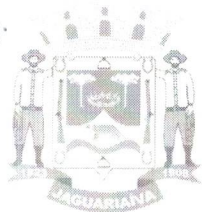
**OBSERVAÇÃO:** OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

099.  
Jew.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MFNº \_\_\_\_\_

sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº (...) instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

**OBS.** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.



Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

[Nome da Empresa]

CNPJ/MF Nº , sediada [Endereço Completo]

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

[Local e Data]

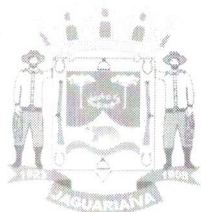
[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.



101.  
Suu



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO INFANTIL

[Nome da Empresa]

CNPJ/MF Nº , sediada [Endereço Completo]

DECLARO que **não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos**, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

**OBS1.** Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**OBS2.** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.



Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MPE

[Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)]

[Nome da empresa], CNPJ/MF nº, sediada [endereço completo] DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que **estou (amos) sob o regime de ME/EPP**, para efeito do disposto na LC 123/2006.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

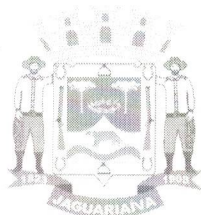
**OBS.** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica (Nº/ANO) da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR, que a empresa ..... **tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.**

[Local e Data]

[Assinatura e carimbo da empresa]

OBS2. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.



Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiáva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## ANEXO XI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

[Razão Social] \_\_\_\_\_

[CNPJ/MF Nº] \_\_\_\_\_

Sediada [Endereço Completo]

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica (Nº/ANO), instaurada pelo Município de Jaguaraiáva/PR, **não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

Por ser verdade, firmamos o presente.

[Local e Data]

[Nome do declarante]

[RG]

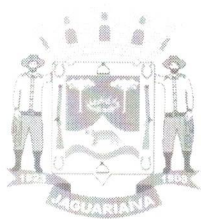
[CPF]

**OBS2.** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.



105  
Saw



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### ANEXO XII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO Nº 02/2021

Processo Licitatório Nº 12/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ de \_\_\_\_, na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, situada \_\_\_\_\_, em Jaguariáiva (PR) representada neste ato pelo, Sr. \_\_\_\_\_ brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF/MF nº \_\_\_\_\_; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº \_\_\_\_\_ e HOMOLOGADA, às fls. \_\_\_\_\_, publicada no Órgão Oficial do Município, edição de \_\_\_\_\_ (fls. \_\_\_\_/\_\_\_\_), referente ao Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_, consoante as seguintes cláusulas e condições:

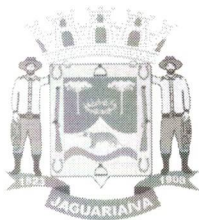
1 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, representado pelo seu \_\_\_\_\_, Sr (a) \_\_\_\_\_ (qualificação), à saber.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	Marca	UNI	QNTD	VALOR UNI. MAX	VALOR TOTAL MAX.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile.

1.3. O prazo para o fornecimento será imediato, contados do recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os materiais fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8.1 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual pela não prestação do serviço.



106.  
Jaw



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.8.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 - As multas mencionadas nos itens 1.8.2, 1.8.3 e 1.8.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

18.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 - Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10. A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº (...)

1.11. Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se todos os seus dispositivos, o edital de Pregão nº (...) a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta de detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.12. A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Semanário Oficial do Município.

1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14. Para constar que foi lavrada a presente. Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

**MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA**

**EMPRESA (S) DETENTORA DA ATA**

**Prefeito Municipal**

Testemunha:

CPF/RG:

Testemunha:

CPF/RG



109.  
Jaw.



# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

## **ANEXO XIII**

### **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2021**

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.

**DENEVAL BUENO NETO**

**PREGOEIRO**



**Departamento de Compras e Licitação**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

110.  
Jau.

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

Jaguariaiva, 1º de fevereiro de 2022.

**Ref.: Protocolo nº 11983/2021**

## SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

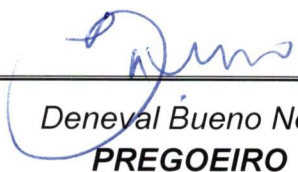
Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico acerca de análise do Edital preliminar de procedimento licitatório que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição sob demanda eventual de Medicamentos, para suprir as necessidades do Hospital Municipal Carolina Lupion, cuja repetição se deve aos itens mal sucedidos previstos nos Pregões Eletrônicos N° 64 e 108/2021.**

Seguem dados do processo:

**Pregão Eletrônico N° 02/2022**

**Processo Administrativo N° 12/2022/DCL**

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

  
\_\_\_\_\_  
*Deneval Bueno Neto*  
**PREGOEIRO**



**Departamento de Compras e Licitação**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2022 – P.E. Nº 02/2022.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Aquisição sob demanda eventual de medicamentos

#### I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de saúde objetivando a aquisição de medicamentos, conforme justificativa inclusa no Termo de Referência e documentos anexos ao certame.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Estudo Técnico Preliminar;
- c) Termo de Referência;
- d) Cotações de Preços;
- e) Previsão orçamentária;
- f) Autorização do Prefeito Municipal;
- g) Decreto de designação da Comissão responsável;
- h) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato;

Passemos a análise jurídica.

#### I. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios



# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame *"que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos."* (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

## **II. MÉRITO**

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, **sendo licitação de Menor Preço por Item**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

*Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

*(...)*

*X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;*

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar **Súmula 247 do TCU**, que acabou por pacificar a necessidade de



# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

M4.  
S

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

seu uso, *ipsis verbis*:

**Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações,** cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO,** possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

*Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:*

*I - o objeto e seus elementos característicos;*

*II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*

*III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*

*IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;*

*V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*

*VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;*

*VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;*

*VIII - os casos de rescisão;*

*IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;*

*X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão,*



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

*quando for o caso;*

*XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;*

*XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;*

*XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.*

(...)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93. A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e

M6.  
S



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

### III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). No entendimento de JUSTEN FILHO (2014, p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariáiva-PR, 07 de fevereiro de 2022.

  
**RENATA POMPEO DA SILVA**  
Procuradora do Município



MFB  
Su.

Compras Jaguariaíva &lt;comprasjag@gmail.com&gt;

**RES: SOLICITAÇÃO PE 2-2022**

1 mensagem

João - MG Hospitalar <joao@mghospitalar.com.br>  
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

7 de fevereiro de 2022 13:50

Boa tarde

Recebido, obrigado pelo retorno.

Atenciosamente.



João V. Vasconcelos Decioi  
Compras

(43) 3242 3333  
www.mghospitalar.com.br



Georgini Produtos Hospitalares Eireli CNPJ 10.596721/0001-60  
R. Geocy Fonseca, 939 - Bela Vista do Paraíso - PR 86130-000



De: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>  
Enviada em: segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022 13:42  
Para: João - MG Hospitalar <joao@mghospitalar.com.br>  
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO PE 2-2022

Boa tarde!

Conforme solicitado, encaminho em anexo Edital de Pregão Eletrônico Nº 02/2022 que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição sob demanda eventual de Medicamentos, para suprir as necessidades do Hospital Municipal Carolina Lupion, cuja repetição se deve aos itens mal sucedidos previstos nos Pregões Eletrônicos Nº 64 e 108/2021.

>>FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO. A NÃO REMESSA DO RECIBO EXIME A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DA RESPONSABILIDADE DA COMUNICAÇÃO DE EVENTUAIS ESCLARECIMENTOS E RETIFICAÇÕES OCORRIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, BEM COMO DE QUAISQUER INFORMAÇÕES ADICIONAIS, NÃO CABENDO POSTERIORMENTE QUALQUER RECLAMAÇÃO.<<

Atenciosamente,

Fernanda Souza.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR.

Rua Trabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.  
Jaguariaíva, Paraná.  
Tel/Fax: (43) 3335 - 9400 / Ramais: 9437, 9438, 9454, 9455, 9459.

Em sex., 4 de fev. de 2022 às 09:21, João - MG Hospitalar <joao@mghospitalar.com.br> escreveu:

Boa tarde

Venho solicitar edital PE 2-2022

Atenciosamente.



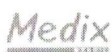
**MG HOSPITALAR**  
Soluções Hospitalares

**João V. Vasconcelos Deciolli**

Compras

(43) 3242 3333

www.mghospitalar.com.br



Georgini Produtos Hospitalares Brasil CH 0110.596721/0001-60  
R. Cecy Fonseca, 829, Bela Vista do Paraíso - PR. 86130-000



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição sob demanda eventual de Medicamentos, para suprir as necessidades do Hospital Municipal Carolino Lupon, cuja repetição se deve aos itens mal sucedidos previstos nos Pregões Eletrônicos Nº 64 e 108/2021.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 03 de fevereiro de 2022, às 09h00min do dia 15 de fevereiro de 2022.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h01min às 08h59 do dia 31 de agosto de 2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 15 de fevereiro de 2022.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bll.compras.com.br> ou através do link: <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Maiores Informações, e-mail: [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br) ou através do link: <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Jaguariáiva, 1º de fevereiro de 2022.

**DENEVAL BUENO NETO**

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022**

**OBJETO:** Aquisição de suprimentos para compra o Kit de Material Escolar para ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2022, em detrimento aos itens matucedidos abrangidos pelos Pregões Nº 138 e 147/2021.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09h00min do dia 03 de fevereiro de 2022, às 13h50min do dia 15 de fevereiro de 2022.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 13h51min às 13h59 do dia 15 de fevereiro de 2022.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14h00min do dia 15 de fevereiro de 2022.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bll.compras.com.br> ou através do link: <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Maiores Informações, e-mail: [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br) ou através do link: <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Jaguariáiva, 1º de fevereiro de 2022.

**DENEVAL BUENO NETO**

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022**

**OBJETO:** Aquisição de Chocolates para serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e pela Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, por ocasião das festividades da Páscoa.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09h00min do dia 03 de fevereiro de 2022, às 08h30min do dia 21 de fevereiro de 2022.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h31min às 08h59 do dia 21 de fevereiro de 2022.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 21 de fevereiro de 2022.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bll.compras.com.br> ou através do link: <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Maiores Informações, e-mail: [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br) ou através do link: <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Jaguariáiva, 1º de fevereiro de 2022.

**DENEVAL BUENO NETO**

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2022**

**OBJETO:** Locação caminhão caçamba c/capacidade mínima de 15 t, para o transporte cascalho p/aterrear a SEMDUL. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 14 de fevereiro de 2022, às 10h00min. **LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br) ou através do link: <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9438 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariáiva, 31 de janeiro de 2022.

**DENEVAL BUENO NETO**

PREGOEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 01-2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar reforma do grupo Escolar Izabel Branco. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 18 de fevereiro de 2022, às 10h00min. **LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br) ou através do link: <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9438 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariáiva, 26 de janeiro de 2022.

**VINICIUS WEIGERT**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 02-2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO PRIMAVERA. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 18 de fevereiro de 2022, às 10h00min. **LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br) ou através do link: <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9438 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariáiva, 26 de janeiro de 2022.

**VINICIUS WEIGERT**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 03-2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO DE CASTRAÇÃO. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 17 de fevereiro de 2022, às 10h00min. **LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br) ou através do link: <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9438 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariáiva, 27 de janeiro de 2022.

**VINICIUS WEIGERT**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 04-2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em pedra irregular de estrada rural do Jangai e Bonsucesso. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 22 de fevereiro de 2022, às 10h00min. **LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br) ou através do link: <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9438 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariáiva, 01 de fevereiro de 2022.

**VINICIUS WEIGERT**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2020**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2021**  
**OBJETO:** CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO SITUADOS NO CINE TEATRO VALERIA LUERCY.  
**DATA DE ASSINATURA:** 31/01/2022 | **VIGÊNCIA:** 60 MESES.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1020/2022**  
**CONTRATADA:** FABIO BORGES DE OLIVEIRA  
**PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ME**  
**CNPJ:** 14.400.037/0001-11 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 24.000,00 / **VALOR MENSAL:** R\$ 400,00

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 6/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2022**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS WISC  
**DATA DE ASSINATURA:** 28/01/2022 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES

**CONTRATADA:** RACIONAL COMERCIO DE MAT. DIDÁTICO LTDA  
**CNPJ:** 77.663.527/0001-90 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 6.400,00

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 9/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2022**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PAPEL SULFITE  
**DATA DE ASSINATURA:** 26/01/2022 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES

**CONTRATADA:** KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI  
**CNPJ:** 39.805.768/0001-78 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 17.531,80

**1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.021/2021.**

Reuniram-se na cidade de Jaguariáiva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 769109000001-38, representada neste ato pela Sr. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRC nº 2.055.075-3 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário nº 466, Vila São Luis, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções e do outrolado, **ERIDIANE DALZOTO SCHWAB-ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 16.182.052/0001-01, com sede a Rua Balduino Taques, n.º 1.894, Bairro Orfãs, Cidade de Barão de Ponta Grossa-PR, CEP. 84.016-255, neste ato representado por **ERIDIANE DALZOTO SCHWAB**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 6.317.853-5-SSP/PR e inscrita no CPF nº 044.906.479-94, com endereço na cidade de Ponta Grossa-PR, onde em comum acordo resolveram firmar o presente **Termo Aditivo**, com base no parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente Termo a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir-se em 22/02/2023.

1.2 Concede-se ainda reajuste no valor anteriormente pactuado no percentual de 10,06%, totalizando R\$ 141.560,80.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariáiva/PR, 31 de janeiro de 2022.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**  
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

**ERIDIANE DALZOTO SCHWAB-ME**  
Contratada

**AMALIA CRISTINA ALVES**  
Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação de empresa de engenharia, c/c de reparos e manutenção contínua, conforme ten  
Tipo: Menor Preço por lote  
Recebimento e abertura das propostas: até às 14h  
Sessão pública/lances: após análise das propostas  
Local de acesso e participação: [www.compras987607](http://www.compras987607).

Pregão, na forma eletrônica nº 017/2022. Proce  
Objeto: Aquisição eventual e parcelada c  
eletroeletrônicos, materiais de expediente e corr  
Tipo: Menor Preço unitário  
Recebimento e abertura das propostas: até às 08h30min do dia 16/02/2022.  
Sessão pública/lances: após análise das propostas.  
Local de acesso e participação: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Pregão, na forma eletrônica nº 018/2022. Processo Administrativo nº 029/2022.  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recape e vulcanização  
de pneus.  
Tipo: Menor Preço por Lote  
Recebimento e abertura das propostas: até às 13h30min do dia 17/02/2022.  
Sessão pública/lances: após análise das propostas.  
Local de acesso e participação: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) UASG:  
987607.

Irati, 01 de fevereiro de 2022.

**JORGE DAVID DERBLI PINTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

8213/2022

## Itambaracá

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 005/2022, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Medicamentos diversos de A à Z de referência (éticos) e genéricos, destinados ao atendimento de urgência e emergência de pacientes carentes ou determinação judicial da rede municipal de saúde. Credenciamento, abertura, avaliação das propostas e disputa de preços dia **16/02/2022**, a partir das 09h:01m. Aquisição do Edital: Setor de Licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no site: [www.itambaraca.pr.gov.br](http://www.itambaraca.pr.gov.br) - Portal de Transparência. Itambaracá/PR, 01 de fevereiro de 2022. Mônica Cristina Zambon Holzmann - Prefeita Municipal

8574/2022

## Itapejara

### MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 14 (quatorze) de Fevereiro de 2022, às 09h:00min (nove) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de materiais de expediente em geral, para uso dos Departamentos da Administração Municipal.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 09h00min (nove) horas do dia 14 (quatorze) de Fevereiro de 2022.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 009/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 25 (vinte e cinco) de Janeiro de 2022.

Vladimir Lucini  
Presidente da Comissão de Licitação  
Decreto Nº 221/2021

8524/2022

## Jaboti

### AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE 02/2022 CREDENCIAMENTO/ CHAMAMENTO PUBLICO 02/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue: 1 - MODALIDADE: CREDENCIAMENTO/ CHAMAMENTO PUBLICO 02/2022. 2 - OBJETO: Credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços

## DOCUMENTO CERTIFICADO CÓDIGO LOCALIZADOR: 73222822

Documento emitido em 07/02/2022 11:39:52.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 11104 | 02/02/2022 | PÁG. 28

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o  
Código Localizador no site do DIOE.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais unicapitalidade, através de DAM, em padrão e suas agências ou correspondentes bancários, eio magnético dos valores arrecadados.  
- CREDENCIAMENTO: O prazo para partir das 08:00hrs do dia 03/02/2022 até as 1- ABERTURA DOS ENVELOPES: As 13:30 tura Municipal de Jaboti. 4- Valor Máximo: o no guichê de caixa; o nos correspondentes bancários; o pela internet (internet banking);  
RS 1,00 por documento recebido no Autoatendimento;  
RS 1,00 por documento recebido via débito automático;

5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros encontra-se disponível no diário do município no site [www.jaboti.pr.gov.br](http://www.jaboti.pr.gov.br) no link licitações.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 31 de Janeiro de 2022.  
Cleonilde de Souza M Sales, Presidente da Comissão de Licitação.  
Portaria nº 02/2022.

8299/2022

## Jaguariaíva

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição sob demanda eventual de Medicamentos, para suprir as necessidades do Hospital Municipal Carolina Lupion, cuja repetição se deve aos itens mal sucedidos previstos nos Pregões Eletrônicos Nº 64 e 108/2021.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 03 de fevereiro de 2022, às 08h00min do dia 15 de fevereiro de 2022.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h01min às 08h59 do dia 31 de agosto de 2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** as 09h00min do dia 15 de fevereiro de 2022.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com). Jaguariaíva, 1º de fevereiro de 2022.

**DENEVAL BUENO NETO**  
Pregoeiro

8338/2022

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2022

**OBJETO:** Locação caminhão caçamba c/capacidade mínima de 15 t, para o transporte cascalho p/atender a SEMDUL. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 14 de fevereiro de 2022, às 10h00min. **LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br) ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otelio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9438 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 31 de janeiro de 2022.

**DENEVAL BUENO NETO**  
PREGOIEIRO

8225/2022

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01-2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar reforma do grupo Escolar Izabel Branco. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 18 de fevereiro de 2022, às 10h00min. **LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br) ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otelio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9438 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 26 de janeiro de 2022.

**VINIUS WEIGERT**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

8053/2022

Estado do Paraná. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br)

Ibaiti, 2 de fevereiro de 2022.  
ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA**  
**AVISO DE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2022**

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, com as posteriores alterações e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

DISPENSA Nº 003/2022  
PROCESSO Nº 15/2022  
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde  
OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) bolsas em lona de algodão com kit completo dos itens de vigilância ambiental e 300 (trezentos) porta lixo em TNT, tudo conforme solicitação e demais anexos ao processo.  
CONTRATADO: CARLOS OLIVER TEIXEIRA DE LIMA  
CNPJ: 29.324.988/0001-26  
VALOR: R\$ 3.642,00 (três mil e seiscentos e quarenta e dois reais)  
VIGÊNCIA: A vigência da contratação será até 30 de junho de 2022.

Icaraima, 1º de fevereiro de 2022  
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022**

A Prefeitura Municipal de Icaraima torna público que fará licitação na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o seguinte OBJETO: Aquisição de 01 (um) Gerador de Energia a ser instalado na URS - Unidade Básica de Saúde Municipal, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência e Anexos do presente Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 16/02/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 16/02/2022. VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: Até 31/12/2022. DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.blll.org.br](http://www.blll.org.br). Conforme especificado no edital. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, <http://icaraima.pr.gov.br/site>. Maiores informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3665-8000.

Icaraima, 1º de fevereiro de 2022.  
JOYCE DA SILVA FRANCISCO VERGENTINO  
Pregoeira

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

INEXIGIBILIDADE Nº 1/2022 CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Icaraima, com sede na Avenida Hermes Vissoto, nº 810, Icaraima, Paraná, torna público o chamamento público para credenciamento de pessoa jurídica na área de enfermagem visando disponibilizar serviços de enfermagem e técnico de enfermagem para atendimento 12x36 horas, sendo o atendimento na UPA Municipal, tudo de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. O edital na íntegra será disponibilizado para consulta, na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, através do endereço: <http://icaraima.pr.gov.br/>, LOCAL: Avenida Hermes Vissoto, 810 - Paço Municipal. PERÍODO PARA CREDENCIAMENTO: Até 30 de junho de 2022.

Icaraima, 1º de fevereiro de 2022  
JOYCE DA SILVA FRANCISCO VERGENTINO  
Presidente da Comissão de Licitação  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 3/2021 - PRORROGAÇÃO**

PROCESSO 5533/2021 - Objeto: O objeto da presente licitação se constitui na contratação de empresa especializada para PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO de vias do bairro JARDIM PANORAMA em CBUQ, conforme especificações constantes no anexo I deste edital. Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 8.432.319,45 (oito milhões quatrocentos e trinta e dois mil trezentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos). Modalidade: CONCORRÊNCIA, tipo Menor Preço Global em regime de empreitada. Credenciamento: até às 09:00 horas do dia 08 de março de 2022. Abertura: 09h30min do dia 08 de março de 2022. Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, e no endereço <https://www.jacarezinho.pr.gov.br/licitacao/?idModalidade=8>, sem nenhum custo por parte do solicitante. Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 - Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 02 de fevereiro de 2022.  
EMANUEL LUIZ BATISTA  
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022**

O Município de Jaguariaiva torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 16 de Fevereiro do ano de 2022, na Praça Isabel Branco nº 142 em Jaguariaiva, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medidas	Prazo de execução (dias)
Sede	Pavimentação de vias urbanas em CBUQ	3.024,03m <sup>2</sup>	120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 43.3535-9438.

Jaguariaiva, 1º de fevereiro de 2022.  
A COMISSÃO

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022**

Objeto: Registro De Preços objetivando a aquisição sob demanda eventual de Medicamentos, para suprir as necessidades do Hospital Municipal Carolina Lupion, cuja repetição se deve aos itens mal sucedidos previstos nos Pregões Eletrônicos Nº 64 e 108/2021. Recebimento Das Propostas: das 08h00min do dia 03 de fevereiro de 2022, às 08h00min do dia 15 de fevereiro de 2022. Abertura E Julgamento Das Propostas: das 08h00min às 08h59 do dia 15 de fevereiro de 2022. Início Da Sessão De Disputa De Preços: às 09h00min do dia 15 de fevereiro de 2022. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022**

Objeto: Aquisição de suprimentos para compor o Kit de Material Escolar para ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2022, em detrimento aos itens malsucedidos abrangidos pelos Pregões Nº 138 e 147/2021. Recebimento Das Propostas: das 08h00min do dia 03 de fevereiro de 2022, às 13h50min do dia 15 de fevereiro de 2022. Abertura E Julgamento Das Propostas: das 13h51min às 13h59 do dia 15 de fevereiro de 2022. Início Da Sessão De Disputa De Preços: às 14h00min do dia 15 de fevereiro de 2022. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022**

Objeto: Aquisição de Chocolates para serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e pela Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, por ocasião das festividades da Páscoa. Recebimento Das Propostas: das 08h00min do dia 03 de fevereiro de 2022, às 08h30min do dia 21 de fevereiro de 2022. Abertura E Julgamento Das Propostas: das 08h31min às 08h59 do dia 21 de fevereiro de 2022. Início Da Sessão De Disputa De Preços: às 09h00min do dia 21 de fevereiro de 2022. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)

Jaguariaiva, 1º de fevereiro de 2022.  
DENEVAL BUENO NETO  
Pregoeiro

**TOMADA DE PREÇO Nº 4/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em pedra irregular em estrada do Jangal e Bonsucesso. Abertura Da Licitação: 22 de fevereiro de 2022, às 10h00min. Local De Abertura: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo. Informações Complementares: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br) ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9438 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaiva, 1º de fevereiro de 2022  
VINICIUS WEIGERT  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 4/2022-PMJ**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2022 - Objeto: Abertura De Procedimento Licitatório Para Possível Aquisição De Computadores, Notebook E Impressoras Bem Como Outros Equipamentos Diversos De Informática. Critério De Julgamento: Menor Preço/Por lote. Valor Máximo Da Proposta: 622.903,09 (Seiscentos e Vinte e Dois Mil, Novecentos e Trés Reais e Nove Centavos). Recebimento Das Propostas: a partir das 08:00min (oito horas) do dia 03/02/2022 (três dias de fevereiro de 2022). Encerramento Do Recebimento Das Propostas: dia 24/02/2022 (vinte e quatro dias de fevereiro de 2022) às 08:30 (nove horas). Início Da Sessão De Disputa De Preços: as 09:00min (nove horas) do dia 24/02/2022 (vinte e quatro dias de fevereiro de 2022). Local Da Realização Da Licitação: Plataforma BLL ([www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)). RETIRADA DO EDITAL: Disponível no site do Município de Japira, [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br), licitações; Plataforma BLL ([www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)), ou solicitado através do e-mail [licitacao@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao@japira.pr.gov.br).

Japira, 1º de fevereiro de 2022.  
PAULO JOSÉ MORFINATI  
Prefeito  
Em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - PMJT**

Comunicamos aos interessados que este Município de Joaquim Távora fará realizar às 09h30 do dia 16 de fevereiro de 2022, através do Portal Comprasnet, PREGÃO ELETRÔNICO, com as seguintes características: Objeto: Pregão Contratação de empresa para Aquisição de 01 Trator agrícola 4x4 80 cv, 01 Trator agrícola 4x4 95/110 cv, 01 plantadeira plantio direto 7 linhas, 01 colhedora de forragens e 01 carreta metálica basculante, com quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência, documento que constitui o Anexo I deste Edital, a serem adquiridos conforme Plano de Trabalho do Convenio 445/2021- SEAB e o Município de Joaquim Távora. TIPO: Menor preço.

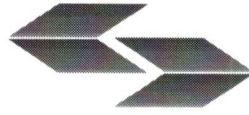
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 - PMJT**

Comunicamos aos interessados que este Município de Joaquim Távora fará realizar às 09h30 do dia 15 de fevereiro de 2021, através do Portal Comprasnet, PREGÃO ELETRÔNICO, com as seguintes características: OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de fraldas descartáveis, para atender as necessidades do Secretário Municipal de Saúde deste Município. TIPO: Menor preço.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 - PMJT**

Comunicamos aos interessados que este Município de Joaquim Távora fará realizar às 09h30 do dia 17 de fevereiro de 2021, através do Portal Comprasnet, PREGÃO ELETRÔNICO, com as seguintes características: OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de calças, jaquetas, camisas (uniformes) e coturnos destinados aos vigias noturnos, conforme o quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência, documento que constitui o Anexo I deste Edital.





**BLL COMPRAS**

## Esclarecimentos - Processo 02/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR

### Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
09/02/2022 14:53	<p>Prezado Sr Pregoeiro, boa tarde. Nota-se que acertadamente, a Administração ao dispor que serão aceitas 4 casas decimais (conforme BLL) para a elaboração da proposta, agiu de acordo com os princípios constitucionais aplicados às licitações. Contudo, ao dispor que o intervalo de lances será de R\$0,01 (edital), impossibilitará a disputa por frações de centavos, muito comum no ramo do objeto licitado (MEDICAMENTOS). Devido ao risco da impossibilidade de ofertar descontos tão altos varias empresas poderão ficar empatadas na proposta. Diante do exposto, demonstradas as evidências de que os termos do edital e os atos da Administração durante a sessão pública comprometem a correção do processo licitatório, em respeito aos princípios constitucionais da competitividade e busca da proposta mais vantajosa, solicitamos à Administração que altere o edital, e passe aceitar intervalo de lances de R\$0,0001, coadunando com o número de casas decimais que o edital prevê para a elaboração de propostas. Aguardamos retorno com os esclarecimentos solicitados.</p> <p>Atenciosamente, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</p>		Não há arquivo anexado.

### Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
11/02/2022 08:10	<p>Em acolhimento a sugestão ofertada em sede de pedido de Esclarecimento, informo que o edital passara por retificação, cuja publicação veiculará nos diários de segunda-feira (14/02/2022).</p>		Não há arquivo anexado.

### Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
09/02/2022 15:17	<p>Prezados, boa tarde! Solicitamos esclarecimentos acerca da exigência disposta no item 1.2.4.1, "c", qual determina que seja apresentado o Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Salientamos que depois de diversas representações junto ao poder Judiciário, essa exigência foi revogada, por meio da própria portaria da ANVISA, que regulamenta a documentação técnica que pode ser solicitada na qualificação técnica. Segue anexa a referida portaria para conhecimento e apreciação. Solicitamos que a exigência da apresentação do CBPF seja removida do edital, tendo em vista que é ilegal. Aguardamos esclarecimentos. Gratos pela atenção despendida! Atenciosamente, -- ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</p>	Portaria que revoga a BPF,zip	<a href="https://lancccelettonico.blob.core.windows.net/implementanswe/7aba228e2d154a95b2d4cccecaaf26228.zip">https://lancccelettonico.blob.core.w indows.net/impe ar/imentanswe/7 aba228e2d154a9 5b2d4cccecaaf262 28.zip</a>

### Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
11/02/2022 08:15	<p>Uma vez constatada a revogação da exigência de apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação através da Portaria Ministerial Nº 2.894 de 12 de setembro de 2018, acolhemos a impugnação para a remoção do edital e retificaremos o instrumento cuja publicação veiculará nos diários de segunda-feira (14/02/2022).</p>		Não há arquivo anexado.

133  
S

Portaria nº 2.814/GM

O Ministro de Estado da Saúde, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 87, Parágrafo único, item II, da Constituição, e o artigo 87 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976;

considerando que a produção e comercialização de medicamentos falsificados, adulterados e fraudados, além de constituir infração de natureza sanitária, prevista na Lei nº 6.437/77, configura, também, crime previsto no Código Penal, a ser apurado, na forma da lei, para punição dos culpados, exigindo ação conjunta das autoridades sanitárias, nos três níveis de governo, das empresas titulares de registro de medicamentos no Ministério da Saúde e das autoridades policiais competentes para coibir tais práticas delituosas;

considerando que às empresas titulares de registro de medicamentos no Ministério da Saúde, incumbe garantir a qualidade e zelar pela manutenção das características de composição, acondicionamento, embalagem e rotulagem dos seus produtos até a sua dispensação final ao consumidor, a fim de evitar riscos e efeitos adversos à saúde;

considerando a necessidade de facilitar as ações de controle sanitário que visem a imediata retirada do consumo dos produtos suspeitos de alteração, adulteração, fraude ou falsificação com risco comprovado à saúde resolve:

Art. 1º Estabelecer procedimentos a serem observados pelas empresas produtoras, importadoras, distribuidoras e do comércio farmacêutico, objetivando a comprovação, em caráter de urgência, da identidade e qualidade de medicamento, objeto de denúncia sobre possível falsificação, adulteração e fraude, mediante:

I - Pronta notificação de casos de falsificação ou suspeita de falsificação de medicamento, com a indicação do nº do lote objetivando a expedição pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde de Alerta Sanitário: a) aos órgãos que integram o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária para apreensão do produto, em todo o território nacional, análise e inutilização, quando for o caso; b) aos possíveis usuários do medicamento falsificado para orientá-los na interrupção do seu uso e acompanhamento médico imediato.

II - Fornecimento às autoridades policiais de informações sobre o respectivo registro no Ministério da Saúde e sobre a movimentação no mercado dos lotes dos produtos em questão, a fim de facilitar a investigação e identificação dos possíveis locais clandestinos de produção e sua interdição e conseqüente responsabilização dos infratores, na forma da legislação penal civil e sanitária.

Art. 2º As empresas titulares de registro no Ministério da Saúde deverão elaborar e manter atualizado cadastro dos seus distribuidores, atacadistas e varejistas, credenciados para a comercialização dos seus produtos compreendendo o controle da movimentação de seus produtos no mercado.

Parágrafo único. As empresas, de que trata o caput deste Artigo, deverão indicar os locais onde estejam sendo comercializados os lotes de seus medicamentos, sempre que solicitado pelos órgãos de vigilância sanitária e autoridades policiais.

Art. 3º Os distribuidores, farmácias e drogarias somente poderão adquirir medicamentos do titular do registro no Ministério da Saúde ou daquele que detiver autorização legal específica desse mesmo titular, para comercialização de determinados lotes do produto.

Art. 4º Os distribuidores de medicamentos, licenciados pelo órgão sanitário competente devem manter cadastro dos estabelecimentos farmacêuticos e dos serviços de saúde, que com eles transacionam, especificando os lotes e respectivos quantitativos a eles correspondentes, a fim de permitir a pronta localização de medicamentos identificados como impróprios e nocivos à saúde.

Art. 5º Nas compras e licitações públicas de medicamentos, realizadas pelos serviços próprios, e conveniados pelo SUS, devem ser observadas as seguintes exigências:

I - Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal;

II - Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa participante da licitação;

III - Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;

IV - Certificado de Registro de Produtos emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária, ou cópia da publicação no D.O.U.

§ 1º No caso de produto importado é também necessária a apresentação do certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira, bem como laudo de análise do(s) lote(s) a ser(em) fornecido(s), emitido(s) no Brasil.

§ 2º No caso de produtos importados, que dependam de alta tecnologia e que porventura não exista tecnologia nacional para os testes de controle de qualidade necessários, poderão ser aceitos laudos analíticos do fabricante, desde que comprovada a certificação de origem dos produtos, certificação de Boas Práticas de Fabricação bem como as Boas Práticas de Laboratório, todos traduzidos para o idioma Português.

§ 3º Às empresas distribuidoras, além dos documentos previstos no caput deste artigo, será exigida a apresentação de declaração do seu credenciamento como distribuidora junto à empresa detentora do registro dos produtos, bem como Termo de Responsabilidade emitido pela distribuidora, garantindo a entrega dos mesmos no(s) prazo(s) e quantidades estabelecidos na licitação.

Art. 6º As distribuidoras devem apresentar, no caso de vencerem a licitação, certificado de procedência dos produtos, lote a lote, a serem entregues de acordo com o estabelecido na licitação.

Art. 7º Os produtos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras da(s) licitação(ões), devem apresentar em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão "PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO"

Parágrafo Único - Fica estabelecido prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria, para o cumprimento integral ao disposto neste artigo.

Art. 8º Fica estabelecido período de transição de 6 (seis) meses, contados da publicação desta Portaria, em que a exigência constante do art. 5º inciso III, poderá ser suprida pela apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle outorgado anteriormente pela Autoridade Sanitária

Art. 9º A inobservância do disposto nesta Portaria, configura infração de natureza sanitária, sujeitando o infrator às penalidades de cancelamento da autorização de funcionamento da empresa, cassação de todos os seus registros pelo Ministério da Saúde e da Licença do respectivo estabelecimento, pela autoridade sanitária estadual, municipal ou do Distrito Federal, na forma da Lei nº 6437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo de outras sanções civil e penal.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Serra

\* Republicada por ter saído com incorreção no original, no Diário Oficial da União nº 102, de 01.06.98, Seção 1, pág 13.



123.  
JW



85, 08485.392710/2016-53; 08709.004108/2016-51;  
08096.001409/2014-47; 08118.001103/2012-51; 08485.009946/2016-  
13; 08220.004889/2006-15; 08205.004156/2008-31;  
08451.004979/2016-64; 08096.00707/2013-46; 08460.005528/2016-  
35; 08505.040141/2016-01; 08505.318051/2016-91;  
08280.017083/2013-10; 08280.026602/2015-94; 08107.002954/2016-  
46; 08709.000294/2018-41; 08506.302334/2016-10;  
08505.050902/2016-93; 08709.002243/2018-18; 08389.014508/2017-  
46; 08115.000906/2016-14; 08286.000481/2018-43;  
08390.001245/2015-12; 08125.001291/2016-24; 08520.008613/2016-  
01; 08000.011413/2002-00; 08390.301787/2016-65;  
08505.015556/2016-05; 08505.073024/2017-65; 08107.001703/2016-  
44; 08240.000618/2017-53; 08354.006238/2017-05;  
08353.300334/2016-68; 08096.002676/2013-51; 08491.000347/2017-  
36; 08018.000975/2012-01; 08505.315203/2016-02;  
08485.009078/2016-71; 08285.002901/2010-21; 08205.002493/2010-  
16; 08115.000907/2016-69; 08240.011295/2016-38;  
08000.011416/2002-35; 08505.076014/2016-09; 08491.300461/2016-  
82; 08505.078221/2016-90; 08096.006504/2013-56;  
08336.006926/2017-85; 08505.013121/2018-80; 08505.000877/2017-  
88; 08107.002628/2013-96; 08096.005574/2009-19;  
08125.001117/2013-39; 08505.316816/2016-59; 08107.000708/2013-  
15; 08107.003908/2013-11; 08505.041686/2016-95;  
08505.060876/2016-10; 08125.000895/2013-19; 08505.000103/2016-  
76; 08000.012935/2002-11; 08491.000114/2016-21;  
08096.003237/2013-65; 08205.000449/2006-87; 08220.000031/2017-  
34; 08107.001246/2014-26; 08554.002466/2017-12;  
08485.300654/2016-54; 08389.005557/2016-15; 08220.004889/2006-  
15; 08505.076359/2017-35; 08125.002525/2013-16;  
08107.000878/2015-13; 08704.301754/2016-34; 08460.304164/2016-  
73; 08704.005675/2017-86; 08018.000780/2010-91;  
08505.312145/2016-57; 08505.024313/2016-50; 08505.095366/2016-  
55; 08353.002325/2017-95; 08505.319538/2016-91;  
08505.071655/2016-09; 08107.300078/2016-11; 08280.018628/2016-  
46; 08505.068023/2016-69; 08505.115697/2014-57;  
08505.074481/2015-13; 08700.003298/2016-41; 08400.001437/2017-  
10; 08102.004358/2016-41; 08505.019760/2016-64;  
08444.001594/2018-04; 08505.053537/2017-50; 08505.050549/2016-  
41; 08505.076908/2017-71; 08221.012943/2013-15;  
08495.003557/2016-65; 08107.002991/2014-92; 08107.005753/2015-  
10; 08505.034237/2016-91; 08107.001790/2013-97;  
08505.089119/2016-10; 08505.012095/2017-62; 08278.301594/2016-  
71; 08205.002582/2010-54; 08505.046481/2017-87;  
08505.053539/2017-49; 08505.048332/2016-71; 08280.009049/2016-  
14; 08505.062452/2017-62; 08107.002936/2014-01;  
08107.005127/2014-42; 08495.004055/2017-32; 08501.301112/2016-  
11; 08505.303318/2016-40; 08505.312202/2016-06;  
08389.005535/2016-47; 08505.051337/2017-62; 08091.001875/2017-  
15; 08485.300215/2016-18; 08709.002443/2018-15;  
08704.300764/2016-52; 08794.001195/2017-84; 08505.321476/2016-  
88; 08000.002395/2003-48; 08280.015314/2017-76;  
08506.012212/2016-26; 08505.008525/2016-60; 08018.000895/2010-  
85; 08505.300354/2016-58; 08107.001061/2015-01;  
08505.010877/2018-77; 08505.044780/2016-04; 08107.001199/2013-  
30; 08107.000055/2015-28; 08220.300310/2016-14;  
08220.002869/2017-62; 08107.002044/2016-63; 08000.000174/2000-  
78; 08505.048329/2016-58; 08107.003863/2015-47;  
08320.006107/2016-26; 08070.003585/2015-92; 08107.002967/2014-  
53; 08505.319547/2016-82; 08220.300315/2016-47;  
08107.003024/2016-18; 08107.001402/2014-59; 08505.315221/2016-  
86; 08096.003243/2013-12; 08505.048398/2017-42;  
08000.004690/2003-39; 08505.305687/2016-73; 08460.013062/2016-  
41; 08389.007859/2017-09; 08505.018974/2017-27;  
08505.047487/2017-71; 08505.008504/2017-55; 08107.001390/2014-  
62; 08505.004565/2018-24; 08505.009320/2016-33;  
08704.000567/2017-21; 08505.017231/2017-30; 08505.056638/2016-  
00; 08505.085151/2016-26; 08704.300617/2016-82;  
08000.001876/2002-55; 08505.041847/2017-21; 08320.014036/2016-  
35; 08505.040855/2016-83; 08000.017225/2007-91;  
08107.002985/2016-05; 08505.066414/2016-00; 08505.082806/2016-  
12; 08505.039787/2017-87; 08107.000959/2014-83;  
08280.010386/2017-27; 08240.013693/2016-55; 08505.312995/2016-  
55; 08505.070876/2017-09; 08505.066816/2016-01;  
08485.008675/2017-60; 08709.000126/2018-56; 08107.003796/2013-  
07; 08059.001016/2005-99; 08501.006219/2017-26;  
08000.012911/2002-61; 08505.060683/2016-51; 08505.043793/2016-  
58; 08096.004011/2016-24; 08000.004687/2003-15;  
08485.005235/2016-70; 08485.006934/2017-12; 08280.305350/2016-  
48; 08220.004886/2006-81; 08107.005740/2014-60;  
08485.302596/2016-61; 08286.000479/2018-74; 08505.096422/2016-  
79; 08212.009825/2015-09; 08709.002443/2018-15;  
08505.066546/2016-20; 08280.022978/2016-19; 08220.004886/2006-  
81; 08018.001680/2011-62; 08444.300473/2016-72;  
08485.010689/2017-43; 08311.000815/2016-62; 08505.051432/2016-  
85; 08124.000868/2013-48; 08107.000307/2016-57;  
08505.072063/2016-64; 08107.300440/2016-53; 08205.003307/2010-  
58; 08505.077185/2016-47; 08107.300465/2016-57;  
08444.003331/2017-41; 08444.003783/2017-22; 08505.302254/2016-  
60;

LUIZ PONTEL DE SOUZA  
Presidente do Comitê

DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES

DESPACHOS

NEGO provento ao recurso, tendo em vista que não foram apresentados elementos de fato e de direito capazes de modificar a decisão recorrida, e mantendo o Ato indeferitório publicado no Diário Oficial da União de 22/01/2016, QcadR 1, pag. 35. Processo nº 08505.109626/2013-34 - KAWA QADIR TOFJO MAHMOOD; KANI KAWA QADIR; KARO KAWA QADIR; KASO KAWA QADIR e SHIREEN HUSSEIN ALI

ANDRE ZACA FURQUIM  
Diretor

COORDENAÇÃO-GERAL DE MIGRAÇÃO  
DE NACIONALIDADE  
DIVISÃO DE NACIONALIDADE  
E NATURALIZAÇÃO

DESPACHOS

A CHEFE DA DIVISÃO DE NACIONALIDADE E NATURALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

Declara que a correta grafia do nome da genitora de LORIANA ALKHOURI, incluída na Portaria Naturalização nº 27, de 23 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 2018, é Nour Haddad e não como constou. Processo nº 08000.033149/2017-33

SIMONE ELIZA CASAGRANDE

DIVISÃO DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS

DESPACHOS

Considerando que o presente requerimento foi protocolado sob a vigência da Resolução Normativa nº 05/97 do Conselho Nacional de Imigração - CNIg, e que todos as condições ali previstas foram observadas, DEFIRO o pedido de restabelecimento de permanência formulado pela nacional portuguesa, CACILDA GONCALVES, na forma do art. 3º da referida Resolução. Processo nº 08460.017833/2017-51 - CACILDA GONCALVES

Considerando que o presente requerimento foi protocolado sob a vigência da Resolução Normativa nº 05/97 do Conselho Nacional de Imigração - CNIg, e que todos as condições ali previstas foram observadas, DEFIRO o pedido de restabelecimento de permanência formulado pela nacional de Portugal, ANTONIO LAGOAS FERREIRA, na forma do art. 3º da referida Resolução. Processo nº 08460.011059/2017-74 - ANTONIO LAGOAS FERREIRA

Determino o arquivamento do processo, nos termos do art. 52 da Lei 9.784/99, tendo em vista a perda do objeto, uma vez que o interessado obteve a conversão da sua permanência, conforme a RN 97-12 do CNIg. Processo nº 08451.006898/2017-80 - LOUINER MICHAUD

INDEFIRO o presente pedido, tendo em vista que o estrangeiro não preenche os requisitos da Resolução Normativa nº 05/97 do Conselho Nacional de Imigração. Processo nº 08490.013561/2017-96 - FERNANDO DUARTE DA COSTA

ISMAEL SILVA MACEDO  
Chefe  
Substituto

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2.894, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Revoga o inciso III do art. 5º da Portaria nº 2.814/GM/MS, de 29 de maio de 1998.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando os termos do Acórdão nº 4788/2016 - Primeira Câmara do Tribunal de Contas da União, em especial o item 9.2.1, resolve:

Art. 1º Fica revogado o inciso III do art. 5º da Portaria nº 2.814/GM/MS, de 29 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial da União nº 102, Seção I, de 1º de junho de 1998, página 13, e republicada no Diário Oficial da União nº 221-E, Seção I, de 18 de novembro de 1998, página 7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO OCCHI

PORTARIA Nº 2.895, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Define, para o exercício de 2018, a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a necessidade de dar continuidade na estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos, conforme Portaria nº 1.294/GM/MS, de 25 de maio de 2017, que define, para o exercício de 2017, a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e

Considerando a necessidade de reorganizar e ampliar o acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos, em especial aqueles com demanda reprimida identificada, resolve:

Art. 1º Fica definida, para o exercício de 2018, a estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º Para efeito da estratégia a que se refere esta Portaria serão considerados Procedimentos Cirúrgicos Eletivos aqueles constantes no Anexo II a esta Portaria.

Art. 3º Ficam estabelecidos os limites financeiros a serem disponibilizados aos Estados por meio do Componente Fundo de Ações Estratégicas e Compensação-FAEC, destinados ao custeio dos procedimentos cirúrgicos eletivos no exercício de 2018, conforme Anexo I a esta Portaria.

Art. 4º Serão custeados pelo Componente FAEC aqueles procedimentos constantes no Anexo II a esta Portaria, atendidos os seguintes critérios:

§ 1º Será considerada a quantidade de procedimentos que exceder a média mensal da produção aprovada pela gestão por meio do limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC em 2015;

§ 2º Utilizar os instrumentos de registro Autorização de Internação Hospitalar (AIH) ou Autorização de Procedimentos Ambulatoriais (APAC), conforme a modalidade do atendimento, em caráter de atendimento I - Eletivos; e

§ 3º Utilizar series numéricas específicas, conforme o instrumento de registro, da seguinte forma:

I- AIH: O quinto dígito do número de autorização deve ser preenchido com valor "5"; e  
II- APAC: O quinto dígito do número de autorização deve ser preenchido com valor "6".

§ 4º Os procedimentos cirúrgicos relacionados no anexo a esta Portaria poderão ter a crítica de idade e do permanência a menor liberada desde que esta seja autorizada pelo gestor, no momento do processamento da Autorização de Internação Hospitalar (AIH).

Art. 5º Caberá aos gestores Estaduais, do Distrito Federal e Municipais a organização e a definição dos critérios regulatórios que garantam o acesso preferencial aos pacientes cuja solicitação já esteja inserida na regulação.

Art. 6º Em caráter excepcional e restrito à vigência desta Portaria, fica facultado aos gestores a complementação dos valores dos procedimentos constantes do Anexo I a esta Portaria, com recursos federais, até o limite de 100% do valor da Tabela SUS.

Parágrafo único. Os valores diferenciados deverão ser registrados, obrigatoriamente, nos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares (SIA/SUS e SIH/SUS).

Art. 7º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências dos recursos aos Fundos Estaduais, do Distrito Federal e Municipais de Saúde após a apuração da produção mensal registrada na base de dados do SIA/SUS e do SIH/SUS.

Art. 8º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo entrar o Programa de Trabalho - 10.302.2015.8585- Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Componente Fundo de Ações Estratégicas e Compensação-FAEC (Plano Orçamentário 0005).

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros nas competências de agosto a dezembro de 2018.

GILBERTO OCCHI

124.  
SBU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE ALTERAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022**

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados do Pregão Eletrônico em referência que houve alteração no edital de licitação que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição sob demanda eventual de Medicamentos, para suprir as necessidades do Hospital Municipal Carolina Lupion, cuja repetição se deve aos itens mal sucedidos previstos nos Pregões Eletrônicos Nº 64 e 108/2021.** Em consideração das alterações, o recebimento das propostas e data de sessão de disputa foram **aprazadas**, sendo a abertura designada para o dia **04 de março de 2022 às 09h00min.** O edital alterado poderá ser adquirido através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 11 de fevereiro de 2022.

  
**DENEVAL BUENO NETO**  
**PREGOEIRO**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022**

**Processo Administrativo Nº 12/2022**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR** por meio do Departamento de Compras e Licitação sediado à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, realizará licitação, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas posteriores e respectivas alterações, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h00min do dia 15 de fevereiro de 2022 às 08h00min do dia 04 de março de 2022.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h01min às 08h59min do dia 04 de março de 2022.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 04 de março de 2022.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

## 1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição sob demanda eventual de Medicamentos, para suprir as necessidades do Hospital Municipal Carolina Lupion, cuja repetição se deve aos itens mal sucedidos previstos nos Pregões Eletrônicos Nº 64 e 108/2021**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos **ITENS** forem de seu interesse.

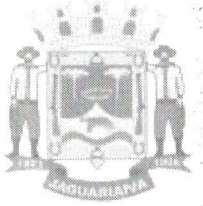
O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

126.  
Suu



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiáva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciadores e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços, ANEXO XII.

### 3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022.

Órgão: 11

SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS

Unidade Orçamentária: 11.001

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.071

MANUTENÇÃO DO HOSPITAL CAROLINA LUPION

Classificação do Elemento de Despesa: (336) 3.3.90.30.00.00

MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 303

SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)

Fonte de Recurso: 369

SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTOS AIHS – ESTADUAL

Fonte de Recurso: 370

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PÚBLICAS ESTADUAIS

### 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

4.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

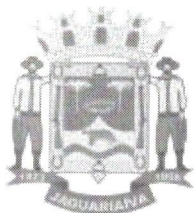
4.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, **ANEXO 04**.

4.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

## 5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

5.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

5.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### **PARTICIPAÇÃO:**

5.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

**5.12 Esta licitação não dispensou o tratamento diferenciado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, no que tange à reserva de cota de até 25% do objeto da contratação, por entender não ser vantajoso para a**



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, nos termos do artigo 49 inciso III da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006.**

5.13 Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.13.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.13.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.13.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.13.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.13.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.13.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

## 6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **CONCOMITANTEMENTE** com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

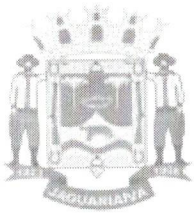
6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

130.  
JW



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 6.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 6.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 6.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 7.1.1. Valor unitário;
  - 7.1.2. Marca;
  - 7.1.3. Fabricante;
  - 7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o *modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*
- 7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 7.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.
- 7.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

## 8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM**.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

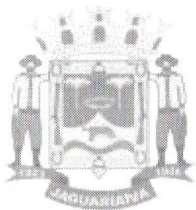
8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

1320-  
S



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo R\$ 000,1 (um milésimo de centavo).
- 8.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 8.10. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 8.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.19. O Critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 8.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 8.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 8.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 8.27. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 8.27.1. no país;
  - 8.27.2. por empresas brasileiras;



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 8.27.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 8.27.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 8.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 8.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 9.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 9.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 9.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 9.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 9.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 9.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 9.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.
- 9.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 9.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

136.  
Jaw



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

9.7.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

9.7.2.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9.7.2.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

9.7.2.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

9.8. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

9.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

9.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

9.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Comprovante de não possuir registro impeditivo no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE/PR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>).

10.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

10.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

136  
Saw



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

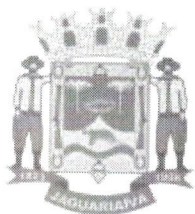
- 10.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **03 (três) HORAS**, sob pena de inabilitação.
- 10.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 10.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 10.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 10.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no **ANEXO II**, para fins de habilitação.

## 11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (três) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 11.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 11.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 12. DOS RECURSOS

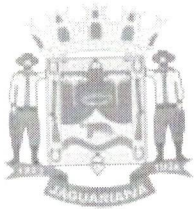
- 12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

140.  
Juu



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

### 13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

### 14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### 15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

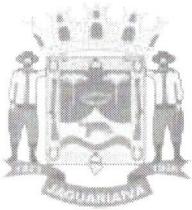
## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### 16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 16.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a Ata



14.0.  
Saw



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

### 17. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 17.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 17.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 17.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 17.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

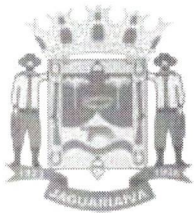
### 18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 18.1. Os preços contratados serão fixos e irremovíveis durante a vigência contratual.
- 18.2. Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Rmat: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 18.3. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 18.4. Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.
- 18.5. Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
- 18.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis

## 19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## 20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## 21. DO PAGAMENTO

- 21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## 22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
  - 22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
  - 22.1.3. apresentar documentação falsa;



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

143.  
Sew

144  
Jaw.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal, 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
  - 22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - 22.1.6. não mantiver a proposta;
  - 22.1.7. cometer fraude fiscal;
  - 22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
  - 22.4.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
  - 22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
  - 22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

- 22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## 23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) pelo fax ou por petição dirigida ou protocolada na Sede da Prefeitura Municipal, endereço informado no Preâmbulo deste edital, no Setor de Protocolo Geral.
- 23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

1416.  
JWW



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

- 23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração..

## 24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

- 24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 24.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
  - 24.12.2. ANEXO II – Exigências para Habilitação;
  - 24.12.3. ANEXO III – Modelo de proposta;
  - 24.12.4. ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL
  - 24.12.5. ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
  - 24.12.6. ANEXO VI – Declaração de Idoneidade;
  - 24.12.7. ANEXO VII – Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;
  - 24.12.8. ANEXO VIII – Declaração Inexistência de Trabalho Infantil;
  - 24.12.9. ANEXO IX – Declaração de Enquadramento ME/EPP
  - 24.12.10. ANEXO X – Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
  - 24.12.11. ANEXO XI – Declaração de Inexistência de Vínculo
  - 24.12.12. ANEXO XII – Minuta de Ata de Registro de Preço
  - 24.12.13. ANEXO XIII – Recomendação Administrativa Nº 01/2021

Jaguariáiva, 1º de fevereiro de 2022.

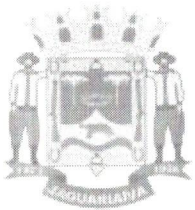
**DENEVAL BUENO NETO  
PREGOEIRO**



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

148.  
Juu.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. OBJETO:

O presente Pregão tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** objetivando a aquisição sob demanda eventual de Medicamentos, para suprir as necessidades do Hospital Municipal Carolina Lupion, cuja repetição se deve aos itens mal sucedidos previstos nos Pregões Eletrônicos Nº 64 e 108/2021, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

## 2. JUSTIFICATIVA:

*Justifica-se a aquisição para manter o atendimento no Hospital Municipal, visto que tais medicamentos já foram solicitados nos Pregões 64 e 108/2021, porém não obtiveram êxito.*

## 3. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

3.1. A presente demanda encontra-se alinhada com o Planejamento da Manutenção dos atendimentos no Hospital Municipal Carolina Lupion.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 4.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

4.1.1. O procedimento obedecerá, integralmente, aos seguintes normativos:

- Lei nº 8.666/1993;
- Lei nº 10.520/2002;
- Decreto nº 10.024/2019;
- Decreto nº 7.892/2013;
- Instrução Normativa nº 01/2010, MPDG;
- Instrução Normativa nº 05/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 03/2017, MPDG;

### 4.2. Dos critérios de sustentabilidade ambiental



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Romel: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4.2.1. A adjudicatária deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

### 4.3. Das Soluções de Mercado

4.3.1. A aquisição de trata de medicamentos vendidos por empresas especializadas, porém, não exclusivas.

## 5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução mais adequada a contratar é a que se enquadre na Legislação vigente, levando-se em consideração a necessidade da aquisição.

## 6. TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNT (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
1	Acido ascórbico 100 mg/ ml 5 ml	AMP	4.000	0,87	3.480,00
2	Água Destilada 10ml.	AMP	61.000	0,53	32.330,00
3	Ambroxol infantil (cloridrato) 15 mg/ 5 ml - 100 ml ou mais	FRAS	200	3,87	774,00
4	Amicacina 100mg amp	AMP	600	0,90	540,00
5	Amicacina 500mg amp	AMP	600	2,87	1.722,00
6	Aminofilina Inj.10ml. 24mg/ml	AMP	2.000	0,91	1.820,00
7	Ampicilina 500 mg blister com 10 comprimidos	CAPS	800	0,61	488,00
8	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml sol. Injetável	AMP	700	7,34	5.138,00
9	Cefepima 1 gr iv	FRAS	400	43,81	17.524,00
10	Cetamina racêmica 50 mg/ml 10 ml iv (KETAMIN S)	FRAS	800	15,27	12.216,00
11	Cetoprofeno 100 mg uso adulto pó líófilo p/ solução injetável	FRAS	10.000	7,60	76.000,00
12	Cinarizina 25 mg - comprimido	COMP	100	0,22	22,00
13	Cinarizina 75 mg - comprimido	COMP	200	0,33	66,00
14	Cloranfenicol 1 gr. Fr	FRAS	1.000	4,94	4.940,00
15	Cloreto de potássio 19,1% - 10ml	AMP	3.000	0,62	1.860,00
16	Cloreto de suxametônio 100mg	FRAS	1.000	20,28	20.280,00
17	Cloridrato de Clonidina 150 mcg /ml 1 ml IM/EV	AMP	50	8,15	407,50
18	Clorpromazina 5mg/ml 5 ml	AMP	500	1,64	820,00
19	Codeína 30mg - cx com 30 comprimidos	COMP	150	1,62	243,00
20	Colagenase - 30g pomada dermatológica	TUBO	100	29,00	2.900,00
21	Complexo b - blister c/ 20 comprimidos	COMP	100	0,72	72,00
22	Deslanósido 0,2mg	AMP	1.000	1,72	1.720,00



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

150.  
Jaw.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

23	Dexametasona 2mg/ml 1ml	AMP	800	3,09	2.472,00
24	Dimenidrinato, apresentação: associado com piridoxina cloridrato, dosagem 50 mg + 10 mg	COMP	200	0,71	142,00
25	Dimeticona 40 mg	COMP	200	0,22	44,00
26	Dipirona 500 mg frasco	FRAS	200	2,37	474,00
27	Dipirona sódica 2.500mg, brometo de N-butilescopolamina 20m	AMP	15.000	2,20	33.000,00
28	Dipirona sódica 333,4mg, brometo de N-butilescopolamina 6,6	FRAS	100	30,63	3.063,00
29	Dopamina 5mg /ml -10ml	AMP	500	1,42	710,00
30	Escopolamina 10 mg	COMP	1.800	6,08	10.944,00
31	Etilefrina 10 mg/ml	AMP	4.500	1,26	5.670,00
32	Fenobarbital 200 mg.	AMP	600	2,30	1.380,00
33	Fentanila, apresentação: sal citrato, dosagem:0,05 mg/ml	FRAS	2.000	5,74	11.480,00
34	GENTAMICINA 20mg/ml INJ	AMP	400	1,90	760,00
35	Gentamicina 40mg Ap	AMP	800	1,57	1.256,00
36	Glicose, concentração 25% indicação solução injetável	AMP	400	0,86	344,00
37	Glicose, concentração 50% indicação: solução injetável	AMP	1.100	0,69	759,00
38	Escopolamina butilbrometo, dosagem:10 mg/ml, indicação: solução oral	FRAS	50	13,46	673,00
39	Isoflurano 100 ml	FRAS	40	255,22	10.208,80
40	Loperamida 2mg cp.	COMP	100	0,17	17,00
41	Meropenem 500 mg.	FRAS	100	47,77	4.777,00
42	Metilprednisolona 125mg/frasco ampola	FRAS	2.000	12,68	25.360,00
43	Midazolam 1mg/ml -5ml	COMP	700	5,11	3.577,00
44	Midazolam 5mg/ml - 3ml	AMP	3.000	10,37	31.110,00
45	MIDAZOLAM 50MG   AMP 10 ML (B1) G	AMP	5.000	35,16	175.800,00
46	Morfina 30 mg.	COMP	500	2,34	1.170,00
47	Nifedipina 10mg Cp.	COMP	500	0,34	170,00
48	Nifedipino 20 mg	COMP	1.000	0,25	250,00
49	Oxacilina 1 Gr	FRAS	600	3,80	2.280,00
50	Paracetamol 200mg/ml;	FRAS	200	1,75	350,00
51	Penicilina despacilina 400.000UI	FRAS	1.000	4,90	4.900,00
52	Pentoxifilina	AMP	100	2,35	235,00
53	Permetrina 5% 60 ml	LIQUI	30	12,52	375,60
54	Propatilnitrato 10 mg.	COMP	200	0,84	168,00
55	SALBUTAMOL 100CG 200 DOSE + ADAPTADOR	FRAS	120	17,72	2.126,40
56	Sacarato de hidróxido férrico III 100 mg - 5ml EV	AMP	400	10,25	4.100,00
57	Soro Manitol 250ml Fr..	FRAS	200	9,4	1.880,00
58	Sulfato de Magnésio 50%	AMP	300	8,20	2.460,00
59	Sulfato de neomicina + bacitracina zinica 5mg/g + 250ui/g - 10 g	CREM	200	3,77	754,00



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

60	Sulfato ferroso gts	FRAS	20	3,37	67,40
61	Vitamina K Ap. I.M/S.C	AMP	3.500	1,24	4.340,00
<b>VALOR TOTAL = R\$ 535.009,70</b> (quinhentos e trinta e cinco mil, nove reais, e setenta centavos).					

6.1. Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo prevalecerão as últimas.

### 7. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

7.1. Validade mínima: Os medicamentos devem estar com prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses após a entrega dos mesmos, caso contrário não será recebido pela farmácia no ato da entrega, ficando os custos de devolução por conta da empresa vencedora.

7.2. O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis de acordo com os pedidos estipulados pelas secretarias solicitantes.

7.3. Devem constar nos rótulos dos medicamentos **"VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO VAREJISTA"**;

7.4. A descarga dos medicamentos do veículo de transporte até o local de destino serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora, a Prefeitura não fornecerá mão de obra para o mesmo.

7.5. Só serão aceitos os produtos que estejam adstritamente em acordo com a especificação.

7.6. O recebimento dos medicamentos será inicialmente em caráter provisório, o aceite definitivo dar-se-á com a liberação da Nota Fiscal para pagamento, e está condicionada ao atendimento das exigências contidas no Edital de Licitação. Caso não cumpra as exigências deste Edital o fornecedor será comunicado a retirar o produto no local de entrega e a substituí-lo por outro que atenda as especificações contidas no anexo VI sem nenhum ônus para Prefeitura Municipal. Em caso de devolução do(s) produto(s), por estar(em) em desacordo com as especificações contidas no Anexo I, todas as despesas serão atribuídas a Contratada devendo providenciar no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a sua substituição. A Contratada, não cumprindo o prazo de reposição citado, estará sujeita as sanções previstas neste edital.

7.7. As Notas Fiscais devem ser emitidas no dia da entrega e vir junto com as mercadorias.

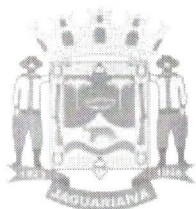
7.8. As mercadorias deverão ser devidamente entregues no local a ser indicado pela Secretaria solicitante e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Solicitação de Fornecimento, Nota de Empenho e Declaração de Responsabilidade.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

150.  
Jaw



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7.9. As mercadorias devem ser entregues em sua totalidade, conforme Nota Fiscal, caso contrário toda mercadoria será devolvida.

7.10. Cada apresentação de medicamentos deve conter em anexo um laudo comprovando a concentração de cada forma farmacêutica.

7.11. Não será aceito, no momento da entrega, itens de marca diferente daqueles constantes na proposta vencedora.

7.12. Em conformidade com a Recomendação Administrativa n.º 01/2019 do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, o qual RECOMENDA aos Prefeitos dos Municípios Paranaenses que orientem os servidores das repartições a eles subordinadas quando do recebimento de medicamentos e produtos farmacêuticos no sentido de exigirem dos respectivos fornecedores o adequado preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K das notas fiscais eletrônicas correspondentes.

### 8. INDICAÇÃO DOS LOCAIS PARA ENTREGA DAS MERCADORIAS

Local	Responsável	Endereço	Telefone
Hospital Municipal Carolina Lupion	Thaís Cristine Quani – Responsável Técnica Farmácia HMCL	Rua Sebastião Xavier Sobrinho, nº 592, Cidade Alta	(43) 3535-9517

8.1. Entende-se por recebimento o descarregamento e acomodação dos produtos no(s) respectivo(s) local(is) acima indicado(s);

8.2. O produto ofertado deverá obedecer às normas padrões da ABNT ou ANVISA, quando assim o exigir, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;

8.3. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.

8.4. O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93.

8.5. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

8.6. Os produtos deverão ser entregues pela empresa contratada, nos respectivos locais indicados anteriormente, entre o horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00, entre segunda e sexta-feira. Caso haja alguma alteração na entrega, cada setor entrará em contato para fazê-lo.

8.7. As mercadorias devem ser entregues embaladas individualmente, com etiqueta informando o peso e data de embalagem, todos os produtos devem estar em perfeito estado no ato da entrega.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

153.  
Jaguar



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiáva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

8.8 Encaminhar a Nota Fiscal referente aos produtos fornecidos no mês anterior, juntamente com os recibos/comprovantes de entrega assinados pelos responsáveis pelo recebimento de cada Setor, cópia do contrato e CND's: FGTS, Municipal, Estadual e Federal, aonde será encaminhada para conferência e posterior pagamento.

### 9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

9.1. Para estimar a quantidade utilizou-se a média de consumo nos últimos 12 meses.

### 10. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

10.1. O fornecimento deverá ser feito de acordo com a solicitação do setor responsável.

### 11. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

11.1. A metodologia aplicada para estimar o valor da aquisição foi a consulta no Banco de Preços em Saúde e cotação junto à fornecedores.

### 12. DO VALOR MÁXIMO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. O preço máximo total para a presente licitação é de **R\$ 530.109,70** (quinhentos e trinta mil, cento e nove reais, e setenta centavos).

### 13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de emissão da Nota Fiscal e do protocolo pelo Departamento de Tesouraria Municipal. As notas fiscais e boletos bancários devem estar atestados pelo secretário da pasta e fiscais de contrato. Se a contratada possuir conta bancária em bancos públicos (CAIXA ou Banco do Brasil), o pagamento será mediante transferência on-line entre contas. Caso não possua, será obrigatório encaminhar o boleto bancário, juntamente com a nota fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 05 (cinco) dias úteis a partir da sua reapresentação.

13.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
PRAÇA ISABEL BRANCO, nº 142 BAIRRO CIDADE ALTA  
CNPJ Nº 76.910.900/0001-38.  
JAGUARIAÍVA-PR

13.3. Quando da emissão da nota fiscal, o Fornecedor deverá constar nº de empenho, nº da conta bancária para transferência e qual secretaria municipal se destina o material/serviço.

13.4. As Notas Fiscais deverão ser encaminhadas ao Departamento de Logística onde serão conferidas e encaminhadas para cada Secretaria responsável pelos veículos que remeterão as mesmas para pagamento.

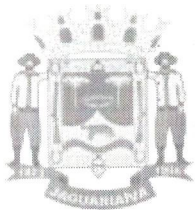
13.5. O Pagamento da Nota fiscal fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento;



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

151.  
Jaw.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

13.6. A liberação do pagamento ficará condicionada à apresentação de todos os seguintes documentos válidos na data da referida liberação:

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Tributários Federais e da Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- c) Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, emitida na sede da CONTRATADA, outra equivalente, na forma da Lei;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

## 14.7. DA FALTA DE PAGAMENTO POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

14.7.1. Ocorrerá a correção monetária e compensação financeira em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública, por força do disposto no artigo 40, inciso XIX, alíneas "c" e "d" da Lei 8.666/93 e do artigo 55, inciso III da Lei 8.666/93.

## 15. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

15.1. Com esta aquisição busca-se propiciar adequado atendimento no Hospital Municipal.

## 16. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 16.1. Cumprir com os prazos de fornecimento determinados neste Termo de Referência;
- 16.2. Responsabilizar-se integralmente pela execução do objeto conforme legislação vigente;
- 16.3. Submeter-se à fiscalização da Prefeitura de Jaguariáiva através do setor competente que acompanhará o fornecimento, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;
- 16.4. Cumprir além dos postulados legais vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal as normas da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva;
- 16.5. As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente Termo serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar recolhimento de impostos, taxas e serviços auxiliares;
- 16.6. Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários;
- 16.7. Submeter-se a demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes;

## 17. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 17.1. Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Setores e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.
- 17.2. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos bens e ou materiais, segundo os cronogramas estimados e efetuar os pagamentos nas condições, prazos e preços pactuados.
- 17.3. Designar servidores para acompanhar e fiscalizar o objeto a ser registrado para atestar o recebimento do objeto, nos termos do edital.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

17.4. Reservar à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente edital e tudo o mais que se relacione com a futura execução, desde que não acarrete ônus para o município ou modificação das obrigações.

17.5. Efetuar o(s) pagamento(s) à empresa contratada de acordo com as condições de preço e prazo(s) estabelecidos neste termo, observada a disposição do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

17.6. Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto a ser registrado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17.7. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital de licitação respectivo.

17.8. Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Termo;

## 19. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

19.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura por ambas as partes.

## 20. DO FISCAL DO CONTRATO

20.1. O contrato será fiscalizado por Guilherme Wasilewki – Diretor Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde. CPF: 838.xxx.xxx-04 / RG: 5.XXX.XXX-1

## 21. DA RESCISÃO CONTRATUAL

21.1 A rescisão contratual ocorrerá por qualquer dos motivos elencados no Artigo 78 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993.

## 22. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

22.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

## 23. DO MAPA DE RISCOS

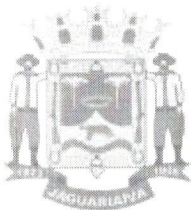
FASE DE ANÁLISE			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento de Contratação			
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
Risco 1 – Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	Ione Aparecida Mendes Prado – Responsável Compras Secretaria Municipal de Saúde	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	Ione Aparecida Mendes Prado – Responsável Compras Secretaria Municipal de Saúde	
Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

156.  
Jaw



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	Thais Cristine Quani - Responsável Técnica Farmácia HMCL	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	Thais Cristine Quani - Responsável Técnica Farmácia HMCL	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	COMPRAS	
ID	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	

## RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa (X) Média ( ) Alta ( )	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Guilherme Wasilewski - Financeiro Secretaria Municipal de Saúde	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa (X) Média ( ) Alta ( )	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.	Jurídico Depto. de Compras	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato.
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Baixa (X) Média ( ) Alta ( )	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Guilherme Wasilewski - Financeiro Secretaria Municipal de Saúde	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas

### 24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. A participação do proponente implica em aceitação de todos os termos do Edital;

24.2. O descumprimento de quaisquer cláusulas deste termo de referência ou do edital implicará na inabilitação da licitante.

24.3. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.

24.4. O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93.

24.5. As condições estabelecidas no edital e seus Anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

24.6. Este Termo de Referência será parte integrante do Edital.

Ione Aparecida Mendes do Prado  
Res. Compras Secretaria Municipal de Saúde



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## ANEXO II

### PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 02/2022

#### 1. HABILITAÇÃO

##### 1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

1.1.1. A empresa participante do Pregão deverá apresentar **CONCOMITANTEMENTE** à Proposta, os documentos comprobatórios de Habilitação contidos integralmente nos subitens do item 1.2 deste Anexo.

1.1.2. Eventualmente, poderão ser solicitados documentos complementares sanatórios, nos termos do subitem 7.24.2 deste edital, os quais deverão ser encaminhados acompanhando a Proposta Final reajustada ao lance vencedor na própria Plataforma da BLL, no campo "Documentos Complementares (Pós Disputa)" ou ao e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com), no prazo máximo de até **03 (TRÊS) HORAS** do encerramento da Sessão de Disputa.

1.1.3. Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 abaixo:

1.1.4. A critério do Pregoeiro e da Comissão de Apoio, poderão ser solicitadas para encaminhamento, observando o prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data da realização do Pregão, a Proposta original, assim como as Declarações contidas no subitem 1.2.2.2 deste Anexo, acompanhado de eventual documento que não possa ser substituído por assinatura e/ou certificação eletrônica, considerando-se por original, documento que tenha passado por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação.

Endereço para envio: Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, CEP: 84.200-000, aos cuidados do Departamento de Compras e Licitação.

##### 1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

158  
Jaw



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### 1.2.1 Habilitação Jurídica

- a) **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- c) **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), **sendo considerada como válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.**
- d) **Alvará de Funcionamento** emitido pela Vigilância Sanitária Municipal.
- e) **Licença Sanitária Estadual ou Municipal** do local da empresa participante.

### 1.2.2. Regularidade Fiscal

- a) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Dívida Ativa da União**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;
- b) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
  - c.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - **CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011) [www.tst.gov.br](http://www.tst.gov.br)

#### 1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do **ANEXO VI**;



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do **ANEXO VII**;

c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do **ANEXO VIII**;

d) Se encontra **enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, conforme modelo do **ANEXO IX**;

e) **Tomou conhecimento do edital e de todas as condições de participação**, conforme modelo do **ANEXO X**;

f) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme **ANEXO XI**.

**1.2.2.2.1** Todas as declarações mencionadas nos desdobramentos do presente subitem poderão ser substituídas por uma Declaração Conjunta, formulada pela licitante, desde que aborde todos os termos exigidos.

### 1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) **Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão**

### 1.2.4. Qualificação Técnica

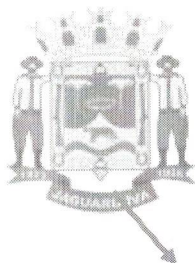
a) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

a.1) O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### 1.2.4.1 Qualificação Técnica Adicional

I - Na hipótese do licitante ser Indústria de Medicamentos:

- a) Autorização de funcionamento expedida pelo Ministério da Saúde.
- b) Certificado de regularidade expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
- c) Registro do medicamento, expedido pelo Ministério da Saúde.

II - Quando o licitante for Distribuidor de Medicamentos:

- a) Certificado de Regularidade expedido pelo Conselho Regional de Farmácia.
- b) Registro do medicamento, expedido pelo Ministério da Saúde.

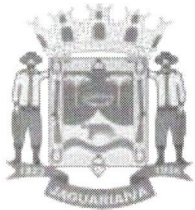
c.1) Para fins de anexação ao sistema, documentos que não possuam campo próprio para preenchimento, deverão ser anexados no campo **Outros Documentos**.

- 1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
- 1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará **INABILITAÇÃO** da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 1.8. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
  
- 1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

161.  
Jaw

162.

Saw



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## ANEXO III

### PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 02/2022

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

*Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 02/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.*

### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

### PREÇO [READEQUADO AO LANCE VENCEDOR]

*Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.*

PROPOSTA: R\$ [Por extenso]

### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

### PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

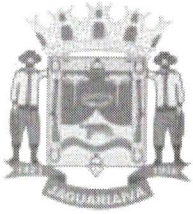
### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

### LOCAL E DATA

### NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

**OBS:** A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

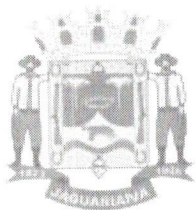
Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

164.  
Jaw



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## ANEXO IV

### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

<b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b>	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
  - i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
  - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
  - iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
  - iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
  - v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

---

*[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]*

**OBSERVAÇÃO:** OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

166.  
Jaw.



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### ANEXO 4.1

#### ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
<b>Operadores</b>	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Local e data:

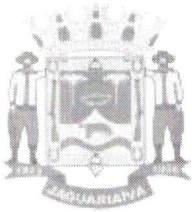
---

---

*[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]*



168  
Jaw



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### ANEXO V

#### **CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA - SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR**

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

#### **DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS**

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

#### **DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR**

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

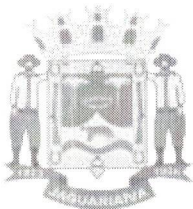
[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

**OBSERVAÇÃO:** OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



169.  
Jaw

170.  
Jau



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### ANEXO VI

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

#### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MFNº \_\_\_\_\_

sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº (...) instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

**OBS.** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.



Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

[Nome da Empresa]

CNPJ/MF Nº , sediada [Endereço Completo]

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

**OBS.** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MPE

*[Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)]*

[Nome da empresa], CNPJ/MF nº, sediada [endereço completo] DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que **estou (amos) sob o regime de ME/EPP**, para efeito do disposto na LC 123/2006.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

**OBS.** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

174.  
Juu



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica (Nº/ANO) da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que a empresa ..... tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

[Local e Data]

[Assinatura e carimbo da empresa]

OBS2. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.



Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO XI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

[Razão Social] \_\_\_\_\_

[CNPJ/MF Nº] \_\_\_\_\_

Sediada [Endereço Completo]

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica (Nº/ANO), instaurada pelo Município de Jaguariáiva/PR, **não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

Por ser verdade, firmamos o presente.

[Local e Data]

[Nome do declarante]

[RG]

[CPF]

**OBS2.** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

176.  
Sew



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### ANEXO XII

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**

**PREGÃO Nº 02/2021**

**Processo Licitatório Nº 12/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ de \_\_\_\_, na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, situada \_\_\_\_\_, em Jaguariáiva (PR) representada neste ato pelo, Sr. \_\_\_\_\_ brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF/MF nº \_\_\_\_\_; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº \_\_\_\_\_ e HOMOLOGADA, às fls. \_\_\_\_\_, publicada no Órgão Oficial do Município, edição de \_\_\_\_\_ (fls. \_\_\_\_/\_\_\_\_), referente ao Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, representado pelo seu \_\_\_\_\_, Sr (a) \_\_\_\_\_ (qualificação), à saber.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	Marca	UNI	QNTD	VALOR UNI. MAX	VALOR TOTAL MAX.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile.

1.3. O prazo para o fornecimento será imediato, contados do recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os materiais fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8.1 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

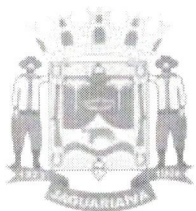
1.8.3 - Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual pela não prestação do serviço.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

178  
Jaw



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.8.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 - As multas mencionadas nos itens 1.8.2, 1.8.3 e 1.8.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 - Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10. A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº (...)

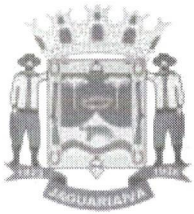
1.11. Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se todos os seus dispositivos, o edital de Pregão nº (...) a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta de detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.12. A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Semanário Oficial do Município.

1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14. Para constar que foi lavrada a presente. Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

**MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA**

**EMPRESA (S) DETENTORA DA ATA**

**Prefeito Municipal**

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

CPF/RG:

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

CPF/RG



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

180.  
Jull

**PORTARIA Nº. 02/2022 de fevereiro de 2022.**

"Institui o Manual de Rotinas e Procedimentos sobre o Fluxo de Licitações e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Finanças e Planejamento – SEFIP, juntamente com a Secretária Municipal de Negócios Jurídicos – SENJUR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei de licitações,

CONSIDERANDO que, no desempenho das competências institucionais, a Secretária Municipal de Finanças e Planejamento – SEFIP poderá regulamentar as atividades administrativas ligadas às suas áreas de competência;

CONSIDERANDO que é de competência da Secretária Municipal de Finanças e Planejamento – SEFIP orientar a gestão para o aprimoramento dos seus fluxos, sobre a aplicação da legislação e na definição das rotinas internas e dos procedimentos de controle;

CONSIDERANDO, por fim, com base no exame de Legalidade, Legitimidade, Economicidade e Razionalidade das fases de execução de despesas realizadas pelo Município de Jaguariaíva,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica criado o Fluxo de Licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, com os seguintes objetivos:

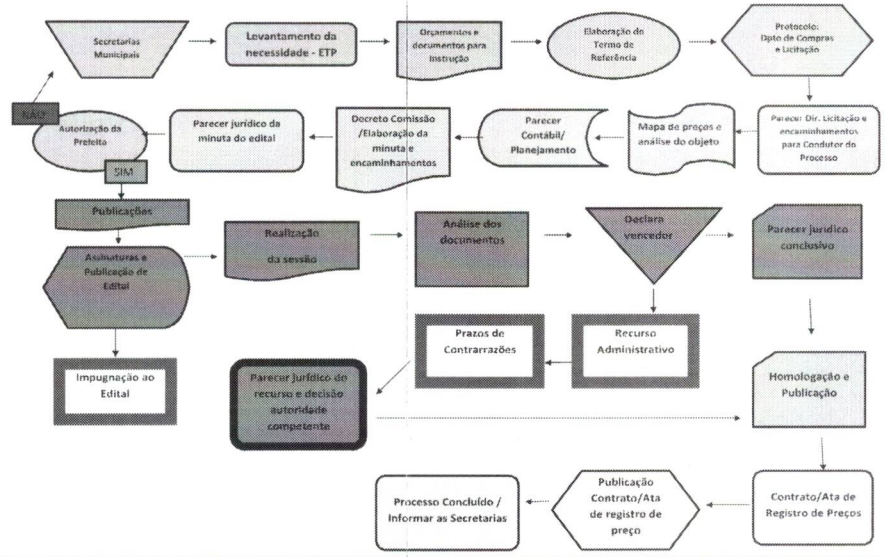
- I - Direcionar e uniformizar os procedimentos e rotinas;
- II - Estabelecer uma sequência lógica ao fluxo da geração da despesa através dos processos licitatórios;
- III - Garantir clareza e compreensão para todos os servidores;
- IV - Aumentar a eficiência e eficácia no serviço público;
- V – Garantir planejamento das despesas para redução dos custos e otimização do tempo de produção dos processos;

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**BRUNA SILVA MIRANDA**  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**FLUXO DE PROCESSOS PARA LICITAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM CAMPEONATOS E DEMAIS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE PARA O ANO DE 2022. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 25 de fevereiro de 2022, às 10h00min. **LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br) ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9438 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 10 de fevereiro de 2022.

**DENEVAL BUENO NETO**  
**PREGOIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE ALTERAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022**

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados do Pregão Eletrônico em referência que houve alteração no edital de licitação que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição sob demanda eventual de Medicamentos, para suprir as necessidades do Hospital Municipal Carolina Lupion, cuja repetição se deve aos itens mal sucedidos previstos nos Pregões Eletrônicos Nº 64 e 108/2021.** Em consideração das alterações, o recebimento das propostas e data de sessão de disputa foram **aprazadas, sendo a abertura designada para o dia 04 de março de 2022 às 09h00min.** O edital alterado poderá ser adquirido através da Plataforma onde será processada Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bll.compras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9438 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 11 de fevereiro de 2022.

**DENEVAL BUENO NETO**  
**PREGOIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE ABERTURA ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PORTAL DO SERTÃO E QUADRA POLIESPORTIVA. **ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇO:** 15 de março de 2022, às 10h00min. **LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com). Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9438 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 09 de fevereiro de 2022.

**VINIUS WEIGERT**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 18/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO ESPECIALIZADA EM JORNAL IMPRESSO PARA ASSINATURA DE JORNAL PARA A DIVULGAÇÃO DE AÇÕES E REALIZAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO.  
**DATA DE ASSINATURA:** 09/02/2022 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES.  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.030/2021**  
**CONTRATADA:** EDITORA FOLHA EXTRA LTDA - ME.  
**CNPJ:** 06.163.583/0001-58 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 12.250,00

**1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILIBRIO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2021**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.247/2021**

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 467.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções do outro lado, **JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF 34.027.398/0001-71, com sede na Rua Paula de Freitas, n. 33, QD 183, L12, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Cidade de Francisco Beltrão-Pr, CEP: 85.601-750, neste ato representada por JERUSSA APARECIDA PITT BASEGGIO, brasileira (a), Sócia, portador (a) do CPF nº 054.562.379-03, residente e domiciliado (a) na cidade de Francisco Beltrão-Pr, onde em comum acordo resolvem firmar o presente **Termo Aditivo**, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro dos seguintes itens adjudicados ao CONTRATADO no Pregão Eletrônico nº 64/2021.

Descrição do Produto	Preço Atualizado conforme comprovações no processo licitatório
PARACETAMOL 500 MG CPR	0,0996

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e aprovado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 09 de fevereiro de 2022.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**  
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

**JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

**1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILIBRIO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.521/2021**

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, o **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 467.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções e do outro lado **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 09.862.632/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, 2920, Fund. Carões, Pio do Sul – SC, neste ato representado por seu sócio administrador Anacleto Ferrari, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 391.428.772-SSP-SC, e CPF nº 628.143.189-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, 2545, Bairro Fundo Carões, Pio do Sul – SC, onde em comum acordo resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro conforme tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	MARCA MODELO	VALOR ANTERIOR	VALOR REALISTE
89	GENTAMICINA 080 MG/2 ML 02 ML	-	1,20	1,534

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e aprovado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 09 de fevereiro de 2022

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**  
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA  
**AMALIA CRISTINA ALVES**  
Secretaria Municipal de Saúde

181.  
Jaw

## Itambé

### SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Prefeitura Municipal de Itambé, inscrita sob o CNPJ 76.282.698/0001-47, torna público que requereu ao IAT – Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para Parcelamento do Solo Urbano com fins residenciais de interesse social, do lote nº 01 da quadra nº 07 com área de 5.868,21 m², localizado na planta urbana deste Município de Itambé/PR, que virá a ser denominado "Conjunto Habitacional Itambé I".

12284/2022

## Itaúna do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022  
Processo nº 007/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM T.S.T E CAPA SELANTE NO CONJUNTO RESIDENCIAL COLIBRI DESTA MUNICIPALIDADE. Dia e horário: 09/03/2022 às 09horas (horário de Brasília). Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul-PR, localizada na Av. Brasil, 883, centro, CEP: 87980-000. Prazo máximo para protocolar os envelopes: 09/03/2022 até às 08h59min. Informamos que a INTEGRA DO EDITAL estará disponível no site da Prefeitura: [www.itaunadosul.pr.gov.br](http://www.itaunadosul.pr.gov.br) no Menu "Licitações"; bem como na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul-PR, no endereço supracitado.

ITAÚNA DO SUL, 10 de fevereiro de 2022.  
GILSON JOSE DE SOIS  
Prefeito Municipal

12104/2022



## Japurá

### AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 9/2022  
Pregão N.º 8/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA O KM EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ E CONFORME RESOLUÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA 716/2021.  
Passado o prazo recursal, torna-se publica a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe:

FAVORITA COMERIO E SERVIÇOS LTDA

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtde	Preço	Preço total
1	AMBULÂNCIA FURGÃO, NOVA. VEÍCULO INDICADO PARA SUPORTE BÁSICO DE VIDA, OU SEJA TRANSPORTE DE PACIENTES COM RISCO DE VIDA, MAS SEM A NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO CLÍNICA LOCAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: VEÍCULO ZERO KM; ANO FABRICAÇÃO/MODELO MÍNIMO 2021/2022, POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL; CÂMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS, FREIO A DISCO EM TODAS AS RODAS COM SISTEMA ABS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS; TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO 70 LITROS, RODAS EM AÇO E PNEUS DE RATO 16, AR CONDICIONADO DUPLO. EQUIPADA E TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO: SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL, TIPO BARRA LINEAR DE LED'S E SIRENE ELETRÔNICA, ISOLAMENTO TERMO ACÚSTICO A SER INSTALADO ENTRE O REVESTIMENTO E O CHAPEAMENTO ORIGINAL DO VEÍCULO. REVESTIMENTO INTERNO EM MATERIAL TOTALMENTE LAVÁVEL, E TODOS OS MATERIAIS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO DO CONTRAN RESOLUÇÃO Nº 498, DE 29 DE JULHO DE 2014, PISO COMPENSADO NAVAL REVESTIDO COM MATERIAL TIPO VINIL OU SIMILAR EM COR CLARA, SEM EMENDAS DE ALTA RESISTÊNCIA, LAVÁVEL, IMPERMEÁVEL, ANTIDERRAPANTE MESMO QUANDO MOLHADO, PROTEÇÕES EM AÇO INOXIDÁVEL NOS LOCAIS (PARA-CHOQUE E SOLEIRA DA PROTEÇÃO DE TODOS ESTES ANATÔMICA FIXA COM CINTOS CINTOS DE SEGURANÇA INDIVI CINTOS DE SEGURANÇA; ILUM OXIGÊNIO COM SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DE INSTALAÇÃO DE 01 SUPORTE PA OU FIBRA DE VIDRO (NÃO SENDO	RENAULT LIHI	UNID	1,00	240.000,00	240.000,00
TOTAL						240.000,00

### DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
110653322

Documento emitido em 22/02/2022 15:57:08.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 11112 | 14/02/2022 | PÁG. 33

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE. [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)  
Pregoeiro - Portaria 13/2022

Japurá, 11/02/2022.

12481/2022

## Jaguariaíva

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados do Pregão Eletrônico em referência que houve alteração no edital de licitação que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição sob demanda eventual de Medicamentos, para suprir as necessidades do Hospital Municipal Carolina Lupion, cuja repetição se deve aos itens mal sucedidos previstos nos Pregões Eletrônicos Nº 64 e 108/2021.** Em consideração das alterações, o recebimento das propostas e data de sessão de disputa foram **aprazadas, sendo a abertura designada para o dia 04 de março de 2022 às 09h00min.** O edital alterado poderá ser adquirido através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9455 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 11 de fevereiro de 2022.  
DENEVAL BUENO NETO  
PREGOEIRO

12329/2022

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09-2022

OBJETO: ONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM CAMPEONATOS E DEMAIS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE PARA O ANO DE 2022. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 25 de fevereiro de 2022, às 10h00min. **LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br) ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9438 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 10 de fevereiro de 2022.  
DENEVAL BUENO NETO  
PREGOEIRO

12214/2022

183.  
Jeu

dia 25/02/2022 a partir das 09:05h. Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - Para todas as referências de tempo será observado horário de Brasília/DF. Validade do Contrato: 12 Meses. Informações Complementares: poderão ser obtidas junto a Superintendência de Compras e Licitação da Prefeitura, sito a Rua Olívio Gabriel de Oliveira, 10, Centro, das 08h às 16h. O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.doutorulysses.pr.gov.br](http://www.doutorulysses.pr.gov.br) no link licitações.

Doutor Ulysses/PR, 11 de fevereiro de 2022.  
LUIZ OTERO MOREIRA FITZ  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 16/2022  
Data da Assinatura: 03/02/2022  
Contratante: Município de Engenheiro Beltrão/Pr  
Contratada: Yamadiesel Comércio de Máquinas Eireli  
Domicílio: Rua Alcides Valentim Zanella N.º 540, Rondinha - Campo Largo/Pr  
Objeto: Aquisição de Uma Pá Carregadeira Com Recursos do Convênio 919285/2021, Firmado Com O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. (Pregão Eletrônico N.º 004/2022).  
Vigência: 03/02/2022 A 03/02/2023.  
Valor: R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e Quarenta Mil Reais).  
Foro: Comarca de Engenheiro Beltrão/Pr  
Engenheiro Beltrão/Pr, 03 de Fevereiro de 2.022.  
Claudiney Martins de Oliveira  
Presidente Cpl

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
RIO GRANDE - FAZPREV

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2022

CONTRATADO: JDJ CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA  
OBJETO: Serviços de Contabilidade Pública.  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021  
VALOR GLOBAL: R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais).  
VIGÊNCIA: 7 (sete) meses - Com início 02/02/2022  
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2022

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
LEILÃO 1/2022

O MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE situado Av. Severiano B. dos Santos - nº 111, Estado do Paraná. TORNA PÚBLICO e vem retificar o aviso de licitação do Leilão 01/2022 que tem como objeto a venda de bens inservíveis do Município de Formosa do Oeste/PR em conformidade com a Lei Municipal nº. 962 de 03/09/2020 e Lei Municipal nº. 1005 de 05/11/2021, cuja sessão seria realizada no dia 28/02/2022 às 9h, em virtude do Decreto Municipal nº 30/2022 fica transferida para o dia 08/03/2022 no mesmo horário 9h e no mesmo local no Plenário da Câmara de Vereadores, sito à Av. Severiano Bonfim dos Santos, 132. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições. O inteiro teor do Edital e seus anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 8 de fevereiro de 2022, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos ao Leiloeiro no endereço acima mencionado, demais informações necessárias através do telefone nº (44) 3526-1122, e-mail [licitacao@formosadoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@formosadoeste.pr.gov.br) ou diretamente nesta Prefeitura Municipal, no horário de expediente.

Formosa do Oeste/PR, 10 de fevereiro de 2022.  
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022

Processo Administrativo nº 28/2022  
Nova Data de Abertura  
OBJETO: Veículo de Passeio Tipo HATCH (Zero Km) de 5 lugares de acordo com o Projeto nº 43 adquirido através do Convênio 349/2021 SEDU/PARANACIDADE, com entrega em até 150 dias, e previsão contratual de até 6 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item. Valor Máximo da Proposta: R\$ 70.556,67 (setenta mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Protocolo dos envelopes Proposta e Habilitação: até as 09:00 (nove horas) do dia 25/02/2022 (vinte e cinco de fevereiro de 2022). Credenciamento: até as 09:00 (nove horas) do dia 25/02/2022 (vinte e cinco de fevereiro de 2022). Abertura da Licitação: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 25/02/2022 (vinte e cinco de fevereiro de 2022). Local da realização da licitação: online através do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti, [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br).

Ibaíti/PR, 11 de fevereiro de 2022.  
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

OBJETO: Fornecimento de equipamento rodoviário (rompedor) e equipamentos agrícolas (trator, semeadora, roçadeira, pulverizador, grade, arado, carreta) em atendimento às Secretarias Municipais de Obras e Transportes e Agropecuária (recurso Convênio Plataforma+Brasil n.º 920033/2021. O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria no. 05/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 24 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal [bllcompras.com](http://bllcompras.com), conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 18/2022. O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 545, no Município de Ipiranga/Pr e no e site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br) e [bllcompras.com](http://bllcompras.com). Informações pelo FÁX: (042) 3242-8500 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail

Ipiranga-PR, 9 de fevereiro de 2022.  
ELIANE GOTTEMS  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2022

O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Paraná, CNPJ 95.640.553/0001-15, sediado na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, Ivate-PR, torna público dispensa 008/2022 para o seguinte objeto: Instalação de uma parede de gesso que será construída na sala da coordenação no novo estabelecimento do CRAS (centro de referência de assistência social) de Ivate. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. A Cópia do termo de dispensa poderá ser obtidos através do endereço eletrônico [www.ivate.pr.gov.br](http://www.ivate.pr.gov.br). Ou no endereço supra mencionado.

Ivaté/PR, 10 de fevereiro de 2022.  
DENILSON VAGLIERI PREVITAL  
Prefeito

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022

O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Paraná, CNPJ 95.640.553/0001-15, sediado na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, Ivate-PR, torna público dispensa 007/2022 para o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa tipo corporativo pós-pago para atender à UAPSF II - Unidade Atenção Primária Saúde da Família da Secretaria de Saúde. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. A Cópia do termo de dispensa poderá ser obtidos através do endereço eletrônico [www.ivate.pr.gov.br](http://www.ivate.pr.gov.br). Ou no endereço supra mencionado.

Ivaté/PR, 10 de fevereiro de 2022.  
DENILSON VAGLIERI PREVITAL  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados do Pregão Eletrônico em referência que houve alteração no edital de licitação que tem por objeto: Registro De Preços objetivando a aquisição sob demanda eventual de Medicamentos, para suprir as necessidades do Hospital Municipal Carolina Lupion, cuja repetição se deve aos itens mal sucedidos previstos nos Pregões Eletrônicos Nº 64 e 108/2021. Em consideração das alterações, o recebimento das propostas e data de sessão de disputa foram aprazadas, sendo a abertura designada para o dia 04 de março de 2022 às 09h00min. O edital alterado poderá ser adquirido através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9455 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva/PR, 11 de fevereiro de 2022.  
DENEVAL BUENO NETO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022

Objeto: Contratação De Empresa Para Serviços De Arbitragem Em Campeonatos E Demais Eventos Esportivos Promovidos Pela Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte E Lazer Para Atender As Necessidades Do Departamento De Esporte Para O Ano De 2022. Abertura Da Licitação: 25 de fevereiro de 2022, as 10h00min Local De Abertura: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo. Informações Complementares: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br) ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9438 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva/PR, 10 de fevereiro de 2022.  
DENEVAL BUENO NETO  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022-PMJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2022 - OBJETO: contratação de empresa especializada para revitalização de parte da Av. Cel. Joaquim Pedro de Oliveira - 1ª etapa, e revitalização dos canteiros da marginal- prc 272 - 2ª etapa. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço/por lote. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 383.150,91 (trezentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta reais e noventa e um centavos). PROTÓCOLO DOS ENVELOPES: até as 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 09/03/2022 (nove de março de 2022). DATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09h00min (nove horas) do 09/03/2022 (nove de março de 2022). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, Centro, Cidade de Japira, Estado do Paraná. RETIRADA DO EDITAL: Disponível no site do Município de Japira, [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br), licitações; ou solicitado através do e-mail [licitacao@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao@japira.pr.gov.br).

## TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-PMJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2022 - OBJETO: contratação de empresa na área de engenharia para a revitalização da quadra de esportes do bairro arco iris, localizada na rua prefeito Waldir Leite dos Santos, município de Japira/pr. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço/por lote VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 250.283,74 (Duzentos e Cinquenta Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos). PROTÓCOLO DOS ENVELOPES: 08H30MIN (oito horas e trinta minutos) do dia 11/03/2022 (onze de março de 2022) DATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09H00MIN (nove horas) do dia 11/03/2022 (onze de março de 2022) LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, Centro, Cidade de Japira, Estado do Paraná. RETIRADA DO EDITAL: Disponível no site do Município de Japira, [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br), licitações; ou solicitado através do e-mail [licitacao@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao@japira.pr.gov.br).

Japira/PR, 10 de fevereiro de 2022.  
ANGELO MARCOS VIGILATO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 - PMJT

Comunicamos aos interessados que este Município de Joaquim Távora fará realizar às 09h30 do dia 24 de fevereiro de 2022, através do Portal Comprasnet, PREGÃO ELETRÔNICO, com as seguintes características: Objeto: Pregão para a Contratação de empresa para aquisição mobiliários (mesas e armários) com quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência. TIPO: Menor preço. A documentação completa do edital poderá ser examinada a partir do dia 14 de fevereiro de 2022, no Departamento de Licitações, Rua Miguel Dias nº 226 - Centro, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00,



183.  
JW

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022**  
Processo Administrativo Nº 12/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 07/02/2022 11:28:34

**LOTE 2**

**Item: 2** Quant.: 61.000 Unidade: AMP Val. Ref.: 0,53  
Descrição: Água Destilada 10ml.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 043	SAMTEC / SAMTEC	0,53
PARTICIPANTE 062	SAMTEC / SAMTEC AGUA 10ML	0,4122
PARTICIPANTE 008	SAMTEC / 1559200020355,00	0,53
PARTICIPANTE 025	HALEX ISTAR 1031100720213 / AMP	0,53
PARTICIPANTE 075	SAMTEC / NACIONAL	0,53
PARTICIPANTE 013	EQUIPLEX / EQUIPLEX	0,80

**LOTE 3**

**Item: 3** Quant.: 200 Unidade: FRAS Val. Ref.: 3,87  
Descrição: Ambroxol infantil (cloridrato) 15 mg/ 5 ml - 100 ml ou mais

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 060	FARMACE / FR	2,12
PARTICIPANTE 042	NATULAB / BRONQTRAT	3,87
PARTICIPANTE 029	FARMACE / NACIONAL	3,87
PARTICIPANTE 068	CIMED / CIMED (GENERICO)	3,87
PARTICIPANTE 071	NATULAB	3,87

**LOTE 7**

**Item: 7** Quant.: 800 Unidade: CAPS Val. Ref.: 0,61  
Descrição: Ampicilina 500 mg blister com 10 comprimidos

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 068	PRATI, DONADUZZI / CPS	0,47

**LOTE 8**

**Item: 8** Quant.: 700 Unidade: AMP Val. Ref.: 7,34  
Descrição: Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml sol. Injetável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**JAGUARIAÍVA-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 016	HIPOLABOR / HIPOLABOR	7,34
PARTICIPANTE 085	HIPOLABOR	7,00
PARTICIPANTE 041	FARMACE	7,34
PARTICIPANTE 012	HIPOLABOR / HIPOLABOR	7,19
PARTICIPANTE 019	HIPOLABOR / HIPOLABOR	7,20
PARTICIPANTE 083	HIPOLABOR	7,34
PARTICIPANTE 008	Hipolabor / Genérico	7,34
PARTICIPANTE 098	FARMACE / FARMACE	7,34

**LOTE 9**

**Item: 9**      Quant.: 400      Unidade: FRAS      Val. Ref.: 43,81  
 Descrição: Cefepima 1 gr iv

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 089	AUROBINDO / AUROBINDO (GENERICO)	27,6923
PARTICIPANTE 008	BIOCHIMICO / FA	18,15
PARTICIPANTE 085	BIOCHIMICO / GENERICO	43,81
PARTICIPANTE 067	BIOCHIMICO / 100630227	43,81
PARTICIPANTE 050	AUROBINDO / GENERICO	43,81
PARTICIPANTE 027	Cefepime/Biochimico / Caixa c/50 Frasco	43,81
PARTICIPANTE 048	BIOCHIMICO	43,81
PARTICIPANTE 033	ABL / ABL	43,81
PARTICIPANTE 041	Biochimico / Genérico	43,00
PARTICIPANTE 068	BIOCHIMICO / BIOCHIMICO	43,81
PARTICIPANTE 007	BIOCHIMICO / NACIONAL	43,81
PARTICIPANTE 053	ABL	43,00
PARTICIPANTE 047	AUROBINDO	43,81

**LOTE 11**

**Item: 11**      Quant.: 10.000      Unidade: FRAS      Val. Ref.: 7,60  
 Descrição: Cetoprofeno 100 mg uso adulto pó líofilo p/ solução injetável

185  
SPREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 011	UNIAO QUIMICA / UNIAO QUIMICA	4,97
PARTICIPANTE 082	Cetoprofeno/Cristalia / Caixa c/50 Frasco	7,60
PARTICIPANTE 045	CRISTALIA	7,60
PARTICIPANTE 021	CRISTALIA / 102980320	7,60
PARTICIPANTE 009	MEDLY/SANOFI / PROFENID	7,60
PARTICIPANTE 061	CRISTALIA / CRISTALIA	7,49
PARTICIPANTE 086	União Química / Artrinid	7,60
PARTICIPANTE 015	CRISTALIA / NACIONAL	7,60
PARTICIPANTE 029	CRISTALIA 102980276 / FRS	7,60
PARTICIPANTE 052	UNIAO QUIMICA	7,50
PARTICIPANTE 084	UNIÃO / ARTRINID	7,60
PARTICIPANTE 022	UNIAO QUIMICA / UNIAO QUIMICA	7,60
PARTICIPANTE 046	CRISTALIA / CRISTALIA (GENERIC)	7,60
PARTICIPANTE 038	CRISTÁLIA	7,60
PARTICIPANTE 042	CRISTÁLIA / CRISTÁLIA	7,60
PARTICIPANTE 090	CRISTALIA	7,60
PARTICIPANTE 031	CRISTALIA / CRISTALIA	7,50

## LOTE 13

Item: 13 Quant.: 200 Unidade: COMP Val. Ref.: 0,33  
Descrição: Cinarizina 75 mg - comprimido

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 020	CELLERA / STUGERON	0,7463

## LOTE 15

Item: 15 Quant.: 3.000 Unidade: AMP Val. Ref.: 0,62  
Descrição: Cloreto de potássio 19,1% - 10ml

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 053	SAMTEC	0,61
PARTICIPANTE 034	SAMTEC / NT	0,51
PARTICIPANTE 066	SAMTEC	0,62
PARTICIPANTE 014	SAMTEC / SAMTEC	0,80
PARTICIPANTE 076	SAMTEC / SAMTEC CLOR POTASSIO	0,4862

## LOTE 16

Item: 16 Quant.: 1.000 Unidade: FRAS Val. Ref.: 20,28  
Descrição: Cloreto de suxametônio 100mg

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**JAGUARIAÍVA-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 030	BLAU / BLAU	20,20
PARTICIPANTE 044	UNIÃO / SUCCINIL COLIN	20,28
PARTICIPANTE 024	BLAU	20,25
PARTICIPANTE 010	BLAU / BLAU	20,20
PARTICIPANTE 035	BLAU / 1163700780068	20,28
PARTICIPANTE 062	BLAU / SUCCITRAT	20,28
PARTICIPANTE 005	Blau / Succitrat	20,28

**LOTE 17**

**Item: 17**      Quant.: 50      Unidade: AMP      Val. Ref.: 8,15  
 Descrição: Cloridrato de Clonidina 150 mcg /ml 1 ml IM/EV

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 009	CRISTALIA / NACIONAL	8,15
PARTICIPANTE 052	CRISTALIA / CLONIDIN	8,05
PARTICIPANTE 077	CRISTALIA / CLONIDIN	8,05

**LOTE 19**

**Item: 19**      Quant.: 150      Unidade: COMP      Val. Ref.: 1,62  
 Descrição: Codeína 30mg - cx com 30 comprimidos

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 057	CRISTALIA / CPR	1,99
PARTICIPANTE 084	CRISTALIA / CODEIN	1,304
PARTICIPANTE 049	CRISTALIA / NACIONAL	1,62

**LOTE 20**

**Item: 20**      Quant.: 100      Unidade: TUBO      Val. Ref.: 29,00  
 Descrição: Colagenase - 30g pomada dermatológica

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 071	CRISTALIA / KOLLAGENASE	29,00
PARTICIPANTE 086	Kollagenase/Cristalia / Caixa c/10 Bisnagas	29,00
PARTICIPANTE 022	CRISTALIA 102980431 / TB	26,00
PARTICIPANTE 077	CRISTALIA	28,00
PARTICIPANTE 021	ABBOTT 1055303080135 / IRUXOLMONO 1055303080135	29,00
PARTICIPANTE 092	CRISTALIA / TB	22,86
PARTICIPANTE 005	CRISTALIA / KOLLAGENASE S/CLORA	29,00
PARTICIPANTE 085	CRISTALIA / NACIONAL	29,00
PARTICIPANTE 065	CRISTALIA	29,00
PARTICIPANTE 074	CRISTÁLIA	29,00

**LOTE 21**

**Item: 21**      Quant.: 100      Unidade: COMP      Val. Ref.: 0,72  
 Descrição: Complexo b - blister c/ 20 comprimidos



184  
JW

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**JAGUARIAÍVA-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 049	VITAMED / COMPLEXO B	0,72
PARTICIPANTE 047	VITAMED / NACIONAL	0,72

**LOTE 22**

<b>Item: 22</b>	Quant.: 1.000	Unidade: AMP	Val. Ref.: 1,72
Descrição: Deslanósido 0,2mg			

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 047	UNIÃO QUÍMICA / UNIÃO QUÍMICA	3,00

**LOTE 23**

<b>Item: 23</b>	Quant.: 800	Unidade: AMP	Val. Ref.: 3,09
-----------------	-------------	--------------	-----------------

Descrição: Dexametasona 2mg/ml 1ml

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 033	FARMACE	3,08
PARTICIPANTE 076	FARMACE / GENERICO	3,09
PARTICIPANTE 092	FARMACE / NACIONAL	3,09
PARTICIPANTE 027	HYPOFARMA / HYPOFARMA	4,8712
PARTICIPANTE 003	HIPOLABOR / 113430114	3,09
PARTICIPANTE 060	FARMACE / GENÉRICO	3,09
PARTICIPANTE 028	FARMACE	3,09
PARTICIPANTE 098	HYPOFARMA 103870047 / 'AMP	3,09
PARTICIPANTE 005	FARMACE / FARMACE	3,09
PARTICIPANTE 007	HIPOLABOR	3,09

**LOTE 24**

<b>Item: 24</b>	Quant.: 200	Unidade: COMP	Val. Ref.: 0,71
-----------------	-------------	---------------	-----------------

Descrição: Dimenidrinato, apresentação: associado com piridoxina cloridrato, dosagem 50 mg + 10 mg

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 074	TAKEDA / DRAMIN B6	0,71
PARTICIPANTE 060	HYPERA / DRAMIN B6	0,519

**LOTE 25**

<b>Item: 25</b>	Quant.: 200	Unidade: COMP	Val. Ref.: 0,22
-----------------	-------------	---------------	-----------------

Descrição: Dimeticona 40 mg

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 029	PRATI, DONADUZZI / CPR	0,20
PARTICIPANTE 093	BELFAR / FLATICONA	0,22
PARTICIPANTE 049	PRATI DONADUZZI	0,22
PARTICIPANTE 041	PRATI DONADUZZI / NACIONAL	0,22

**LOTE 26**

<b>Item: 26</b>	Quant.: 200	Unidade: FRAS	Val. Ref.: 2,37
-----------------	-------------	---------------	-----------------

Descrição: Dipirona 500 mg frasco

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 064	FARMACE / FARMACE (GENERICO)	1,8051
PARTICIPANTE 045	FARMACE	2,37
PARTICIPANTE 063	FARMACE / GENERICO	2,37
PARTICIPANTE 096	FARMACE / FARMACE	2,37
PARTICIPANTE 091	FARMACE / DIPIFARMA	1,20
PARTICIPANTE 010	NATULAB	2,37

**LOTE 27**

**Item: 27**      Quant.: 15.000      Unidade: AMP      Val. Ref.: 2,20  
 Descrição: Dipirona sódica 2.500mg, brometo de N-butilescopolamina 20m

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 021	HIPOLABOR	2,19
PARTICIPANTE 061	HIPOLABOR / HIPOLABOR	8,82
PARTICIPANTE 028	HYPOFARMA / HYPOFARMA	6,80
PARTICIPANTE 059	HYPOFARMA / HYPOFARMA	12,00

**LOTE 28**

**Item: 28**      Quant.: 100      Unidade: FRAS      Val. Ref.: 30,63  
 Descrição: Dipirona sódica 333,4mg, brometo de N-butilescopolamina 6,6

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 028	HIPOLABOR	30,63
PARTICIPANTE 037	NATULAB	30,63
PARTICIPANTE 047	BELFAR / NACIONAL	30,63
PARTICIPANTE 079	HIPOLABOR / GENERICO	26,00
PARTICIPANTE 046	HIPOLABOR / HIPOLABOR	30,63

**LOTE 30**

**Item: 30**      Quant.: 1.800      Unidade: COMP      Val. Ref.: 6,08  
 Descrição: Escopolamina 10 mg

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 011	COSMED / BUSCOPAN	0,637
PARTICIPANTE 033	greenpharma	5,00
PARTICIPANTE 074	COSMED / COSMED	6,08
PARTICIPANTE 067	HYPERMARCAS	6,08
PARTICIPANTE 047	GREN FARMA 113430181 / GREN FARMA	6,08

**LOTE 31**

**Item: 31**      Quant.: 4.500      Unidade: AMP      Val. Ref.: 1,26  
 Descrição: Etilefrina 10 mg/ml

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 011	UNIÃO / ETILEFRIL	1,26

**LOTE 32**

**Item: 32**      Quant.: 600      Unidade: AMP      Val. Ref.: 2,30  
 Descrição: Fenobarbital 200 mg.

189.  
JWPREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 002	Fenocris/Cristalia / Caixa c/25 Ampolas	4,00
PARTICIPANTE 097	teuto	2,29

## LOTE 33

**Item: 33** Quant.: 2.000 Unidade: FRAS Val. Ref.: 5,74  
Descrição: Fentanila, apresentação: sal citrato, dosagem:0,05 mg/ml

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 090	UNIÃO / UNIFENTAL	1,36
PARTICIPANTE 082	Fentanest/Cristalia / Caixa c/50 Ampolas	8,00
PARTICIPANTE 045	HIPOLABOR	5,74
PARTICIPANTE 095	HIPOLABOR / 2ML	5,74
PARTICIPANTE 014	HIPOLABOR	5,73
PARTICIPANTE 025	HIPOLABOR / HIPOLABOR	5,74
PARTICIPANTE 026	HIPOLABOR / NACIONAL	5,74

## LOTE 34

**Item: 34** Quant.: 400 Unidade: AMP Val. Ref.: 1,90  
Descrição: GENTAMICINA 20mg/ml INJ

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 020	NOVA FARMA	1,90
PARTICIPANTE 013	FRESENIUS	1,90
PARTICIPANTE 078	FRESENIUS / FRESENIUS	1,90

## LOTE 35

**Item: 35** Quant.: 800 Unidade: AMP Val. Ref.: 1,57  
Descrição: Gentamicina 40mg Ap

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	SANTISA / SANTISA (GENERIC)	3,3641
PARTICIPANTE 053	FRESENIUS KABI / AMP	1,84
PARTICIPANTE 072	FRESENIUS / FRESENIUS	1,57

## LOTE 36

**Item: 36** Quant.: 400 Unidade: AMP Val. Ref.: 0,86  
Descrição: Glicose, concentração 25% indicação solução injetável

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 025	ISOFARMA	0,86
PARTICIPANTE 055	SAMTEC / SAMTEC	0,86
PARTICIPANTE 052	SAMTEC / SAMTEC GLICOSE 25%	0,6532
PARTICIPANTE 028	SAMTEC / NACIONAL	0,86

## LOTE 37

**Item: 37** Quant.: 1.100 Unidade: AMP Val. Ref.: 0,69  
Descrição: Glicose, concentração 50% indicação: solução injetável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**JAGUARIAÍVA-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 014	SAMTEC / NT	0,69
PARTICIPANTE 059	farmace	0,69
PARTICIPANTE 039	SAMTEC / SAMTEC GLICOSE 50%	0,69
PARTICIPANTE 041	SAMTEC / NACIONAL	0,69
PARTICIPANTE 064	SAMTEC / SAMTEC	0,69

**LOTE 38**

**Item: 38**      Quant.: 50      Unidade: FRAS      Val. Ref.: 13,46

Descrição: Escopolamina butilbrometo, dosagem:10 mg/ml, indicação: solução oral

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 070	HIPOLABOR	13,46
PARTICIPANTE 099	HIPOLABOR / HIPOLABOR	13,46
PARTICIPANTE 019	HIPOLABOR / NACIONAL	13,46

**LOTE 39**

**Item: 39**      Quant.: 40      Unidade: FRAS      Val. Ref.: 255,22

Descrição: Isoflurano 100 ml

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 045	CRISTALIA / ISOFORINE	255,22
PARTICIPANTE 005	Isoforine/Cristalia / Caixa c/01 Frasco	255,22
PARTICIPANTE 095	BIOCHIMICA 100630222 / FRS	255,22
PARTICIPANTE 063	CRISTALIA	255,00
PARTICIPANTE 065	Biochimico / Genérico	255,22
PARTICIPANTE 041	BIOCHIMICO / BIOCHIMICO	255,22
PARTICIPANTE 079	CRISTALIA	255,22
PARTICIPANTE 036	CRISTALIA / 1029801300010	255,22
PARTICIPANTE 002	CRISTALIA	255,22

**LOTE 40**

**Item: 40**      Quant.: 100      Unidade: COMP      Val. Ref.: 0,17

Descrição: Loperamida 2mg cp.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 024	GLOBO / GENERICO	0,17
PARTICIPANTE 014	HYPERA / MAGNOSTASE	0,17

**LOTE 41**

**Item: 41**      Quant.: 100      Unidade: FRAS      Val. Ref.: 47,77

Descrição: Meropenem 500 mg.

199.  
JW

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 060	ABL-ANTIBIOTICOS / F/A	24,95
PARTICIPANTE 013	AUROBINDO / AUROBINDO (GENERICO)	32,8205
PARTICIPANTE 091	crystalia	47,00
PARTICIPANTE 003	BIOCHIMICO / GENERICO	47,77
PARTICIPANTE 005	Meropenem/Biochimico / Caixa c/25 Frascos	47,77
PARTICIPANTE 070	EUROFARMA 1004300340034 / generico 1004300340034	25,00
PARTICIPANTE 095	EUROFARMA / EUROFARMA	47,77
PARTICIPANTE 061	AUROBINDO / AUROBINDO	47,77
PARTICIPANTE 020	BIOCHIMICO / NACIONAL	47,77

**LOTE 42**

**Item: 42** Quant.: 2.000 Unidade: FRAS Val. Ref.: 12,68  
Descrição: Metilprednisolona 125mg/frasco ampola

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 033	FRESENIUS / FRESENIUS (GENERICO)	12,68
PARTICIPANTE 023	FRESENIUS KABI / F/A	13,86
PARTICIPANTE 045	Blau / Genérico	12,68
PARTICIPANTE 094	FRESENIUS / NACIONAL	12,68
PARTICIPANTE 003	UNIÃO / UNIMEDROL	12,68
PARTICIPANTE 005	FRESENIUS / FRESENIUS	12,68
PARTICIPANTE 035	BLAU / GENERICO	12,68
PARTICIPANTE 013	BLAU	12,68

**LOTE 43**

**Item: 43** Quant.: 700 Unidade: COMP Val. Ref.: 5,11  
Descrição: Midazolam 1mg/ml -5ml

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 063	CRISTALIA / DORMIRE	12,759
PARTICIPANTE 058	Dormire/Cristalia / Caixa c/10 Ampolas	5,30
PARTICIPANTE 064	HIPOLABOR / GENERICO	5,11
PARTICIPANTE 022	TEUTO / GENERICO	5,11

**LOTE 44**

**Item: 44** Quant.: 3.000 Unidade: AMP Val. Ref.: 10,37  
Descrição: Midazolam 5mg/ml - 3ml

19/2  
JW

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	HIPOLABOR 113430143 / AMP	10,37
PARTICIPANTE 038	Dormire/Cristalia / Caixa c/10 Ampolas	10,37
PARTICIPANTE 022	HIPOLABOR / GENERICO	10,37
PARTICIPANTE 098	HIPOLABOR	10,37
PARTICIPANTE 069	CRISTALIA / DORMIRE	10,37
PARTICIPANTE 093	TEUTO / GENERICO	10,37
PARTICIPANTE 055	Teuto / Genérico	10,37
PARTICIPANTE 079	CRISTALIA / NACIONAL	10,37
PARTICIPANTE 096	CRISTALIA	10,35
PARTICIPANTE 049	FRESENIUS / FRESENIUS	10,37

**LOTE 45**

**Item: 45** Quant.: 5.000 Unidade: AMP Val. Ref.: 35,16  
Descrição: MIDAZOLAM 50MG | AMP 10 ML (B1) G

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 066	HIPOLABOR / HIPOLABOR	10,29
PARTICIPANTE 015	TEUTO / TEUTO	34,89
PARTICIPANTE 034	Teuto / Genérico	35,00
PARTICIPANTE 024	CRISTÁLIA / CRISTÁLIA	35,16
PARTICIPANTE 043	TEUTO / TEUTO	34,90
PARTICIPANTE 006	Dormire/Cristalia / Caixa c/10 Ampolas	35,16
PARTICIPANTE 082	HIPOLABOR / GENERICO	25,93
PARTICIPANTE 046	FRESENIUS / FRESENIUS	35,16
PARTICIPANTE 045	CRISTALIA / DORMIRE	18,2564
PARTICIPANTE 030	TEUTO / GENERICO	35,16
PARTICIPANTE 050	hipolabor 1134301430086 / generico 1134301430086	25,62
PARTICIPANTE 069	HIPOLABOR	35,16
PARTICIPANTE 031	HIPOLABOR	35,00

**LOTE 46**

**Item: 46** Quant.: 500 Unidade: COMP Val. Ref.: 2,34  
Descrição: Morfina 30 mg.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	CRISTÁLIA / CRISTÁLIA	2,34
PARTICIPANTE 012	CRISTALIA / CPR	2,66
PARTICIPANTE 009	CRISTALIA / DIMORF	2,34
PARTICIPANTE 005	CRISTALIA / NACIONAL	2,34

**LOTE 47**

**Item: 47** Quant.: 500 Unidade: COMP Val. Ref.: 0,34  
Descrição: Nifedipina 10mg Cp.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	HYPERA / NEO FEDIPINA	0,33

**LOTE 48**

M3.  
S

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

**Item: 48** Quant.: 1.000 Unidade: COMP Val. Ref.: 0,25  
Descrição: Nifedipino 20 mg

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	HYPERA / NEO FEDIPINA	0,24

**LOTE 49**

**Item: 49** Quant.: 600 Unidade: FRAS Val. Ref.: 3,80  
Descrição: Oxacilina 1 Gr

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 022	NOVA FARMA / NOVA FARMA	3,80
PARTICIPANTE 036	BLAU / GENÉRICO	2,473
PARTICIPANTE 015	FRESENIUS	3,80
PARTICIPANTE 028	blau 1163701410051 / generico 1163701410051	2,44

**LOTE 50**

**Item: 50** Quant.: 200 Unidade: FRAS Val. Ref.: 1,75  
Descrição: Paracetamol 200mg/ml;

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	FARMACE	1,74
PARTICIPANTE 072	FARMACE / FARMACE (GENERICO)	1,5385
PARTICIPANTE 065	FARMACE / FARMACE	1,75
PARTICIPANTE 025	NATULAB / TYLEMAX	1,75
PARTICIPANTE 081	FARMACE / NACIONAL	1,75
PARTICIPANTE 055	FARMACE / GENERICO	1,75

**LOTE 51**

**Item: 51** Quant.: 1.000 Unidade: FRAS Val. Ref.: 4,90  
Descrição: Penicilina despacilina 400.000UI

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 052	BLAU / PENKARON	4,90

**LOTE 53**

**Item: 53** Quant.: 30 Unidade: LIQUI Val. Ref.: 12,52  
Descrição: Permetrina 5% 60 ml

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 057	NATIVITA / NACIONAL	12,52
PARTICIPANTE 041	NATIVITA / PERMENATI	12,00
PARTICIPANTE 081	NATIVITA	12,52

**LOTE 54**

**Item: 54** Quant.: 200 Unidade: COMP Val. Ref.: 0,84  
Descrição: Propatilnitrato 10 mg.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 041	FARMOQUÍMICA / SUSTRATE	0,45
PARTICIPANTE 075	FARMOQUIMICA	0,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

**LOTE 55**

**Item: 55** Quant.: 120 Unidade: FRAS Val. Ref.: 17,72  
Descrição: SALBUTAMOL 100CG 200 DOSE + ADAPTADOR

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 043	GLENMARK / GLENMARK	17,72
PARTICIPANTE 024	GLENMARK	17,72
PARTICIPANTE 088	GSK / AEROLIN	8,59
PARTICIPANTE 089	GLAXO SMITHS	17,72
PARTICIPANTE 052	TEUTO / AERODINI	17,72

**LOTE 56**

**Item: 56** Quant.: 400 Unidade: AMP Val. Ref.: 10,25  
Descrição: Sacarato de hidróxido férrico III 100 mg - 5ml EV

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 063	UNIÃO QUÍMICA / UNIÃO QUÍMICA	20,00

**LOTE 57**

**Item: 57** Quant.: 200 Unidade: FRAS Val. Ref.: 9,40  
Descrição: Soro Manitol 250ml Fr..

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 016	FRESENIUS KABI / FRS	9,85
PARTICIPANTE 018	JP INDUSTRIA	9,40
PARTICIPANTE 061	HALEXISTAR	9,39
PARTICIPANTE 095	JP / JP SF 250ML	9,40
PARTICIPANTE 058	FRESENIUS / FRESENIUS	9,40
PARTICIPANTE 010	J.P. / NACIONAL	9,40

**LOTE 58**

**Item: 58** Quant.: 300 Unidade: AMP Val. Ref.: 8,20  
Descrição: Sulfato de Magnésio 50%

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 079	HALEXISTAR / HALEXISTAR	10,00
PARTICIPANTE 019	isofarma	8,19

**LOTE 59**

**Item: 59** Quant.: 200 Unidade: CREM Val. Ref.: 3,77  
Descrição: Sulfato de neomicina + bacitracina zí-nica 5mg/g + 250ui/g - 10 g



12/5  
S

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 041	BELFAR / BACINA	3,77
PARTICIPANTE 011	PRATI, DONADUZZI / TB	2,60
PARTICIPANTE 080	PRATI DONADUZZI / PRATI (GENERICICO)	1,98
PARTICIPANTE 083	PRATI DONADUZZI	3,77
PARTICIPANTE 055	PRATI DONADUZZI / GENERICO	3,77
PARTICIPANTE 014	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI	3,77
PARTICIPANTE 049	BELFAR 105710082 / CREM	3,77
PARTICIPANTE 006	BELFAR / NACIONAL	3,77
PARTICIPANTE 074	PRATI	3,77

**LOTE 60**

Item: 60      Quant.: 20      Unidade: FRAS      Val. Ref.: 3,37  
Descrição: Sulfato ferroso gts

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 042	NATULAB / 30ML	3,37
PARTICIPANTE 083	NATULAB / MASFEROL	3,36
PARTICIPANTE 015	NATULAB / NACIONAL	3,37

**LOTE 61**

Item: 61      Quant.: 3.500      Unidade: AMP      Val. Ref.: 1,24  
Descrição: Vitamina K Ap. I.M/S.C

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	HYPOFARMA / HYVIT K	5,1282
PARTICIPANTE 022	HIPOLABOR / HIPOLABOR	2,99

196.  
[Handwritten signature]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

**ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022**  
Processo Administrativo Nº 12/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENÓ NETO  
Data de Publicação: 07/02/2022 11:28:34

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

---

**09/02/2022 14:53:26 ESCLARECIMENTO REQUERIDO** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Prezado Sr Pregoeiro, boa tarde.

Nota-se que acertadamente, a Administração ao dispor que serão aceitas 4 casas decimais (conforme BLL) para a elaboração da proposta, agiu de acordo com os princípios constitucionais aplicados às licitações.

Contudo, ao dispor que o intervalo de lances será de R\$0,01 (edital) , impossibilitará a disputa por frações de centavos, muito comum no ramo do objeto licitado (MEDICAMENTOS). Devido ao risco da impossibilidade de ofertar descontos tão altos várias empresas poderão ficar empatadas na proposta.

Diante do exposto, demonstradas as evidências de que os termos do edital e os atos da Administração durante a sessão pública comprometem a correção do processo licitatório, em respeito aos princípios constitucionais da competitividade e busca da proposta mais vantajosa, solicitamos à Administração que altere o edital, e passe aceitar intervalo de lances de R\$0,0001, coadunando com o número de casas decimais que o edital prevê para a elaboração de propostas.

Aguardamos retorno com os esclarecimentos solicitados.

Atenciosamente,  
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

---

**09/02/2022 15:17:57 ESCLARECIMENTO REQUERIDO** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Prezados, boa tarde!

Solicitamos esclarecimentos acerca da exigência disposta no item 1.2.4.1, "c", qual determina que seja apresentado o Certificado de Boas Práticas de Fabricação.

Salientamos que depois de diversas representações junto ao poder Judiciário, essa exigência foi revogada, por meio da própria portaria da ANVISA, que regulamenta a documentação técnica que pode ser solicitada na qualificação técnica.

Segue anexa a referida portaria para conhecimento e apreciação.

Solicitamos que a exigência da apresentação do CBPF seja removida do edital, tendo em vista que é ilegal.

Aguardamos esclarecimentos.

Gratos pela atenção despendida!

Atenciosamente,

--  
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

[Handwritten signature]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**JAGUARIAÍVA-PR**

**11/02/2022 08:10:02 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO**

Em acolhimento à sugestão ofertada em sede de pedido de Esclarecimento, informo que o edital passará por retificação, cuja publicação veiculará nos diários de segunda-feira (14/02/2022).

**11/02/2022 08:15:28 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO**

Uma vez constatada a revogação da exigência de apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação através da Portaria Ministerial Nº 2.894 de 12 de setembro de 2018, acolhemos a impugnação para a remoção do edital e retificaremos o instrumento cuja publicação veiculará nos diários de segunda-feira (14/02/2022).

**11/02/2022 10:26:58 PROCESSO EM RETIFICAÇÃO SISTEMA**

Motivo: Inconsistências nas informações do processo

**11/02/2022 10:36:02 MENSAGEM PREGOEIRO**

O arquivo Edital - PE 222 - SRP Medicamentos3.pdf foi removido pelo condutor do processo.

**15/02/2022 08:29:04 CADASTRO DE PROPOSTA HOSPVIDA LTDA EPP**

**18/02/2022 14:31:48 CADASTRO DE PROPOSTA MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS**

**18/02/2022 14:31:58 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS**

**23/02/2022 11:49:32 CADASTRO DE PROPOSTA WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**24/02/2022 14:27:38 CADASTRO DE PROPOSTA SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**24/02/2022 15:58:09 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**24/02/2022 18:03:58 CADASTRO DE PROPOSTA ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

**24/02/2022 18:07:42 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

**25/02/2022 13:24:42 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**28/02/2022 10:46:19 CADASTRO DE PROPOSTA MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A**

**28/02/2022 11:40:49 CADASTRO DE PROPOSTA MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI**

**28/02/2022 14:14:31 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**

**28/02/2022 14:15:14 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A**

**01/03/2022 09:07:23 CADASTRO DE PROPOSTA ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

**01/03/2022 13:43:22 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

**02/03/2022 09:18:00 CADASTRO DE PROPOSTA CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI**

**02/03/2022 10:40:32 CADASTRO DE PROPOSTA A. G. KIENEN & CIA LTDA**

**02/03/2022 11:26:18 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI**

**02/03/2022 11:32:58 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA A. G. KIENEN & CIA LTDA**

**02/03/2022 11:40:12 CADASTRO DE PROPOSTA GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS**

**02/03/2022 14:23:32 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS**

**03/03/2022 08:42:29 CADASTRO DE PROPOSTA ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**03/03/2022 09:40:09 CADASTRO DE PROPOSTA PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

**03/03/2022 09:56:30 CADASTRO DE PROPOSTA ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI**

**03/03/2022 10:10:55 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI**

**03/03/2022 10:23:48 CADASTRO DE PROPOSTA ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

**03/03/2022 10:50:49 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

**03/03/2022 11:01:08 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**03/03/2022 11:32:05 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

**03/03/2022 11:46:31 CADASTRO DE PROPOSTA NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**03/03/2022 13:38:55 CADASTRO DE PROPOSTA PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**03/03/2022 13:50:44 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**03/03/2022 14:05:58 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**03/03/2022 14:27:18 CADASTRO DE PROPOSTA VISÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**03/03/2022 14:42:10 CADASTRO DE PROPOSTA GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**03/03/2022 14:46:46 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**03/03/2022 14:56:33 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA HOSPVIDA LTDA EPP**

**03/03/2022 15:48:24 CADASTRO DE PROPOSTA A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA**

**03/03/2022 15:52:26 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA**

**03/03/2022 16:16:58 CADASTRO DE PROPOSTA FERNAMED LTDA**

**03/03/2022 17:29:43 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA VISÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

198  
Jeu

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

03/03/2022 17:39:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FERNAMED LTDA
03/03/2022 22:45:16	CADASTRO DE PROPOSTA	HABITABR DISTRIBUIDORA LTDA
03/03/2022 22:48:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	HABITABR DISTRIBUIDORA LTDA
04/03/2022 08:19:25	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia Licitantes! Eventuais propostas acima do valor de referência deverão ser adequadas sob pena de desclassificação da proposta. Conforme previsto, iniciaremos a sessão de disputa dos lances às 09h00min.		
04/03/2022 09:02:07	MENSAGEM	PREGOEIRO
Atenção para o início da sessão de disputa. Desejamos um bom trabalho a todos e que obtenhamos sucesso em ambos os lados das negociações.		
04/03/2022 09:14:11	MENSAGEM	PREGOEIRO
Somente ao término da disputa dos lances do último item, ou seja, o 68, é que procederemos à análise dos documentos de Habilitação dos vencedores.		

LOTE 1 - DESERTO  
Acido ascórbico 100 mg/ ml 5 ml

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: AMP	Marca:	Modelo:
Descrição: Acido ascórbico 100 mg/ ml 5 ml			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

07/02/2022 11:28:34	PUBLICADO
07/02/2022 11:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
11/02/2022 10:39:34	PUBLICADO
15/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
04/03/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
04/03/2022 09:02:11	DESERTO

LOTE 2 - HABILITAÇÃO  
Água Destilada 10ml.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: AMP	Marca: SAMTEC	Modelo: NACIONAL
Descrição: Água Destilada 10ml.			
Quantidade: 61.000	Valor Unit.: 0,3948	Valor Total: 24.082,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	075 24.586.988/0001-80	0,53	0,3948	Sim
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	062 00.802.002/0001-02	0,4122	0,4099	Não
3 MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	008 34.252.381/0001-18	0,53	0,41	Sim
4 GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS	025 42.092.374/0001-24	0,53	0,52	Sim
5 A. G. KIENEN & CIA LTDA	013 82.225.947/0001-65	0,80	0,525	Não
6 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E	043 17.472.278/0001-64	0,53	0,53	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

**MOVIMENTOS DO LOTE**

07/02/2022 11:28:34	PUBLICADO		
07/02/2022 11:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/02/2022 10:39:34	PUBLICADO		
15/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/03/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/03/2022 09:02:11	DISPUTA		
04/03/2022 09:02:11	LANCE	MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	0,53
04/03/2022 09:02:11	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	0,4122
04/03/2022 09:02:11	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI (PARTICIPANTE 075)	0,53
04/03/2022 09:02:11	LANCE	A. G. KIENEN & CIA LTDA (PARTICIPANTE 013)	0,80
04/03/2022 09:02:11	LANCE	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	0,53
04/03/2022 09:02:11	LANCE	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,53
04/03/2022 09:02:53	LANCE	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,52
04/03/2022 09:04:49	LANCE	MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	0,41
04/03/2022 09:05:10	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 062)	0,4099
04/03/2022 09:10:16	LANCE	A. G. KIENEN & CIA LTDA (PARTICIPANTE 013)	0,525
04/03/2022 09:10:16	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/03/2022 09:10:50	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI (PARTICIPANTE 075)	0,3948
04/03/2022 09:12:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI			
04/03/2022 09:12:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
04/03/2022 09:12:51	HABILITAÇÃO		

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO  
Ambroxol infantil (cloridrato) 15 mg/ 5 ml - 100 ml ou mais**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 3	Unidade: FRAS	Marca: FARMACE	Modelo: FR
Descrição: Ambroxol infantil (cloridrato) 15 mg/ 5 ml - 100 ml ou mais			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 1,90	Valor Total: 380,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 HOSPVIDA LTDA EPP	060	12.057.503/0001-82	2,12	1,90	Sim
2 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	029	24.586.988/0001-80	3,87	1,94	Sim
3 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	071	23.121.920/0001-63	3,87	1,95	Sim
4 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	068	00.802.002/0001-02	3,87	3,8699	Não
5 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	042	81.706.251/0001-98	3,87	3,87	Não

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

200  
S

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

07/02/2022 11:28:34	PUBLICADO		
07/02/2022 11:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/02/2022 10:39:34	PUBLICADO		
15/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/03/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/03/2022 09:02:11	DISPUTA		
04/03/2022 09:02:11	LANCE	HOSPVIDA LTDA EPP (PARTICIPANTE 060)	2,12
04/03/2022 09:02:11	LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	3,87
04/03/2022 09:02:11	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 068)	3,87
04/03/2022 09:02:11	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI (PARTICIPANTE 029)	3,87
04/03/2022 09:02:11	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,87
04/03/2022 09:02:49	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 068)	3,8699
04/03/2022 09:06:37	LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	2,11
04/03/2022 09:06:53	LANCE	HOSPVIDA LTDA EPP (PARTICIPANTE 060)	2,05
04/03/2022 09:07:16	LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	2,04
04/03/2022 09:07:30	LANCE	HOSPVIDA LTDA EPP (PARTICIPANTE 060)	2,00
04/03/2022 09:09:03	LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	1,95
04/03/2022 09:09:18	LANCE	HOSPVIDA LTDA EPP (PARTICIPANTE 060)	1,90
04/03/2022 09:10:50	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI (PARTICIPANTE 029)	1,94
04/03/2022 09:10:51	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/03/2022 09:12:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HOSPVIDA LTDA EPP			
04/03/2022 09:12:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
04/03/2022 09:12:51	HABILITAÇÃO		

LOTE 4 - DESERTO  
Amicacina 100mg amp

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: AMP	Marca:	Modelo:
Descrição: Amicacina 100mg amp			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

07/02/2022 11:28:34	PUBLICADO
07/02/2022 11:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
11/02/2022 10:39:34	PUBLICADO
15/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
04/03/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
04/03/2022 09:02:12	DESERTO

LOTE 5 - DESERTO  
Amicacina 500mg amp

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

Item: 5 Unidade: AMP Marca: Modelo:  
Descrição: Amicacina 500mg amp  
Quantidade: 600 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

07/02/2022 11:28:34 PUBLICADO  
07/02/2022 11:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  
11/02/2022 10:39:34 PUBLICADO  
15/02/2022 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  
04/03/2022 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS  
04/03/2022 09:02:12 DESERTO

LOTE 6 - DESERTO  
Aminofilina Inj.10ml. 24mg/ml

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: AMP Marca: Modelo:  
Descrição: Aminofilina Inj.10ml. 24mg/ml  
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

07/02/2022 11:28:34 PUBLICADO  
07/02/2022 11:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  
11/02/2022 10:39:34 PUBLICADO  
15/02/2022 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  
04/03/2022 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS  
04/03/2022 09:02:12 DESERTO

LOTE 7 - HABILITAÇÃO  
Ampicilina 500 mg blister com 10 comprimidos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: CAPS Marca: PRATI, DONADUZZI Modelo: CPS  
Descrição: Ampicilina 500 mg blister com 10 comprimidos  
Quantidade: 800 Valor Unit.: 0,47 Valor Total: 376,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 HOSPVIDA LTDA EPP	068 12.057.503/0001-82	0,47	0,47	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/02/2022 11:28:34 PUBLICADO  
07/02/2022 11:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

202  
S

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

11/02/2022 10:39:34	PUBLICADO		
15/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/03/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/03/2022 09:02:12	DISPUTA		
04/03/2022 09:02:12	LANCE	HOSPVIDA LTDA EPP (PARTICIPANTE 068)	0,47
04/03/2022 09:12:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HOSPVIDA LTDA EPP			
04/03/2022 09:12:12	HABILITAÇÃO		
04/03/2022 09:12:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			

LOTE 8 - HABILITAÇÃO  
Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml sol. Injetável

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8	Unidade: AMP	Marca: HIPOLABOR	Modelo:
Descrição: Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml sol. Injetável			
Quantidade: 700	Valor Unit.: 3,29	Valor Total: 2.303,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FERNAMED LTDA	085	04.759.433/0001-86	7,00	3,29	Sim
2 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	083	27.455.068/0001-11	7,34	3,30	Sim
3 NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	008	34.772.843/0001-28	7,34	3,55	Sim
4 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	041	23.121.920/0001-63	7,34	4,89	Sim
5 A. G. KIENEN & CIA LTDA	016	82.225.947/0001-65	7,34	5,00	Não
6 A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	019	38.140.640/0001-70	7,20	6,97	Sim
7 HABITABR DISTRIBUIDORA LTDA	012	18.033.901/0001-45	7,19	7,19	Sim
8 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E	098	17.472.278/0001-64	7,34	7,34	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/02/2022 11:28:34	PUBLICADO		
07/02/2022 11:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/02/2022 10:39:34	PUBLICADO		
15/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/03/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/03/2022 09:02:12	DISPUTA		
04/03/2022 09:02:12	LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	7,34
04/03/2022 09:02:12	LANCE	A. G. KIENEN & CIA LTDA (PARTICIPANTE 016)	7,34
04/03/2022 09:02:12	LANCE	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 019)	7,20
04/03/2022 09:02:12	LANCE	HABITABR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 012)	7,19
04/03/2022 09:02:12	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)	7,34
04/03/2022 09:02:12	LANCE	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	7,34



203.  
JW

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

04/03/2022 09:02:12	LANCE	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	7,34
04/03/2022 09:02:12	LANCE	FERNAMED LTDA (PARTICIPANTE 085)	7,00
04/03/2022 09:05:16	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)	6,99
04/03/2022 09:06:54	LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	6,98
04/03/2022 09:07:22	LANCE	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 019)	6,97
04/03/2022 09:07:23	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)	6,95
04/03/2022 09:09:15	LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	6,90
04/03/2022 09:09:30	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)	6,89
04/03/2022 09:09:33	LANCE	FERNAMED LTDA (PARTICIPANTE 085)	6,85
04/03/2022 09:09:46	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)	6,80
04/03/2022 09:10:09	LANCE	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	6,79
04/03/2022 09:10:31	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)	6,75
04/03/2022 09:10:31	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
04/03/2022 09:10:33	LANCE	A. G. KIENEN & CIA LTDA (PARTICIPANTE 016)	6,30
04/03/2022 09:10:44	LANCE	FERNAMED LTDA (PARTICIPANTE 085)	6,29
04/03/2022 09:11:10	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)	6,20
04/03/2022 09:11:23	LANCE	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	6,19
04/03/2022 09:11:31	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)	6,10
04/03/2022 09:11:50	LANCE	FERNAMED LTDA (PARTICIPANTE 085)	6,05
04/03/2022 09:11:59	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)	5,99
04/03/2022 09:12:04	LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	5,90
04/03/2022 09:12:05	LANCE	A. G. KIENEN & CIA LTDA (PARTICIPANTE 016)	5,50
04/03/2022 09:12:11	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)	5,45
04/03/2022 09:12:19	LANCE	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	5,40
04/03/2022 09:12:33	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)	5,35
04/03/2022 09:12:41	LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	5,33
04/03/2022 09:12:44	LANCE	A. G. KIENEN & CIA LTDA (PARTICIPANTE 016)	5,00
04/03/2022 09:12:45	LANCE	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	5,30
04/03/2022 09:12:51	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)	4,99
04/03/2022 09:13:18	LANCE	FERNAMED LTDA (PARTICIPANTE 085)	4,95
04/03/2022 09:13:27	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)	4,90
04/03/2022 09:13:38	LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	4,89
04/03/2022 09:13:44	LANCE	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	4,80
04/03/2022 09:13:44	LANCE	FERNAMED LTDA (PARTICIPANTE 085)	4,85
04/03/2022 09:13:50	LANCE	FERNAMED LTDA (PARTICIPANTE 085)	4,79
04/03/2022 09:13:54	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)	4,75
04/03/2022 09:14:36	LANCE	FERNAMED LTDA (PARTICIPANTE 085)	4,70
04/03/2022 09:14:47	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)	4,69
04/03/2022 09:14:54	LANCE	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	4,60
04/03/2022 09:14:57	LANCE	FERNAMED LTDA (PARTICIPANTE 085)	4,55
04/03/2022 09:15:07	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)	4,54
04/03/2022 09:15:20	LANCE	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	4,50
04/03/2022 09:15:33	LANCE	FERNAMED LTDA (PARTICIPANTE 085)	4,49
04/03/2022 09:15:40	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)	4,45

204  
J

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

04/03/2022 09:15:51	LANCE	FERNAMED LTDA (PARTICIPANTE 085)	4,44
04/03/2022 09:15:57	LANCE	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	4,43
04/03/2022 09:16:07	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)	4,42
04/03/2022 09:16:25	LANCE	FERNAMED LTDA (PARTICIPANTE 085)	4,41
04/03/2022 09:16:29	LANCE	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	4,40
04/03/2022 09:16:38	LANCE	FERNAMED LTDA (PARTICIPANTE 085)	4,38
04/03/2022 09:16:39	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)	4,39
04/03/2022 09:16:44	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)	4,35
04/03/2022 09:16:53	LANCE	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	4,20
04/03/2022 09:17:12	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)	4,19
04/03/2022 09:17:28	LANCE	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	4,16
04/03/2022 09:17:34	LANCE	FERNAMED LTDA (PARTICIPANTE 085)	4,10
04/03/2022 09:17:37	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)	4,15
04/03/2022 09:17:49	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)	4,09
04/03/2022 09:18:07	LANCE	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	4,05
04/03/2022 09:18:15	LANCE	FERNAMED LTDA (PARTICIPANTE 085)	4,04
04/03/2022 09:18:20	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)	4,00
04/03/2022 09:18:40	LANCE	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	3,99
04/03/2022 09:18:48	LANCE	FERNAMED LTDA (PARTICIPANTE 085)	3,95
04/03/2022 09:18:50	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)	3,98
04/03/2022 09:18:56	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)	3,90
04/03/2022 09:19:12	LANCE	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	3,85
04/03/2022 09:19:21	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)	3,84
04/03/2022 09:19:27	LANCE	FERNAMED LTDA (PARTICIPANTE 085)	3,83
04/03/2022 09:19:38	LANCE	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	3,80
04/03/2022 09:19:46	LANCE	FERNAMED LTDA (PARTICIPANTE 085)	3,79
04/03/2022 09:19:56	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)	3,75
04/03/2022 09:20:04	LANCE	FERNAMED LTDA (PARTICIPANTE 085)	3,74
04/03/2022 09:20:11	LANCE	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	3,72
04/03/2022 09:20:12	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)	3,73
04/03/2022 09:20:19	LANCE	FERNAMED LTDA (PARTICIPANTE 085)	3,71
04/03/2022 09:20:19	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)	3,70
04/03/2022 09:20:25	LANCE	FERNAMED LTDA (PARTICIPANTE 085)	3,69
04/03/2022 09:20:45	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)	3,65
04/03/2022 09:20:52	LANCE	FERNAMED LTDA (PARTICIPANTE 085)	3,64
04/03/2022 09:21:08	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)	3,63
04/03/2022 09:21:17	LANCE	FERNAMED LTDA (PARTICIPANTE 085)	3,62
04/03/2022 09:21:25	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)	3,60
04/03/2022 09:21:36	LANCE	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	3,55
04/03/2022 09:21:37	LANCE	FERNAMED LTDA (PARTICIPANTE 085)	3,59
04/03/2022 09:21:52	LANCE	FERNAMED LTDA (PARTICIPANTE 085)	3,50
04/03/2022 09:21:57	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)	3,49
04/03/2022 09:22:05	LANCE	FERNAMED LTDA (PARTICIPANTE 085)	3,47
04/03/2022 09:22:13	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)	3,45

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

04/03/2022 09:22:28	LANCE	FERNAMED LTDA (PARTICIPANTE 085)	3,44
04/03/2022 09:22:37	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)	3,43
04/03/2022 09:22:55	LANCE	FERNAMED LTDA (PARTICIPANTE 085)	3,42
04/03/2022 09:23:02	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)	3,40
04/03/2022 09:23:19	LANCE	FERNAMED LTDA (PARTICIPANTE 085)	3,39
04/03/2022 09:23:33	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)	3,35
04/03/2022 09:23:51	LANCE	FERNAMED LTDA (PARTICIPANTE 085)	3,34
04/03/2022 09:24:18	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 083)	3,30
04/03/2022 09:24:43	LANCE	FERNAMED LTDA (PARTICIPANTE 085)	3,29
04/03/2022 09:26:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FERNAMED LTDA			
04/03/2022 09:26:44	HABILITAÇÃO		
04/03/2022 09:26:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			

**LOTE 9 - HABILITAÇÃO  
Cefepima 1 gr iv**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 9	Unidade: FRAS	Marca: BIOCHIMICO	Modelo: FA
Descrição: Cefepima 1 gr iv			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 14,40	Valor Total: 5.760,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 HOSPVIDA LTDA EPP	008	12.057.503/0001-82	18,15	14,40	Sim
2 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	007	24.586.988/0001-80	43,81	14,49	Sim
3 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	085	02.816.696/0001-54	43,81	15,83	Não
4 VISÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	027	21.783.698/0001-39	43,81	17,48	Sim
5 ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	068	42.946.717/0001-70	43,81	17,4999	Sim
6 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	089	00.802.002/0001-02	27,6923	18,1398	Não
7 WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	050	04.372.020/0001-44	43,81	21,6881	Não
8 MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	067	34.252.381/0001-18	43,81	23,00	Sim
9 NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	041	34.772.843/0001-28	43,00	27,80	Sim
10 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	048	23.121.920/0001-63	43,81	27,87	Sim
11 FERNAMED LTDA	053	04.759.433/0001-86	43,00	43,00	Sim
12 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E	033	17.472.278/0001-64	43,81	43,81	Não
13 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	047	27.455.068/0001-11	43,81	43,81	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

07/02/2022 11:28:34	PUBLICADO
07/02/2022 11:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
11/02/2022 10:39:34	PUBLICADO

206.  
S

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

15/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/03/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/03/2022 09:02:12	DISPUTA		
04/03/2022 09:02:12	LANCE	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	43,81
04/03/2022 09:02:12	LANCE	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	43,81
04/03/2022 09:02:12	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 085)	43,81
04/03/2022 09:02:12	LANCE	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	43,00
04/03/2022 09:02:12	LANCE	HOSPVIDA LTDA EPP (PARTICIPANTE 008)	18,15
04/03/2022 09:02:12	LANCE	MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	43,81
04/03/2022 09:02:12	LANCE	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	43,81
04/03/2022 09:02:12	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 047)	43,81
04/03/2022 09:02:12	LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	43,81
04/03/2022 09:02:12	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 089)	27,6923
04/03/2022 09:02:12	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI (PARTICIPANTE 007)	43,81
04/03/2022 09:02:12	LANCE	FERNAMED LTDA (PARTICIPANTE 053)	43,00
04/03/2022 09:02:12	LANCE	VISÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	43,81
04/03/2022 09:02:51	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 089)	18,1499
04/03/2022 09:03:04	LANCE	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	18,1399
04/03/2022 09:03:36	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 089)	18,1398
04/03/2022 09:03:44	LANCE	HOSPVIDA LTDA EPP (PARTICIPANTE 008)	17,50
04/03/2022 09:04:40	LANCE	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	17,4999
04/03/2022 09:04:58	LANCE	VISÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 027)	17,48
04/03/2022 09:04:59	LANCE	MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	23,00
04/03/2022 09:05:03	LANCE	HOSPVIDA LTDA EPP (PARTICIPANTE 008)	15,95
04/03/2022 09:07:12	LANCE	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	21,6881
04/03/2022 09:07:25	LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	27,87
04/03/2022 09:08:05	LANCE	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	27,80
04/03/2022 09:10:42	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 085)	15,94
04/03/2022 09:10:43	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/03/2022 09:11:07	LANCE	HOSPVIDA LTDA EPP (PARTICIPANTE 008)	15,85
04/03/2022 09:11:20	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI (PARTICIPANTE 007)	15,84
04/03/2022 09:11:39	LANCE	HOSPVIDA LTDA EPP (PARTICIPANTE 008)	15,00
04/03/2022 09:11:41	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 085)	15,83
04/03/2022 09:11:54	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI (PARTICIPANTE 007)	14,99
04/03/2022 09:12:44	LANCE	HOSPVIDA LTDA EPP (PARTICIPANTE 008)	14,50
04/03/2022 09:13:28	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI (PARTICIPANTE 007)	14,49
04/03/2022 09:13:46	LANCE	HOSPVIDA LTDA EPP (PARTICIPANTE 008)	14,40
04/03/2022 09:15:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 008			
04/03/2022 09:15:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
04/03/2022 09:15:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HOSPVIDA LTDA EPP			
04/03/2022 09:15:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

04/03/2022 09:15:47 HABILITAÇÃO

**LOTE 10 - DESERTO**  
Cetamina racêmica 50 mg/ml 10 ml iv (KETAMIN S)

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 10	Unidade: FRAS	Marca:	Modelo:
Descrição: Cetamina racêmica 50 mg/ml 10 ml iv (KETAMIN S)			
Quantidade: 800	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

**MOVIMENTOS DO LOTE**

07/02/2022 11:28:34	PUBLICADO
07/02/2022 11:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
11/02/2022 10:39:34	PUBLICADO
15/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
04/03/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
04/03/2022 09:02:13	DESERTO

**LOTE 11 - HABILITAÇÃO**  
Cetoprofeno 100 mg uso adulto pó liófilo p/ solução injetável

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 11	Unidade: FRAS	Marca: CRISTALIA	Modelo: NACIONAL
Descrição: Cetoprofeno 100 mg uso adulto pó liófilo p/ solução injetável			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 3,79	Valor Total: 37.900,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	015	24.586.988/0001-80	7,60	3,79	Sim
2 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	084	81.706.251/0001-98	7,60	3,80	Não
3 MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	021	34.252.381/0001-18	7,60	4,61	Sim
4 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	045	23.121.920/0001-63	7,60	4,80	Sim
5 ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI	011	09.182.725/0001-12	4,97	4,97	Não
6 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	046	00.802.002/0001-02	7,60	5,5999	Não
7 A. G. KIENEN & CIA LTDA	042	82.225.947/0001-65	7,60	5,60	Não
8 GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS	029	42.092.374/0001-24	7,60	5,78	Sim
9 A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	031	38.140.640/0001-70	7,50	5,80	Sim
10 ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	038	85.477.586/0001-32	7,60	5,85	Sim
11 NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	086	34.772.843/0001-28	7,60	7,45	Sim
12 HABITABR DISTRIBUIDORA LTDA	061	18.033.901/0001-45	7,49	7,49	Sim
13 FERNAMED LTDA	052	04.759.433/0001-86	7,50	7,50	Sim
14 GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E	022	17.472.278/0001-64	7,60	7,60	Não
15 WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	009	04.372.020/0001-44	7,60	7,60	Não
16 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	090	27.455.068/0001-11	7,60	7,60	Sim
17 VISÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	082	21.783.698/0001-39	7,60	7,60	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

206  
S

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>MOVIMENTOS DO LOTE</b>				
07/02/2022 11:28:34	PUBLICADO			
07/02/2022 11:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
11/02/2022 10:39:34	PUBLICADO			
15/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/03/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
04/03/2022 09:02:13	DISPUTA			
04/03/2022 09:02:13	LANCE	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		7,60
04/03/2022 09:02:13	LANCE	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 031)		7,50
04/03/2022 09:02:13	LANCE	FERNAMED LTDA (PARTICIPANTE 052)		7,50
04/03/2022 09:02:13	LANCE	VISÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 082)		7,60
04/03/2022 09:02:13	LANCE	HABITABR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 061)		7,49
04/03/2022 09:02:13	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 046)		7,60
04/03/2022 09:02:13	LANCE	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		7,60
04/03/2022 09:02:13	LANCE	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 090)		7,60
04/03/2022 09:02:13	LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI		7,60
04/03/2022 09:02:13	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI (PARTICIPANTE 015)		7,60
04/03/2022 09:02:13	LANCE	MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS		7,60
04/03/2022 09:02:13	LANCE	A. G. KIENEN & CIA LTDA (PARTICIPANTE 042)		7,60
04/03/2022 09:02:13	LANCE	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS		7,60
04/03/2022 09:02:13	LANCE	ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI (PARTICIPANTE 011)		4,97
04/03/2022 09:02:13	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 038)		7,60
04/03/2022 09:02:13	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		7,60
04/03/2022 09:02:13	LANCE	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		7,60
04/03/2022 09:02:51	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 046)		7,4899
04/03/2022 09:02:54	LANCE	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		7,48
04/03/2022 09:03:36	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 046)		7,4799
04/03/2022 09:03:52	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 038)		5,85
04/03/2022 09:04:02	LANCE	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		7,46
04/03/2022 09:04:15	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 046)		5,8499
04/03/2022 09:04:34	LANCE	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5,83
04/03/2022 09:05:03	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 046)		5,8299
04/03/2022 09:05:04	LANCE	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		7,45
04/03/2022 09:05:05	LANCE	MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS		4,61
04/03/2022 09:05:07	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		4,96
04/03/2022 09:05:12	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		4,30
04/03/2022 09:05:28	LANCE	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5,81
04/03/2022 09:06:05	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 046)		5,8099
04/03/2022 09:06:09	LANCE	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 031)		5,80
04/03/2022 09:06:27	LANCE	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5,79
04/03/2022 09:06:36	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 046)		5,7999

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

04/03/2022 09:07:03	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 046)	5,7899
04/03/2022 09:07:33	LANCE	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,78
04/03/2022 09:07:43	LANCE	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	4,80
04/03/2022 09:07:50	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 046)	5,7799
04/03/2022 09:10:46	LANCE	A. G. KIENEN & CIA LTDA (PARTICIPANTE 042)	5,60
04/03/2022 09:10:46	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
04/03/2022 09:10:50	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI (PARTICIPANTE 015)	4,29
04/03/2022 09:11:05	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 046)	5,5999
04/03/2022 09:11:07	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,07
04/03/2022 09:11:21	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI (PARTICIPANTE 015)	4,06
04/03/2022 09:11:33	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,90
04/03/2022 09:11:54	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI (PARTICIPANTE 015)	3,89
04/03/2022 09:12:18	LANCE	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,80
04/03/2022 09:12:42	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI (PARTICIPANTE 015)	3,79
04/03/2022 09:14:46	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
04/03/2022 09:14:46	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 015			
04/03/2022 09:14:47	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI			
04/03/2022 09:14:47	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
04/03/2022 09:14:47	<b>HABILITAÇÃO</b>		

**LOTE 12 - DESERTO**  
**Cinarizina 25 mg - comprimido**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 12	Unidade: COMP	Marca:	Modelo:
Descrição: Cinarizina 25 mg - comprimido			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

**MOVIMENTOS DO LOTE**

07/02/2022 11:28:34	PUBLICADO
07/02/2022 11:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
11/02/2022 10:39:34	PUBLICADO
15/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
04/03/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
04/03/2022 09:02:13	DESERTO

**LOTE 13 - EM ADJUDICAÇÃO**  
**Cinarizina 75 mg - comprimido**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 13	Unidade: COMP	Marca:	Modelo:
Descrição: Cinarizina 75 mg - comprimido			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

230  
S

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>DESCCLASSIFICADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	020 00.802.002/0001-02	0,7463	0,7463	Não

MOVIMENTOS DO LOTE

07/02/2022 11:28:34	PUBLICADO		
07/02/2022 11:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/02/2022 10:39:34	PUBLICADO		
15/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/03/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/03/2022 08:25:56	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 020: Favor adequar o valor proposto para o limite do valor de referência do item.			
04/03/2022 09:02:14	LANCE ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 020)		0,7463
04/03/2022 09:02:14	DISPUTA		
04/03/2022 09:12:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
04/03/2022 09:12:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
04/03/2022 09:12:14	HABILITAÇÃO		
04/03/2022 09:21:05	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA inabilitado. Motivo: Valor ofertado acima do valor de referência do edital.			
04/03/2022 09:21:08	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
04/03/2022 09:51:09	EM ADJUDICAÇÃO		

LOTE 14 - DESERTO  
Cloranfenicol 1 gr. Fr

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14	Unidade: FRAS	Marca:	Modelo:
Descrição: Cloranfenicol 1 gr. Fr			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

07/02/2022 11:28:34	PUBLICADO
07/02/2022 11:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
11/02/2022 10:39:34	PUBLICADO
15/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
04/03/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
04/03/2022 09:02:14	DESERTO

LOTE 15 - HABILITAÇÃO  
Cloreto de potássio 19,1% - 10ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: AMP Marca: SAMTEC Modelo: SAMTEC CLOR POTASSIO  
Descrição: Cloreto de potássio 19,1% - 10ml  
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 0,4862 Valor Total: 1.458,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	076	00.802.002/0001-02	0,4862	0,4862	Não
2 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	034	02.816.696/0001-54	0,51	0,51	Não
3 FERNAMED LTDA	053	04.759.433/0001-86	0,61	0,61	Sim
4 ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	066	85.477.586/0001-32	0,62	0,62	Sim
5 A. G. KIENEN & CIA LTDA	014	82.225.947/0001-65	0,80	0,80	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/02/2022 11:28:34	PUBLICADO				
07/02/2022 11:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
11/02/2022 10:39:34	PUBLICADO				
15/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
04/03/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
04/03/2022 09:02:14	DISPUTA				
04/03/2022 09:02:14	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 076)			0,4862
04/03/2022 09:02:14	LANCE	A. G. KIENEN & CIA LTDA (PARTICIPANTE 014)			0,80
04/03/2022 09:02:14	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 034)			0,51
04/03/2022 09:02:14	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 066)			0,62
04/03/2022 09:02:14	LANCE	FERNAMED LTDA (PARTICIPANTE 053)			0,61
04/03/2022 09:12:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA					
04/03/2022 09:12:14	HABILITAÇÃO				
04/03/2022 09:12:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva					

LOTE 16 - HABILITAÇÃO  
Cloreto de suxametônio 100mg

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16 Unidade: FRAS Marca: BLAU Modelo:  
Descrição: Cloreto de suxametônio 100mg  
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 14,89 Valor Total: 14.890,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FERNAMED LTDA	024	04.759.433/0001-86	20,25	14,89	Sim
2 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	062	02.816.696/0001-54	20,28	14,90	Não
3 MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	035	34.252.381/0001-18	20,28	16,94	Sim

212  
JW

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

4 NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	005	34.772.843/0001-28	20,28	19,97	Sim
5 A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	010	38.140.640/0001-70	20,20	19,98	Sim
6 HABITABR DISTRIBUIDORA LTDA	030	18.033.901/0001-45	20,20	20,20	Sim
7 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS	044	81.706.251/0001-98	20,28	20,28	Não

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

07/02/2022 11:28:34	<b>PUBLICADO</b>			
07/02/2022 11:30:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
11/02/2022 10:39:34	<b>PUBLICADO</b>			
15/02/2022 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
04/03/2022 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>			
04/03/2022 09:02:14	<b>DISPUTA</b>			
04/03/2022 09:02:14	<b>LANCE</b>	MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS		<b>20,28</b>
04/03/2022 09:02:14	<b>LANCE</b>	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		<b>20,28</b>
04/03/2022 09:02:14	<b>LANCE</b>	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		<b>20,28</b>
04/03/2022 09:02:14	<b>LANCE</b>	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 010)		<b>20,20</b>
04/03/2022 09:02:14	<b>LANCE</b>	HABITABR DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 030)		<b>20,20</b>
04/03/2022 09:02:14	<b>LANCE</b>	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 062)		<b>20,28</b>
04/03/2022 09:02:14	<b>LANCE</b>	FERNAMED LTDA (PARTICIPANTE 024)		<b>20,25</b>
04/03/2022 09:05:15	<b>LANCE</b>	MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS		<b>20,00</b>
04/03/2022 09:05:42	<b>LANCE</b>	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		<b>19,99</b>
04/03/2022 09:06:01	<b>LANCE</b>	MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS		<b>16,94</b>
04/03/2022 09:06:18	<b>LANCE</b>	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA (PARTICIPANTE 010)		<b>19,98</b>
04/03/2022 09:07:16	<b>LANCE</b>	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE		<b>19,97</b>
04/03/2022 09:10:43	<b>LANCE</b>	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 062)		<b>16,93</b>
04/03/2022 09:10:43	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>			
04/03/2022 09:12:04	<b>LANCE</b>	FERNAMED LTDA (PARTICIPANTE 024)		<b>16,92</b>
04/03/2022 09:12:32	<b>LANCE</b>	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 062)		<b>16,91</b>
04/03/2022 09:13:33	<b>LANCE</b>	FERNAMED LTDA (PARTICIPANTE 024)		<b>16,90</b>
04/03/2022 09:13:52	<b>LANCE</b>	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 062)		<b>16,89</b>
04/03/2022 09:14:01	<b>LANCE</b>	FERNAMED LTDA (PARTICIPANTE 024)		<b>16,85</b>
04/03/2022 09:14:31	<b>LANCE</b>	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 062)		<b>16,84</b>
04/03/2022 09:14:47	<b>LANCE</b>	FERNAMED LTDA (PARTICIPANTE 024)		<b>16,82</b>
04/03/2022 09:15:01	<b>LANCE</b>	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 062)		<b>16,81</b>
04/03/2022 09:15:19	<b>LANCE</b>	FERNAMED LTDA (PARTICIPANTE 024)		<b>16,80</b>
04/03/2022 09:16:06	<b>LANCE</b>	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 062)		<b>16,79</b>
04/03/2022 09:17:59	<b>LANCE</b>	FERNAMED LTDA (PARTICIPANTE 024)		<b>16,78</b>
04/03/2022 09:18:28	<b>LANCE</b>	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 062)		<b>16,77</b>
04/03/2022 09:18:58	<b>LANCE</b>	FERNAMED LTDA (PARTICIPANTE 024)		<b>16,76</b>
04/03/2022 09:19:21	<b>LANCE</b>	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 062)		<b>16,75</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**JAGUARIAÍVA-PR**

04/03/2022 09:19:34	LANCE	FERNAMED LTDA (PARTICIPANTE 024)	16,74
04/03/2022 09:19:52	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 062)	16,73
04/03/2022 09:19:58	LANCE	FERNAMED LTDA (PARTICIPANTE 024)	16,72
04/03/2022 09:20:16	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 062)	16,71
04/03/2022 09:20:34	LANCE	FERNAMED LTDA (PARTICIPANTE 024)	16,70
04/03/2022 09:20:53	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 062)	16,69
04/03/2022 09:21:24	LANCE	FERNAMED LTDA (PARTICIPANTE 024)	16,68
04/03/2022 09:21:52	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 062)	16,67
04/03/2022 09:21:58	LANCE	FERNAMED LTDA (PARTICIPANTE 024)	16,65
04/03/2022 09:22:21	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 062)	16,64
04/03/2022 09:22:33	LANCE	FERNAMED LTDA (PARTICIPANTE 024)	16,63
04/03/2022 09:22:55	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 062)	16,62
04/03/2022 09:23:01	LANCE	FERNAMED LTDA (PARTICIPANTE 024)	16,60
04/03/2022 09:23:17	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 062)	16,59
04/03/2022 09:23:38	LANCE	FERNAMED LTDA (PARTICIPANTE 024)	16,58
04/03/2022 09:23:51	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 062)	16,57
04/03/2022 09:24:05	LANCE	FERNAMED LTDA (PARTICIPANTE 024)	16,55
04/03/2022 09:24:31	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 062)	16,54
04/03/2022 09:24:59	LANCE	FERNAMED LTDA (PARTICIPANTE 024)	16,50
04/03/2022 09:25:24	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 062)	16,49
04/03/2022 09:25:34	LANCE	FERNAMED LTDA (PARTICIPANTE 024)	16,48
04/03/2022 09:26:06	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 062)	16,47
04/03/2022 09:26:17	LANCE	FERNAMED LTDA (PARTICIPANTE 024)	16,45
04/03/2022 09:26:37	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 062)	16,44
04/03/2022 09:27:09	LANCE	FERNAMED LTDA (PARTICIPANTE 024)	16,42
04/03/2022 09:27:27	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 062)	16,41
04/03/2022 09:27:45	LANCE	FERNAMED LTDA (PARTICIPANTE 024)	16,40
04/03/2022 09:28:07	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 062)	16,39
04/03/2022 09:28:14	LANCE	FERNAMED LTDA (PARTICIPANTE 024)	16,38
04/03/2022 09:28:17	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 062)	14,90
04/03/2022 09:28:55	LANCE	FERNAMED LTDA (PARTICIPANTE 024)	14,89
04/03/2022 09:30:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FERNAMED LTDA			
04/03/2022 09:30:55	HABILITAÇÃO		
04/03/2022 09:30:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			

**LOTE 17 - HABILITAÇÃO**  
**Cloridrato de Clonidina 150 mcg /ml 1 ml IM/EV**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 17	Unidade: AMP	Marca: CRISTALIA	Modelo: CLONIDIN
Descrição: Cloridrato de Clonidina 150 mcg /ml 1 ml IM/EV			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 8,05	Valor Total: 402,50	

**CLASSIFICAÇÃO**

2314  
JWW

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	077 02.816.696/0001-54	8,05	8,05	Não
2 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	052 00.802.002/0001-02	8,05	8,05	Não
3 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	009 24.586.988/0001-80	8,15	8,15	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/02/2022 11:28:34	PUBLICADO		
07/02/2022 11:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/02/2022 10:39:34	PUBLICADO		
15/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/03/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/03/2022 09:02:14	DISPUTA		
04/03/2022 09:02:14	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 052)	8,05
04/03/2022 09:02:14	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI (PARTICIPANTE 009)	8,15
04/03/2022 09:02:14	LANCE	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (PARTICIPANTE 077)	8,05
04/03/2022 09:12:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
04/03/2022 09:12:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 077			
04/03/2022 09:12:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
PARTICIPANTE 009 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
04/03/2022 09:12:15	DESEMPATE		
04/03/2022 09:17:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PONTAMED FARMACEUTICA LTDA			
04/03/2022 09:17:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
04/03/2022 09:17:15	HABILITAÇÃO		

LOTE 18 - DESERTO  
Clorpromazina 5mg/ml 5 ml

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18	Unidade: AMP	Marca:	Modelo:
Descrição: Clorpromazina 5mg/ml 5 ml			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

07/02/2022 11:28:34	PUBLICADO		
07/02/2022 11:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/02/2022 10:39:34	PUBLICADO		
15/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/03/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/03/2022 09:02:15	DESERTO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

LOTE 19 - HABILITAÇÃO  
Codeína 30mg - cx com 30 comprimidos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19	Unidade: COMP	Marca: CRISTALIA	Modelo: CODEIN
Descrição: Codeína 30mg - cx com 30 comprimidos			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 1,304	Valor Total: 195,60	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	084	00.802.002/0001-02	1,304	1,304	Não
2 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	049	24.586.988/0001-80	1,62	1,62	Sim
3 HOSPVIDA LTDA EPP	057	12.057.503/0001-82	1,99	1,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/02/2022 11:28:34	PUBLICADO			
07/02/2022 11:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
11/02/2022 10:39:34	PUBLICADO			
15/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/03/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
04/03/2022 09:02:15	DISPUTA			
04/03/2022 09:02:15	LANCE	HOSPVIDA LTDA EPP (PARTICIPANTE 057)		1,99
04/03/2022 09:02:15	LANCE	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 084)		1,304
04/03/2022 09:02:15	LANCE	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI (PARTICIPANTE 049)		1,62
04/03/2022 09:12:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA				
04/03/2022 09:12:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva				
04/03/2022 09:12:15	HABILITAÇÃO			

LOTE 20 - HABILITAÇÃO  
Colagenase - 30g pomada dermatológica

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20	Unidade: TUBO	Marca: ABBOTT 1055303080135	Modelo: IRUXOLMONO 1055303080135
Descrição: Colagenase - 30g pomada dermatológica			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 14,20	Valor Total: 1.420,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO	021	07.752.236/0001-23	29,00	14,20	Não
2 FERNAMED LTDA	077	04.759.433/0001-86	28,00	14,99	Sim
3 VISÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	086	21.783.698/0001-39	29,00	15,19	Sim